

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO V — N. 74

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1942

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

Secretaria do Prefeito — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Vigilância.
Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal.
Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 59 — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolar.
Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Comissão Revisora de Documentos da Receita e Despesas, e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária.
Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana, e do Departamento de Transporte.
Tribunal de Contas — Ata da 430.^a sessão — Despachos do Sr. Presidente.
Montepio dos Empregados Municipais — Expediente.
Termos de contrato — Secretarias do Prefeito e de Viação e Obras.
Rendas Municipais — Secretaria Geral de Finanças.
Editais e avisos — Secretarias do Prefeito, de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, e de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 28 de março de 1942

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de março de 1942

Portaria n. 43:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar da Comissão de Correição das Delegacias Fiscais, o oficial de fiscalização, classe 76 — Carlos Franco da Silveira, mat. n. 2.623.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de março de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Associação Brasileira de Artistas Líricos (3.371). — Não há o que deferir por falta de elementos para julgar o valor do empreendimento. Dirija-se ao Serviço Nacional de Teatros.

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 40, do Sr. procurador geral (3.681). — Aprovo. Designo o tabelião Luiz Cavalcanti Filho para lavrar a escritura.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Ofício n. 33, da S.T.E. da avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (3.679). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 28

Na Secretaria do Prefeito:
Women's Effort (Cruzada de Guerra) (2.907). — Deferido, nos termos do parecer.

PROTOCOLO

Accacio Martins Nunes (3.651) e Manoel Pereira Neto (3.576). — Compareçam.
Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (3.650). — Pague a taxa prevista em lei.

P.S.E.

Expediente do dia 28 de março de 1942

Comunica-se aos senhores chefes de núcleos desta Secretaria, que os cartões de ponto, C.P., de março, para a frequência de abril, devem ser entregues na seguinte ordem:

1.^o dia útil — Lotes ns. 1 e 2, de 10 às 12 horas.

Lotes ns. 3, 4 e 5, de 13 às 15 horas.

2.^o dia útil — Lotes ns. 6, 7 e 8, de 10 às 12 horas — Lotes números 9 e 0, de 13 às 15 horas.

Observação: Recomenda-se aos senhores responsáveis pelos referidos núcleos, a máxima exatidão nos apontamentos de férias, licenças ou quaisquer anotações, com as respectivas datas, das publicações em órgãos oficiais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 26 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Colégio Paiva e Souza (10.070); Maria Augusta Campos (10.072); Amaranante Henrique Parqualete Martins (10.073); Sebastião Alves Salgueiro (10.074); Manoel Joaquim Teixeira (10.075); Marcos Voloch (10.076); Waldemar Areno (10.077); Jayme Queiroz (10.078); Fonseca Lenadro (11.079); Macedo Silva & Cia. (10.080); Alcindo Bourguignon Beiriz (10.081); Manoel Luiz de Souza (10.082); Empresa M. de Indústria e Comércio S. A. (10.083); José Guilherme de Azevedo (10.084); Americo Amoedo (10.066); Fozel & Grinberg (10.068). — Cobre-se.

Luiz Maria Zieza de Oliveira (Mem. 450-L 5 DV. prot. 9.634-41); David Patricio (10.122). — Cancele-se o auto.

Pedro Fontana (10.123). — Mantenho o auto.

Antonio Porto Corrêa (17.837). — Deferido, na forma do parecer.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO F. S.

Francisco Olympio de Almeida Mello (5.580). — Compareça.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INFLAMÁVEIS

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Produtos Aromáticos Burma, rua José Vicente 86, Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A., rua Ana Neri 1.368; J. A. Costa & Cia., rua Frei Caneca 245; Indústria de Tabacos S. Sebastião Ltda., rua Nabuco de Freitas 124-A; Cia. Editora Americana S. A., rua Visconde de Maranguapé 15. — Cobre-se.

José Teves Ferreira, rua Castro Barbosa 22, fundos. — Cobre-se a partir de 1939.

A. Pinho & Cia., rua Miguel Couto 106. — Tendo em vista o requerimento e em face do informado, reformo meu despacho de 16-3-42, na petição 782, junta, para determinar a cobrança da taxa de 1942, apenas.

Oliveira, Coelho & Cia., rua São Januário 250. — Tendo em vista o documento junto, reformo meu despacho de 3-3-1942, na petição n. 637, junta, para determinar a cobrança da taxa relativa aos exercícios de 1941 e 1942.

Fonseca Duarte & Cia., rua Acre 100 e 110. — Prove o licenciamento pelo local constante da petição.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Autos de flagrante:

N. 57-41, de 24-3-942 — Elias Forjala Curi, rua Sacadura Cabral, 103. — Autuado visto ter hoje, às 11 horas, na porta de seu armário, um cartaz reclame, com os nomes, e preços de vários sabonetes, "só por 30 dias". Multa, 200\$0.

N. 58-41, de 24-3-942 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro, representado pelo seu presidente Sr. Americo Rodolfo. Mercado Municipal, praça Central, 60. — Autuados visto não terem dado cumprimento ao prescrito no edital afixado em 12-1-942, que ordenava a legalização das obras em desacordo com o projeto aprovado, no Pavilhão Central (firma locatária, Souza Torres & Cia.) Multa, 500\$0.

Autos de constatação:

N. 26-149, de 21-3-942 — Nelson, Ivone e Milton, representado por José Maria dos Santos, rua Leoncio de Albuquerque, 23. — Autuados visto estarem hoje às 10 horas, executando sem a devida comunicação, pinturas, na fachada do seu prédio, sito no local acima. Multa, 100\$0.

N. 27-149, de 21-3-942 — Rodolfo Gold, rua Moncorvo Filho, 67. — Autuado visto não ter cumprido a intimação n. 8 de 21-10-41, que lhes obrigava a restabelecer a existente antes da infração. Multa, 300\$0.

N. 28-149, de 23-3-942 — Maria Ignacia Alves Corrêa, avenida Thomé de Souza, 192. — Autuada visto estar com sua instalação mecânica funcionando sem licença, de 1939 a 1942. Multa, 200\$0.

N. 29-149, de 24-3-942 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, representada pelo seu Provedor Dr. Ary de Almeida e Silva, rua Santa Luzia, 358. — Autuada visto ter assoalhado sem licença, um quarto do sobrado do prédio citado. Multa, 200\$0.

N. 30-149, de 25-3-942 — Erich Hatz, rua dos Arcos, 31. — Autuado visto ter colocado sem licença um motor elétrico para fins industriais, no local acima. Multa, 500\$0.

Despachos e exigências:

Escola de Comércio do Rio de Janeiro, praça da República, 58-60 e 62. — Junta a licença.

José Rodrigues San Peiro, rua 13 de Maio, 98-C. — Pague preliminarmente a licença do corrente exercício.

Miguel Faustino do Monte, avenida Beira Mar, 210; Jaroslav Majovicka, rua da Carioca, 8, 1.º andar; Pury de Figueiredo, rua General Câmara, 393; R. Alcantara, praça Tiradentes, 71, loja; Fernando de Abreu Teixeira rua dos Inválidos, 224-A e B; Salvador Humberto Sorrientino, avenida Rio Branco, 49. — Cobre-se.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Nuno Silvério, rua da Concorórdia n. 64. — Pague a primeira multa de vez que não recorreu do respectivo auto.

Armando Elias Abraham, rua Hadock Lobo n. 115. — Cobre-se.

Auto de flagrante:

Avelino Dominguez Gomez, rua Maia Lacerda n. 26. — Autuado por ter colocado no prédio sito no local acima uma taboleta anúncio, sem licença.

Auto de constatação:

Gertrudes Maggiolaro, travessa Navarro n. 120, casas XV e XVI. — Autuada por ter deixado de cumprir a intimação n. 3 talão 17, de 29-1-1942.

Edital:

Avelino Dominguez Gomez, rua Maia Lacerda n. 26. — O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização Estácio. Faz saber que no prédio sito no local acima, foi colocado sem licença, uma taboleta anúncio, contendo entre outros os seguintes dizeres Engenharia-Arquitetura e Construções, infringindo assim o disposto no art. 1.º do decreto número 4.618 de 2-1-1934, ordena a legislação da mesma taboleta ou a sua retirada no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 500\$0.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Autos de flagrante:

N. 7, Pref. 74, de 24-3-42 — Ary de Almeida e Silva, rua Sorocabá n. 487. — Por não ter dado cumprimento ao edital, afixado em 31 de janeiro do corrente ano, que ordenava a legalização, se possível, ou a demolição das obras realizadas, sem licença, no porão do prédio da rua Sorocabá, 487. Multa de 500\$0.

N. 8, Pref. 74, de 24-3-42 — Climeni Felipe Zanartu, rua Conde de Irajá, 146. — Por não ter dado cumprimento ao edital afixado em 23 de setembro de 1941, que ordenava a legalização das obras realizadas, sem licença no prédio de sua propriedade, à rua Conde de Irajá, n. 146. Multa de 500\$0.

N. 9, Pref. 74, de 24-3-42 — Ary de Almeida e Silva, rua Sorocabá n. 497. — Por não ter dado cumprimento ao edital afixado em 31 de janeiro de 1942, que ordenava a legalização, se possível, ou a demolição das obras realizadas, sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua Sorocabá n. 497. Multa de 500\$0.

N. 10, Pref. 74, de 25-3-42 — Rodolpho Roth, rua Evaristo da Veiga n. 126. — Por não ter dado cumprimento ao edital afixado em 29 de março de 1941, que determinava a legalização, se possível, ou a remolição das obras realizadas, sem licença, no terreno da avenida São Sebastião, 10, depois do n. 62.

Intimações:

N. 61, Talão 4, de 24-3-42 — Antonio Fernandes, rua Marquês de São Vicente n. 530. — Para, no prazo de 60 dias, legalizar as obras realizadas, sem licença, obtendo a necessária licença, de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000 de 1-7-37, no prédio n. 530, da rua Mar-

quês de São Vicente, tendo em vista o laudo de vistoria realizada em 6-3-42. De acordo com o art. 729, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, o não cumprimento do que nesta é determinado torna o infrator passível da multa de 300\$0, prevista no art. 804, § 199, letra c, do mesmo decreto.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Auto de constatação:

N. 40-145, de 26-3-42 — Armenouby Arsin Joutzevitch, rua Henrique Fleiuss n. 95. — Autuado por estar fazendo, sem licença, o alargamento do portão da entrada do prédio de sua propriedade no local acima. Multa de 200\$0.

Editais:

Armenouby Arsin Joutzevitch, rua Henrique Fleiuss n. 95. — Ordenando o embargo e paralização imediata das obras que, sem licença estão sendo executadas para alargamento do portão do prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Armenouby Arsin Joutzevitch, rua Henrique Fleiuss n. 95. — Ordenando a legalização, ou reposição na situação anterior, do portão de entrada do prédio de sua propriedade, sito no local acima no qual foram executadas, sem licença obras de alargamento, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite este edital, que marca o prazo de vinte dias.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Auto de constatação:

Amaury Figueiredo de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 425. — Estão construindo um grau na loja onde é estabelecido, sem licença.

Auto de flagrante:

José Valentim Ermida, rua Visconde de Itamarati n. 137. — Não ter cumprido o Edital de 9-12-41 que ordenava a legalização ou demolição do telheiro construído, sem licença.

Editais:

Amaury Figueiredo de Almeida, rua São Francisco Xavier n. 425. — Embargando as obras e intimando a legalizá-las no prazo de 10 dias sob pena de novas multas.

Autos de constatação:

Manoel Nascimento, rua Jorge Rudge n. 25. — Ter concluído as obras de construção de parede divisória e substituição de portas de madeira sem a licença de prorrogação.

Candido David da Cruz, travessa Patrocínio n. 180. — Estar, sem licença, construindo dois cômodos nos fundos do prédio de sua propriedade.

Auto de flagrante:

V. Bezerra, rua São Francisco Xavier n. 446. — Ter colocado letreiros e placas no posto de gasolina, sem licença.

Editais:

Manoel Nascimento, rua Jorge Rudge n. 25. — Intimando a legalizar ou demolir as obras sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

Candido David da Cruz, travessa Patrocínio n. 180. — Embargando as obras e intimando a legalizá-las no prazo de 10 dias, sob pena de novas multas.

NONO DISTRITO — MEYER

Auto de flagrante:

J. M. da Costa Brito, por ter sido encontrados e apreendidos, hoje, às 10,00 horas, em uso no seu negócio de ferro velho, dois pesos, sendo um de 20 e outro de 30 quilos de balança decimal, adulterados, cujo negócio é localizado à rua Cachambi, junto e antes do n. 352.

Auto de constatação de infração:

José Augusto Vieira de Meireles, por ter desviado o curso água construindo duas muralhas copeadas com concreto de cimento armado à rua Torres de Oliveira junto e depois do n. 27, sem a necessária licença.

Edital:

José Augusto Vieira de Meireles, para no prazo de dez dias, restabelecer o curso água existente à rua Torres de Oliveira junto e depois do n. 27, ou legalizar as muralhas construídas, sem licença, se possível, sob pena de multa de 500\$0 de acordo com o art. 4.º, parágrafo 2.º, do decreto n. 385, de 4-2-903.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N. 866-42 — Inéz do Couto Soares; 864-42 — Francisco Manoel dos Santos Alves; 875-42 — José Henrique Pereira; 841-42 — Maria José de Albuquerque; 804-42 — Waldemar Bila Quintanilha; 806-42 — Nelson Borges da Silva & Cia. Limitada; 890-42 — Miguel Antonio Rainho; 886-42 — Francisco Pereira Fernandes; 887-42 — Marcelino da Costa Vieira; 895-42 — João Garcia da Silva; 897-42 — Manoel Nogueira Florido; 837-42 — Waldemar Pereira dos Santos; 894-42 — José Percini; 898-42 — José da Silva. — Cobre-se.

N. 867-42 — José Marques. — Pagas as taxas de averbação, transfira-se de nome e local.

N. 889-42 — P. de Oliveira & Gomes. — Certifique-se.

taxas de averbação, transfira-se de nome.

N. 896-42 — David Fernandes. — Completado o selo e pagas as taxas de averbação, transfira-se de nome.

Intimação:

N. 10.068 — Fica intimado o Sr. Francisco Marques Leitão, a no prazo de 60 dias cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria, realizada em 27-2-42, no imóvel de sua propriedade, à rua Vinte e Sete, lote 1, quadra 39, Vila Pedro VII, n. 58, o qual determina, concluir as obras, dando à construção o caráter de dependência, de acordo com o art. 169 do decreto 6.000, sob pena de multa de 200\$0.

Autos de flagrante:

N. 49-078 — Nassib Kalil Beaklini, por ter colocado, hoje, às 16,30 horas, um painel-reclame de programa cinematográfico, sem a respectiva licença, à rua João Vicente, esquina com Divisória.

N. 49-078 — Maria da Mota Gonçalves Pinto, por ter desrespeitado o prescrito no edital afixado em 15-12-41, que obrigava a legalização ou demolição das obras executadas à rua Cerqueira Daltro número 173.

Autos de constatação:

N. 148-42 — Manoel Sebastião de Almeida, por ter executado obras de reforma, sem a necessária licença, na dependência do prédio de sua propriedade, à rua Adalgisa Aleixo n. 86.

N. 148-43 — Ernesto Gott, por ter executado obras de reforma de laqueamento, em seu prédio residencial, sem licença, à rua Gravatá n. 46-A.

N. 148-44 — Delfim da Silva, por ter executado obras de reforma geral, no prédio de sua propriedade, sem licença, à rua Caraiba número 96.

N. 148-45 — Waldemiro Antunes Vieira, por não ter cumprido a intimação n. 84, de 17-10-941, que obrigava a cumprir o laudo de vistoria realizada em 16-9-941, no imóvel de sua propriedade, à rua Gaspar Vianna n. 2.

N. 148-46 — Dr. Thomaz Delfino dos Santos, por não ter cumprido a intimação número 3, de 24-11-941, que o obrigava a cumprir o laudo de vistoria realizada em 11-11-941, no imóvel de sua propriedade, à Travessa Cardoso Quintão n. 57.

N. 148-47 — Joaquim Rodrigues Sampaio, por não ter pago a licença de continuação de máquinas, relativa à instalação n. 1.757 existente à rua Laurindo Filho n. 109, correspondente ao exercício de 1941.

N. 148-48 — José Brasil Passos, por ter construído uma dependência, sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Pereira Nobrega n. 71.

Editais:

Ordenando a Manoel Sebastião de Almeida, a legalizar as obras de reforma, executadas sem licença, na dependência do prédio de sua propriedade à rua Adalgisa Aleixo n. 86, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Ordenando a Ernesto Gott, a legalizar as obras de reforma de laqueamento, feitas sem licença, em seu prédio residencial, à rua Gravatá n. 46-A, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Ordenando a Delfim da Silva, a legalizar as obras de reforma geral, executadas sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua Caraiba n. 96, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Ordenando a Joaquim Rodrigues Sampaio, a legalizar a renovação da instalação mecânica, de sua propriedade, existente à rua Laurindo Filho n. 109, pagando os emolumentos devidos, referentes ao exercício de 1941, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Ordenando a José Brasil Passos, a legalizar ou demolir a dependência construída sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Pereira Nobrega n. 71, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de 500\$0.

DECIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Auto de constatação:

Candido dos Santos, rua Augusto Vasconcellos ao lado do prédio n. 642-A. — Autuado por estar construindo um cômodo de cimento armado coberto de telhas francesas sem a respectiva licença.

Editais:

Candido dos Santos, rua Augusto Vasconcellos n. 642-A. — Ordenando o embargo imediato da construção do referido cômodo, até a sua final legalização, sob pena de nova multa de 900\$0, de acordo com o parágrafo 197 do art. 804 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Candido dos Santos, rua Augusto Vasconcellos, ao lado do prédio n. 642-A. — Ordenando a legalização da construção de um cômodo de cimento armado coberto de telhas francesas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Departamento de Vigilancia

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Adelino José Nazario — processo n. 66-42. — Não há o que deferir, de vez que o requerente já recebeu os documentos que ora pede, conforme recibo constante do processo n. 63, de 1939.

Serviço de Controle

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Dimas Palmelho do Nascimento — Processo 79-42 — DVG. — Junta atestado de bons antecedentes.

Secretaria Geral de Administração
Serviço de Expediente

Expediente do dia 28 de março de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Octavio de Mendonça Gaiq — matrícula 4.641 (P. 58.033-42-ASE). — Compareça a este Serviço 6.º andar, sala 611.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Serão efetuados no dia 30 do corrente (segunda-feira), no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, os seguintes: Atrazados — matrícula. Paschoal Pontes — mat. 6.391, Nelson Spinola Teixeira — mat. 9.032, Manoel d'Azevedo Silva — mat. 22.762, Americo Francisco de Freitas — mat. 21.128, Ademarico Pereira de Souza — mat. 24.891, Beloanisio da Silva Santos — mat. 27.762, José de Lima — mat. 31.322, Zilda Baptista Seabra — mat. 32.957. — Processos: Anacleto Simplicio (P. 58.651), Alexandre Paulo Temporal (P. 15.401), Clotilde Romana Jansen (P. 25.581), José da Cruz Repolho (P. 28.565), Alfredo Dezemone (P. 38.572), Benedicto Onofre da Silva (P. 39.687), José Antonio da Motta (P. 44.193), Anibal José de Mattos (P. 44.193), Polydoro José da Costa (P. 44.834), Guilherme Affonso Parede (P. 45.595), Sarah Bittencourt (P. 46.095), Joel Gonçalves Gjaves (P. 47.430), Antonio da Fonseca Filho (P. 47.204), Maria Amelia Borges (P. 50.482), Maria Alcina de Souza Lopes (P. 50.823), José Antonio da Silva 3.º (P. 51.039), Emygdio Lima Rosa (P. 51.691), José Benedicto Dias (P. 52.393), Josino Dantas de Menezes (P. 54.276), Severino Rozendo Ferreira (P. 54.314), Antonio José Teixeira Filho (P. 54.653), Guiomar de Moraes Vieilo (P. 55.534), Iracema Pereira da Silva (P. 55.967), Juliã Monteiro Soares da Gama (P. 56.472), Lourenço Tenorio Nunes (P. 56.538), Americo da Silva Mimoso Magalhães (P. 56.780), Antero de Souza (P. 57.404), Carlos Walfrido Bandeira (P. 58.156), José Gonçalves Pinto (P. 58.611), Quintina Rosa de Oliveira Leal (P. 50.327).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jacyra Reis Lopes (P. 52.976). — Requeira a exoneração do cargo efetivo com firma reconhecida.

Manoel José Conrado (P. 59.842). — Indeferido. O requerente não observou o disposto no Aviso 292, deste Departamento.

Eloy Guimarães Silva (P. 48.609). — Satisfaca a exigência de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral, de 24 do corrente, dentro de 30 dias, sob pena de ter suspenso seus vencimentos, na forma do art. 228, do decreto-lei 3.770.

Edital n. 321:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Elycio Joaquim de Assumpção — mat. 15.594.

Edital n. 322:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Nicacio Dias — mat. 20.629.

Edital n. 324:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Alipio Manoel Mendes — mat. 31.725.

Edital n. 325:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Annibal Loureiro — mat. 30.918.

Edital n. 327:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventaria Ruth Faria Tranjan — mat. 32.484.

Edital n. 328:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Methodio Vieira Barbosa, matrícula 22.775.

Edital n. 335:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a serventaria Helena dos Santos Moreira, matrícula 22.739.

Edital n. 338:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário José Pereira Nefrini, mat. 33.254.

Edital n. 344:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Cicero Guedes, mat. 31.932.

Edital n. 345:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Darly Serpa Fonseca, mat. 5.988.

Edital n. 346:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Ernani Bruno, mat. 28.531.

Edital n. 347:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Feliciano Manoel, mat. 10.280.

Edital n. 348:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário José de Castro, mat. 28.110.

Edital n. 349:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Nicolau Pereira, mat. 31.071.

Edital n. 352:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Augusto da Silva Araujo, matrícula n. 5.600.

Edital n. 353:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário José Antonio Vieira Vidal, matrícula n. 1.726.

Edital n. 354:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Alcides de Souza, matrícula número 31.086.

Edital n. 355:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 20 dias, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o serventuário Severino Ermindo da Silva, matrícula n. 13.303.

Serviço de Controle Funcional

Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço, à avenida Graça Aranha, 62, 4.º andar, sala 423, os seguintes serventuários: Yolanda Barbosa Coelho, matrícula n. 28.644, Ruy Murphy Ceva, matrícula n. 19.874, Maria Georgina Barreto, matrícula n. 18.720, Nadyr de Oliveira, matrícula n. 6.542, Hilda Lima de Pinho, matrícula n. 30.542, José Quintino Salgado dos Santos, matrícula n. 31.894.

Serviço de Inspeção Médica

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Lincoln Chagas de Almeida Cotta (P. 57.943), Maria Candida de Araujo Fonseca (P. 58.140), Alberto Ferreira (P. 56.821), Elaisa Calaza do Amaral (P. 59.810), Ruth Vieira Maia (P. 59.833). — Submetam-se à inspeção de saúde.

REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO POR TÉRMINO DE LICENÇA

Secretaria Geral de Administração:

Matrícula n. 10.927 — Ealdemar Teixeira.

Secretaria do Prefeito:

Matrícula n. 26.745 — Onofre Pereira Santos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Matrícula n. 11.908 — Maria Lydia Romeiro Barbosa.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Matrícula n. 16.312 — João Bernardo Cordeiro.

Matrícula n. 26.233 — José Tavares da Silva.

Matrícula n. 29.395 — José Felipe da Silva.

Matrícula n. 31.244 — José Pereira da Silva.

Matrícula n. 1.010 — Orlando Monteiro Vieira.

Matrícula n. 6.805 — Severino Aranha.

Matrícula n. 27.276 — Lourival Manoel Pereira da Silva.

Matrícula n. 9.361 — Manoel José Gonçalves.

Matrícula n. 18.407 — Raul José Bessa.

Matrícula n. 8.460 — Januario José de Oliveira.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS

Em 28 de março de 1942

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153 da mesma lei.

M. 4.644 — Ana Nogueira de Aguiar (P. 57.718-42) — 45 dias. Período: 31-3-42 a 14-5-42.

M. 28.565 — Antonio Ferreira Coelho (P. 58.312-42) — 20 dias. Período: 13-3-42 a 1-4-42.

Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 31.735 — José Mendes da Silva (P. 58.442-42) — 90 dias. Período: 1-4-42 a 29-6-42.

Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 14.843 — Mario Guerra (P. 59.506-42) — 20 dias. Período: 19-3-42 a 7-4-42.

M. 31.625 — Manoel do Carmo da Silva (P. 58.283-42) — 20 dias. Período: 11-3-42 a 30-3-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 153 da mesma lei.

M. 6.565 — Laurinda Lima de Macedo Cardoso (P. 58.278-42) — 20 dias. Período: 31-3-42 a 19-4-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 140, alínea V, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 159 da mesma lei.

M. 22.791 — Ruth Cassiano de Oliveira (P. 56.823-42) — 90 dias. Período: 20-3-42 a 17-6-42.

Artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153 do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 1.181 — Maria Rodrigues de Oliveira (P. 58.778-42) — 15 dias. Período: 16-3-42 a 30-3-42.

Deferido.

Indeferido, tendo em vista o laudo médico:

M. 20.813 — Geraldo de Freitas Silva (P. 58.447-42) — S.G.V.O.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 16.978 — João Hotta da Silva (P. 56.508-42) — 20 dias. Período: 24-2-42 a 15-3-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 11.968 — Maria Lydia Romeiro Barbosa (P. 58.062-42) — 15 dias. Período: 10-3-42 a 24-3-42, considerada em prorrogação de acordo com o art. 146, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Deferidos.

PRORROGAÇÕES

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 153, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 15.706 — Arthur de Carvalho (P. 58.241-42) — 30 dias em prorrogação: 22-3-42 a 20-4-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. — Pedro Guedes (servente cl. B) (P. 54.608-42) — 120 dias em prorrogação: 22-1-42 a 21-5-42.

M. — Ezequiel Braga (trabalhador cl. C) (P. 57.334-42) — 180 dias em prorrogação: 16-3-42 a 11-9-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 156, da mesma lei.

M. 22.885 — Dario Alvarez (P. 56.974-42) — 90 dias em prorrogação: 14-3-42 a 11-6-42.

Art. 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei.

M. 10.437 — José Joaquim Serrador (P. 50.889-42) — 29 dias em prorrogação: 18-2-42 a 18-3-42, com 2/3 do vencimento.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 156, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

M. 29.194 — Joaquim Cardoso Rodrigues (P. 57.540-42) — 90 dias em prorrogação: 18-3-42 a 15-6-42.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 140, alínea III, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o artigo 156, da mesma lei.

M. 26.108 — Francisco Canuto Duarte (P. n. 51.572-42) — 26 dias em prorrogação de 6-2-42 a 3-3-42.

Deferido.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-41

Secretaria do Prefeito:

Gala:
Sylvio Dufreyer — matrícula n. 5.823 — 8 dias. Período de 19 a 26-3-42.

Nojo:
Gil Rocha — matrícula n. 5.648 — 7 dias. Período de 17 a 23-3-42.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Nojo:
Alberto Felipe da Silva — matrícula n. 9.907 — 8 dias. Período de 14 a 21-3-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Gala:
Esmeraldina da Silveira — matrícula n. 19.964 — 8 dias. Período de 12 a 19-3-42.

Secretaria Geral de Finanças:

Nojo:
Cléa Almada Monteiro — matrícula n. 32.756 — 8 dias. Período de 14 a 21-3-42.

ARTIGO 181, LETRA B, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28-10-39
Christina de Hollanda — atendente, cl. C do M. E. S. — 8 dias. Período de 17 a 23-3-42.

ARTIGO 110, § 3.º DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-41

Secretaria Geral de Administração:

Néa Jalles de Oliveira Pinto — matrícula n. 30.015 — 1 dia — 12-3-42.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Dagmar Alves Camara — matrícula n. 19.197 — 3 dias — 18, 19 e 20-3-42.

Carmen Mattos de Freitas Machado — matrícula n. 20.176 — 1 dia — 6-3-42.

Josemar Marques — matrícula n. 7.726 — 3 dias — 16, 17 e 18-3-42.

Irene Freitas Cardoso — matrícula n. 3.473 — 3 dias — 9, 10 e 11-3-42.
 Hilda de Azeredo Cunha — matrícula n. 10.812 — 2 dias — 16 e 17-3-42.
 Emygdia Pereira Coutinho — matrícula n. 30.231 — 3 dias — 16, 17 e 18-3-42.
 Americo Dominguez Alonso — matrícula n. 3.442 — 3 dias — 19, 20 e 21-3-42.
 Secretaria Geral de Viação e Obras:
 Alvaro Soares Rezende — matrícula n. 17.946 — 3 dias — 17, 18 e 19-3-42.
 Laurindo Antonio dos Santos — matrícula n. 13.083 — 3 dias — 7, 8 e 9-3-42.
 Obad Lemos de Campos — matrícula n. 15.840 — 2 dias — 17 e 18-3-42.
 José Mendes da Silva — matrícula n. 31.735 — 3 dias — 20, 21 e 22-3-42.
 Jorge José Ferreira — matrícula n. 22.023 — 3 dias — 18, 19 e 20-3-42.
 Arcelino Innocencio — matrícula n. 16.027 — 3 dias — 4, 5 e 6-2-42.
 José Candido 4.º — matrícula n. 11.301 — 3 dias — 7, 8 e 9-3-42.
 Secretaria Geral de Saude e Assistência:
 José Soares dos Santos — matrícula n. 28.068 — 3 dias — 28-2 e 2-3-42.
 Armando Corrêa Garcia — matrícula n. 29.712 — 3 dias — 11, 12 e 13-3-42.
 Nestor Fortunato Rebello — matrícula n. 2.015 — 3 dias — 14, 15 e 16-3-42.
 Cecília de Barros Corrêa — matrícula n. 25.817 — 1 dia — 19-3-42.
 Ponciana Vaz da Costa — matrícula n. 1.662 — 1 dia — 14-3-42.
 Secretaria Geral de Finanças:
 Elzia dos Santos Cravo — matrícula n. 6.669 — 3 dias — 19, 20 e 21-3-42.
 Alice Benedicta de Almeida Nentania — matrícula n. 31.870 — 2 dias — 1 e 2-3-42.
 Arthur Soluri — matrícula n. 32.740 — 2 dias — 5 e 6-3-42.
 Lourdes Mello Branco — matrícula n. 32.585 — 3 dias — 13, 17 e 18-3-42.
 Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias das FIFAs, caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este DPS, que se encarregará das devidas anotações nas mesmas.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 59

Expediente do dia 28 de março de 1942

Notícia:

O coronel Jonas Correia, secretário Geral de Educação e Cultura, recebeu do doutor Assis Chateaubriand o seguinte telegrama:
 "Agradeço colaboração brilhante a festividade do batismo do avião "Prudente de Moraes" e sua presença à solenidade — Saudações.

Serviço de Expediente

Guiomar Dreux — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Administração

Setor B

Expediente do dia 28 de março de 1942

Exigência:

Zelia Fernandes da Silva, matrícula n. 32.286 — Apresente os contra-cheques dos meses de setembro a dezembro.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 54

Expediente do dia 28 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação para responder pelo expediente:

Da professora de curso primário — Nazir Cardoso da Fonseca, matr. n. 23.152 — para responder pelo expediente da escola 6-15 núcleo 674, lote 9, por proposta do Sr. Chefe do 15.º D. E.

Transferências:

Devidamente autorizado pelo Sr. secretário Geral, e excepcionalmente, o Sr. diretor do D. E. P. resolve transferir as professoras de curso primário:

Dora Gouveia de Azevedo — matr. n. 3.237 do colégio 14-9 "Goiás" núcleo 483, lote 7, para a escola 12-7 "Araujo Porto Alegre" núcleo 398, lote 7.

Cecília Monteiro Soares — matr. 20.394 — do colégio 10-9 "Rio Grande do Sul" núcleo 480, lote 3, para a escola 20-8 "Duque de Caxias" núcleo 639, lote 7.

Célia Nunes de Freitas — matr. 11.019 — do colégio 18-3 "Nacarágua" núcleo 711, lote 9, para a escola 11-4 "Francisco Alves" núcleo 629, lote 8.

Maria Angélica Costa Lima Cintra — matr. 20.086 — da escola 16-10 "São Salvador" núcleo 492, lote 3, e Palmyra Borges — matrícula 19.624 — da escola 23-10 "Sergipe" núcleo 576, lote 9, para a escola 5-2 "Benedito Otoni" núcleo 428, lote 5.

Maria Augusta Sá Magalhães Castro (extranumerária) — da escola 15-11 "Nerval de Gouveia" núcleo 541, lote 7, para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul" núcleo 480, lote 3.

Aidéa Siqueira Lemos (extranumerária) matr. 29.946 — da escola 15-11 "Nerval de Gouveia" núcleo 541, lote 7, para a escola 16-6 "Voluntários da Pátria" núcleo 713, lote 2.

Yedda Macedo Ferreira matr. 19.343 — do colégio 9-13 "Pará" núcleo 601, lote 9, para a escola 18-6 "Eurico Dutra".

Luiza Telles Lima, matr. 26.783 — da escola 13-15 "Almirante Saldanha" núcleo 699, lote 0, para a escola 14-12 "Barão da Taquara" núcleo 701, lote 0.

ORDEM DE SERVIÇO N. 46

Sra. chefe do 1.º Distrito Educacional:

I) Comunico-lhe que autorizei, excepcionalmente, o funcionamento das escolas 6-1 "Cuba", 7-1, 8-1 "Abelard Feijó", 9-1 "Costa Rica", 11-1 e 12-1 "Alberto Oliveira" no seguinte horário:

1.º turno — De 8 horas e 15 minutos a 12 horas e 30 minutos.

2.º turno — De 12 horas e 30 minutos a 16 horas e 45 minutos.

II) Outrossim, comunico-lhe que autorizei, também excepcionalmente, o funcionamento da escola 10-1 "Anita Garibaldi" no seguinte horário:

1.º turno — De 7 horas e 30 minutos a 11 horas e 10 minutos.

2.º turno — De 11 horas e 20 minutos a 15 horas e 50 minutos, exceto aos sábados, em que o 1.º turno funcionará de 7 horas e 30 minutos às 12 horas e 20 minutos e o 2.º turno de 12 horas e 30 minutos às 15 horas e 50 minutos.

Distrito Federal, 28 de março de 1942. — *Theobaldo Miranda Santos*, respondendo pelo expediente do D. E. P.

ORDEM DE SERVIÇO N. 47

Sr. chefe do 12.º Distrito Educacional:

Comunico-lhe que autorizei o funcionamento das escolas 8-12, 10-12, 11-12, 12-12 e 13-12 no seguinte horário:

Escola 8-12 — De 8 horas e 25 minutos a 12 horas e 50 minutos.

Escola 10-12 — 2.º turno — De 12 horas e 30 minutos às 17 horas.

Escola 11-12 — De 9 horas e 15 minutos às 13 horas e 45 minutos.

Escola 12-12 — De 9 horas e 15 minutos às 13 horas e 45 minutos.

Escola 13-12 — De 9 horas e 30 minutos às 14 horas.

Distrito Federal, 28 de março de 1942. — *Theobaldo Miranda Santos*, respondendo pelo expediente do D. E. P.

ORDEM DE SERVIÇO N. 48

Sr. chefe do 13.º Distrito Educacional:

Comunico-lhe que autorizei o funcionamento da escola 21-13 "Luiz de Camões" no seguinte horário:

1.º turno — De 7 horas e 45 minutos às 10 horas e 45 minutos.

2.º turno — De 10 horas e 45 minutos às 13 horas e 45 minutos.

3.º turno — De 13 horas e 45 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Distrito Federal, 28 de março de 1942. — *Theobaldo Miranda Santos*, respondendo pelo expediente.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 28 de março de 1942

BOLETIM N. 66

João de Barros Pereira, José Pereira do Nascimento, Alberto Ferreira da Rocha. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 31, às 10 e às 15 horas por intermédio da PRD-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do Dia: Abolição da escravidão na província do Amazonas, em 1884.

II — Culto aos símbolos da Pátria: O Brasil e os seus símbolos.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Salve Brasil!" de Afonso Celso.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: A malacacheta.

V — Nota biográfica de Afonso Celso, patrono do C. C. E. da Escola Soares Pereira".

VI — Resultado do 3.º Concurso de Educação Cívica.

Expediente do dia 28 de março de 1942

BOLETIM N. 22

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do professor de curso primário, classe 55 — Mario Ferreira de Souza — Matr. 19.733 — para exercer as funções de coordenador do C. C. D. "Rui Barbosa", do 4.º Distrito Educacional, lote 9, núcleo 863, ficando diretamente subordinado ao diretor do D. E. N.

Do professor de curso primário, classe 54 — Otaviano Fernandes de Souza Cherem — M. 19.735 — para exercer as funções de coordenador do C. C. D. "Marechal Deodoro", do 9.º Distrito Educacional,

lote 3, núcleo 867, ficando diretamente subordinado ao diretor do D. E. N.

Da professora de curso primário, classe 51 — Nell de Souza Mohrstedt — M. 28.664 — para exercer as atividades de bibliotecário, Auditório e Cinema Educativo no C. C. D. "Almirante Tamandaré", do 1.º Distrito Educacional, lote 3, núcleo 860.

Da professora de curso primário, classe 55 — Celeste do Prado Carvalho — M. 18.537 — lote 1, núcleo 093 — especializada em Música e Canto Orfeônico, para ter exercício nas escolas Pedro Ernesto (6-4.º) e Prudente de Moraes (1-7.º).

Do professor de curso primário, classe 54 — Sylvio Salema Garcia Ribeiro — M. 3.151 — para ter exercício no Serviço de Educação Musical e Artística (3-EN), sem prejuízo de suas funções de coordenador do ensino de Música e Canto Orfeônico nos 13.º, 14.º e 15.º Distritos Educacionais.

Transferências:

Da professora de curso primário, classe 52 — Odila de Almeida Costa — M. 31.879 — do Centro de Recreação do Retiro Saudoso para o Centro Cívico Distrital "José Bonifácio", do 6.º Distrito Educacional, lote 7, núcleo 864, onde exercerá as atividades de Recreação.

Da professora de curso primário, classe 53 — Iolanda Barbosa Coelho — M. 28.644 — do Centro de Recreação do Retiro Saudoso para o C. C. D. "Marechal Floriano", do 11.º Distrito Educacional, lote 7, núcleo 869, onde exercerá as atividades de Biblioteca, Auditório e Cinema Educativo.

Da professora de curso primário, classe 53 — Léa Stamile Gonçalves — M. 5.784 — do C. C. D. "Duque de Caxias", do 3.º Distrito Educacional, lote 5, núcleo 862, para o C. C. D. "Rui Barbosa", do 4.º Distrito Educacional, lote 9, núcleo 863, onde exercerá as atividades de Desenhos e Trabalhos Manuais.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 69

Expediente do dia 28 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da professora extranumerária — Elvira Emilia Melo da Silveira Mendonça, matrícula 4.340, para responder pelo expediente do C. P. A. 3-1 "Tiradentes", durante o impedimento da coordenadora desse Curso.

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D. O.

Programa para o dia 30 de março de 1942

A P. R. D. 5 (1.400 K/CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará, segunda-feira, dia 30, em conjunto com P. R. A. 2, do Ministério da Educação e Saúde, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 10 e às 15 horas:

Programa cívico do D. E. N.

As 12 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários:

Suplemento musical: Programa sinfônico.

As 19 horas:

Programa de canções.

As 19,30 horas:

Programa de orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Suplemento musical: Seleção de melodias de Rossini, num arranjo de Respighi.

As 21,30 horas:

Programa com o soprano Claudia Muzio — Non credea mirarti da "Sonâmbula", de Bellini. Pace mio Dio, da "Força do Destino", de Verdi. L'altra notte do "Mefistófeles", de Boito. La mamma morta do "Andréa Chenier", de Giordano. Esser madre é um inferno da "Ari-siana", de Ciléa. Casta Diva da "Norma", de Bellini. Grande ária da ópera "Cecilia", de Reffice.

As 22 horas:

Sinfonia n. 2, em mi menor, de Rachmaninoff.

SERVIÇO DE BIBLIOTECAS — 2-D. C.

Boletim bibliográfico das obras recebidas na segunda quinzena de janeiro de 1942, pela Biblioteca Municipal. (Continuação).

Pourchet, Maria Júlia — Relações entre antropologia física e antropologia cultural — 1942 — Rio.

Roosevelt, Franklin e Martínez, Maximiliano H. — Hablan dos Hombres de America — En torno al sueño de Bolívia e 1.ª grandeza de Washington — 1941 — S. Salvador — El Salvador C. A.

Moreira, Duarte — Tuberculose do Laringe e seu tratamento pelos raios Ultra-Violeta — Método de Cemach — 1940 — Rio — Of. Gráf. da Fundação Romão de Matos Duarte.

Steele, Francisco — Unidade Económica do Brasil — 1941 — Niterói — Sec. do Governo do Estado do Rio.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente do dia 26 de março de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

Designando o engenheiro, classe 94, matrícula 03.537 — Enéas Trigueira da Silva — para responder pelo expediente do Serviço de Prédios (1 PA).

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(*) Expediente do dia 21 de março de 1942

Exercício de extranumerário:

Portaria n. 112:

Onde se lê — José Huert de Bacellar.

Leia-se — José Huet de Bacellar.

(*) Expediente do dia 23 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.920 — Pedro de Lamara São Paulo. — Indeferido, visto como obrigado a construir dentro do prazo prefixado em ambos os lotes — utilizou-se de um destes apenas para aquele fim, vindo a edificar o outro lote alguns anos depois de expirado o termo.

Enquanto um dos lotes não recebeu construção, não podia estar isento, sem lei especial, do imposto territorial devido e exigível.

Expediente do dia 28 de março de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de extranumerário:

Pela portaria n. 117, datada de 26 do corrente, do Sr. secretário geral de Finanças, foi mandado dar exercício no Departamento da Renda Imobiliária, ao Oficial Administrativo extranumerário — matrícula 28.710 — Yohsakama Pacheco do Valle, exercício esse considerado a partir de 23 do corrente, de acordo com o officio n. 646, de 24 também deste mês, do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 1.981 — João Augusto Pereira. — Prossiga-se, na conformidade da conclusão do parecer de 26 do mês corrente do Sr. diretor do Departamento de Rendas Diversas.

N. 19.171 — Izidoro dos Santos. — Autorizo a restituição da caução, mediante prévia anuência do Tribunal de Contas.

N. 1.964 — Cléa Thais de Carvalho Schlaeffer. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o valor material do imóvel, a sua localização e a renda correspondente ao seu valor locativo.

N. 1.975 — The Caloric Company. — Deferido.

N. 1.965 — Leda Regina de Carvalho Schlaeffer e outras. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o valor material do imóvel, a sua localização e a renda correspondente ao seu valor locativo.

N. 583 — Alfredo Alvaro Baumann. — Reconsidero o meu despacho de 22 de janeiro último para ordenar que se cobre o imposto sobre o valor de 840.000\$0, correspondente à área útil para aproveitamento econômico, tendo em vista os pareceres.

N. 1.963 — Officio n. 276, do diretor do D.R.D. — A alienação de imóveis só se opera mediante escritura pública de compra e venda e transcrição desta nos Registos de Imóveis.

A fiscalização da execução do decreto-lei n. 4.166, deste ano, nessa parte, compete aos oficiais de registro de imóveis e aos tabeliães de Notas à Prefeitura no caso de se verificar a alienação de qualquer imóvel com infração do referido decreto-lei ficará reservado o direito de impedir a averbação da transferência de propriedade em seus livros fiscais.

Nada impede, conseqüentemente, que continue o imposto de transmissão a ser cobrado de acordo com as guias expedidas pelos tabeliães e outros oficiais de registro, como determina a legislação fiscal.

Departamento da Renda Imobiliária

SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 28 de março de 1942

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Companhia Predial (processo n. 59.441-41). — Compareça para esclarecimentos.

Alzira de Oliveira Ferreira (processo n. 58.289-41). — Apresente ficha de inscrição.

José Gregório de Souza (processo n. 25.113-41). — Compareça para esclarecimentos.

Constança Augusta de Oliveira Carvalho (processo n. 7.450-42). — Compareça para esclarecimentos.

José Cima Cabal (processo n. 8.298-42). — Junte projeto aprovado.

Theophilo Rodrigues de Marques (processo n. 4.504-42). — Prove o alegado anteriormente.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Guias de transmissão

Apresentem fichas de inscrição:

- N. 1.955 — Rua Maria Antonio n. 52.
 N. 1.596 — Rua Filomena Nunes n. 286, casas I a III (ficha para cada inscrição).
 N. 1.960 — Rua General Dionisio n. 16.
 N. 1.961 — Rua Benjamim Constant n. 131.
 N. 1.969 — Rua Verissimo Machado, lote 75, prédio s/n.
 N. 1.978 — Rua Luiza Carneiro, junto e antes do n. 77.
 N. 1.989 — Rua Jacuratan n. 149.
 N. 1.990 — Rua Cuba n. 26.
 N. 1.991 — Rua Leopoldina Rego n. 761.

Exigências diversas:

- N. 1.618 — Travessa Marques da Cruz, onde existe o n. 25. Inscreva o terreno.
 N. 1.929 — Rua Uranos ns. 1.438, 1.440, 1.442, 1.446, 1.448, 1.450, 1.454 e 1.458. — Apresente título de propriedade e F.I. para todos os imóveis exceptuando o n. 1.451.
 N. 1.957 — Rua Santa Carolina ns. 22 e 24. — Promova a vendedora a transferência para o seu nome e apresente F.I. para cada prédio.
 N. 1.966 — Rua Coimbra n. 161. — Apresente guia de pagamento.
 N. 1.968 — Rua "B", Bairro Indianópolis n. 23. — Apresente título de propriedade.
 N. 1.971 — Rua Silva Pinto n. 39. — Promova o ceder a transferência.
 N. 1.974 — Estrada Monsenhor Felix, junto e antes do número 1.124. — Apresente guia de pagamento.
 N. 1.984 — Rua Barroso Pereira n. 103. — Promova a vendedora do prédio retificação de nome (promova o vendedor do terreno o desdobramento da maior porção).

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 19.922-41 — Adauto Salles de Almeida, rua Matias da Cunha n. 62. — Para os efeitos da letra d do art. 14 do decreto-lei número 157, de 31 de dezembro de 1937, é forçoso que o imóvel seja de propriedade do ocupante, ora requerente.
 N. 38.017-41 — Fidelis Silva de Azevedo, rua Antonio de Sá n. 72. — Compareça, afim de prestar esclarecimentos.
 N. 37.655-41 — Zaine Silva Neves, avenida Suburbana números 7.537-7.537-A, apartamentos 201 e outros. — Junte título de propriedade do terreno.
 N. 37.657-41 — Zaine Silva Neves, avenida Suburbana números 7.543-7.543-A. — Junte título de propriedade do terreno.
 N. 8.741-42 — José de Carvalho Bastos, Estrada Marechal Rangel n. 676. — Prove a concessão do "habite-se".
 N. 38.018-41 — Ildefonso Gomes, rua Antonio de Sá n. 11. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 N. 44.256-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Najá número 49. — Prove a concessão do "habite-se".
 N. 27.826-41 — Alexandre Magno, rua Frei Bento n. 222. — Apresente nova ficha de inscrição, de vez que a que consta arquivada está incompleta.
 N. 47.424-41 — Julio Fernandes Martins, Estrada do Porto Velho n. 119. — Prove a concessão do "habite-se".
 N. 28.467-41 — Joaquim Quaresma de Almeida e outros, rua das Missões n. 97, casa 1 e outras. — Apresente F.I. em separado para cada uma das 10 casas da avenida sob n. 97.
 N. 52.751-40 — Firma Gonçalves Sibrão, rua "A" n. 32. — Apresente o título de aquisição do imóvel em causa.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 RI.)

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Sylvio Romero Duarte dos Santos. Processo n. 9.377-42, rua Amapá n. 7 e outros. — Satisfaca, primeiramente, a exigência de 18-10-1941.
 Ulysses Ribeiro Pereira do Sameiro. Processo n. 10.504-42, rua Doze de Capanema. — Entregue-se mediante recibo.

SERVIÇO DE ARQUIVO (4-RI)

Expediente do dia 28 de março de 1942

São convidados a apresentar as fichas de inscrição dos imóveis abaixo relacionados dentro do prazo de 15 dias sob pena de incorrerem na multa cominada pelo artigo 54 do decreto-lei n. 157, de dezembro de 1937, os proprietários seguintes:

- Manoel Lopes Fortuna — Rua Martins Pena n. 54, apto. 42 — Inscr. 410.293.
 Maria Luiza Mora Neves — Espolio — Rua General Roca n. 254, casa 8 — Inscr. 422.454.
 José Domeque de Barros — Rua Tenente Villas Boas n. 42 — Inscr. 439.950.
 C. C. G. para o Pessoal do Ministério da Guerra — Rua Conde de Irajá ns. 113/115 — Inscr. 410.406.
 Abel Monteiro Torres, praça 24 de Outubro n. 18, casas 2 e 3 — Inscr. 419.266 e 267.
 Cleto Marques — Rua Salvador Pires n. 153, casa 6 — Inscr. 453.419.

Judith Teixeira de Carvalho — Rua Mariz e Barros n. 1.009 casa V, apto. 3 e 4 — Inscr. 429.877 e 878.

- Odilon de Souza Brito — Rua Belem n. 170 — Inscr. 427.256.
 Condy meira — Avenida Londres n. 2-F — Inscr. 425.542.
 José Bonifácio Olinda de Andrade — Praia do Russell n. 158, apto. 11 — Inscr. 456.620.
 Manoel Piedras Martinez, rua Maxwell n. 92, casa 1 — Inscr. 450.094.
 Merbela de Souza Nogueira — Rua Felipe Cardoso n. 7 — Inscr. 447.981.
 José Xavier Moita — Rua Porto Carrero n. 53 casa 1 — Inscr. 426.978.
 Tomaz Vieira Maciel — Rua Lins de Vasconcelos n. 291 — Inscr. 403.629.

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

- N. 27.421-941 — Nelson de Almeida Cardoso, rua Maranhão número 45 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 10.771-942 — Rosaria Manzollilo de Mendonça, rua Nascimento Silva n. 127. — Retifique-se.
 N. 08.372-942 — Maurillo Horta Gomes, rua José Higino, onde existiu o n. 83. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Sr. chefe do 2 R.R. de que há processo de desdobramento para os terrenos em questão, reformo o despacho de 24-3-942. Averbem-se as transferências, não havendo débito.
 N. 00.856-942 — Wilhelm Meyer e outra, rua Zizi n. 64. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente, quanto ao terreno.
 N. 08.841-942 — Almir Pinheiro Camara e outros, rua Itapirica n. 35 — Inhauma. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).
 N. 03.421-942 — Marco Aurelio Viçoso Jardim, avenida Atlântica n. 24. — Não havendo débito, transfira-se.
 N. 01.488-942 — Domingos Moreira da Silva, rua Jacaguai número 75. — Não havendo débito, transfira-se.
 N. 05.300-942 — Companhia Construtora Pederneiras S. A., rua Equador n. 263. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 06.955-942 — Antonio Rodrigues Ferreira Neves, rua Araí, junto e antes do prédio n. 31. — Verificada a quitação e a metragem nos exercícios de 1938 a 1941, transfira-se.
 N. 08.451-942 — Aldrovando Gomes Viana, rua Duarte Teixeira n. 13. — Não havendo débito, transfira-se.
 N. 06.672-942 — Alice Ferreira Mesquita, rua Conde de Bomfim n. 396 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 01.677-942 — Henrique Isaac Eisemberg, rua Senador Bernardo Monteiro, lote 1, quadra 1. — Apresente ficha de inscrição.
 N. 05.413-942 — William Tissot, rua Pedro Américo. — Não havendo débito, transfira-se.
 N. 06.122-942 — Augusto Martins da Costa, rua Francisco Meireiros, lote 904. — Verificada a quitação transfira-se.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 28 de março de 1942

GABINETE DO SR. DIRETOR

(*) Transferindo:

Do núcleo 425 para o 179, deste Departamento, a partir do dia 24 do mês em curso, o oficial administrativo, classe 71, matrícula 5.038, Eley de La Cerda.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 9.200 — Carmen Montes Paixão e seu marido, Avenida Gezário de Melo n. 1.512 (993-1.150). — Provem a relação de parentesco entre doador e donatários.
 N. 121-42 — Manoel Chaves Cassundé, rua Miguel Cervantes número 28. — Retifique-se, uma vez paga a taxa de averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 776-42 — Paulo Gloss, rua Frei Gaspar, lotes 18 e 19. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 30:000\$0, e o de cessão de promessa de venda sobre 7:500\$0, acrescido este último dos juros moratórios a partir de 15-10-940. Cobre-se ainda uma averbação.
 N. 1.889-42 — Armando Lopes de Oliveira (um automóvel). — Cobre-se sobre 5:200\$0, e mais uma averbação pela retificação solicitada.
 N. 2.068-42 — José Ferreira da Cunha, rua Catanduva, lote 49. — Cobre-se sobre 5:000\$0, tendo em vista o valor tributado e a valorização do local.
 N. 2.341-42 — Maria Christina de Azevedo, rua Caçapava n. 21 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 110:000\$0.
 N. 2.368-42 — Luciano da Silva Loureiro, rua Senador Nabuco n. 392 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 17:000\$0.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

N. 2.380-42 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América S. A., rua Miranda Vale n. 50 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 32:000\$0.

N. 2.430-42 — Aliança da Baía Capitalização S. A., rua Maxwell n. 449 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 595:000\$0.

N. 2.497-42 — Waldemar Fernandes Palhares, rua Baltazar Lisboa n. 29 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 9.895-41 — José João, rua Pedro Calasans, lote 23. — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 7.306-41 — Padre Felix Carrescia, rua Barão de Itapagipe ns. 96, 100 e 904 (prédios). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

(*) N. 1.729-42 — Guilardo Moreira da Rocha, Estrada da Gávea n. 2.390 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 7:800\$0, o de cessão da venda do mesmo sobre 8:000\$0, e o de cessão de direitos relativos à benfeitoria sobre 26:200\$0. Deve antes provar a Companhia vendedora do terreno achar-se quite do imposto de incorporação.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão

Expediente do dia 28 de março de 1942

Guias em exigências:

N. 1.472 — João dos Santos. — Retifique a guia quanto à localização e número do imóvel, que está situado não à rua, mas à travessa Carlos Xavier n. 298.

N. 2.102 — Manoel Paes. — O promitente comprador deve retificar o nome da guia.

N. 8.516 — Milton de Hollanda Maia. — Compareça novamente para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RD)

Expediente do dia 28 de março de 1942

Guias em exigências:

Mario Antonio Grega e outro (guia 2.655-42), Banco Hipotecário Lar Brasileiro (guia 2.665-42), José Martins de Queiroz (guia 2.667-42), Etelvina Lopes Marinho (guia 2.669-42), Alberto Ribeiro de Miranda (guia 2.671-42), Josepha Pereira de Gouveia Gambarra (2.707-42). — Junte documento habil que prove a exatidão do valor declarado.

Anna de Lima Batalha (guia 9.991-41). — Junte formal de partilha cuja citação é feita no documento apresentado.

Joaquim Azarias de Brito (guia 1.407-42). — Promova a retificação dos dizeres da guia, devendo constar da mesma as duas dependências.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente do dia 28 de março de 1942

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 2.786 — Augusto da Costa Craveiro, rua Tenente França n. 52; n. 2.793 — Ernesto de Carvalho, rua Dr. Carmo Neto número 93, antigo 263; n. 2.790 — José Emilio de Castro Rocha, rua Quatro de Novembro n. 149; n. 996 — Oscar Dias de Pinho, rua São Luiz Gonzaga n. 292; n. 2.799 — Rahme Elias, Estrada do Retiro n. 48; n. 2.804 — Silvina Pinto de Castro, Avenida Suburbana número 8.045, antigo 2.471. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Estão aguardando o comparecimento dos senhores contribuintes, afim de efetuarem os devidos pagamentos, as guias abaixo mencionadas:

139	145	195	202	207	209	218
327	335	404	427	442	452	469
486	504	522	528	592	593	599
698	770	774	789	830	842	844
848	851	860	879	889	896	899
923	927	958	959	950	968	988
993	997	998	1.010	1.012	1.015	1.019
1.020	1.041	1.048	1.084	1.094	1.096	1.103
1.113	1.126	1.127	1.148	1.192	1.193	1.199
1.202	1.216	1.223	1.245	1.248	1.256	1.259
1.270	1.299	1.312	1.316	1.333	1.341	1.349
1.374	1.397	1.401	1.454	1.458	1.488	1.496
1.500	1.529	1.530	1.534	1.542	1.552	1.556
1.558	1.560	1.563	1.564	1.566	1.567	1.568
1.574	1.575	1.609	1.619	1.621	1.626	1.633
1.636	1.637	1.638	1.645	1.652	1.655	1.664
1.668	1.685	1.693	1.695	1.702	1.706	1.707
1.728	1.737	1.738	1.747	1.751	1.758	1.788
1.790	1.793	1.797	1.799	1.804	1.838	1.841
1.842	1.849	1.850	1.854	1.869	1.871	1.872
1.877	1.878	1.893	1.943	1.950	1.955	1.957
1.958	1.961	1.973	1.983	2.012	2.045	2.047
2.049	2.184	2.187	2.192	2.248	2.269	2.279
2.330						

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Albertina Amorim de Carvalho Filha (P. n. 815-42). — Promova previamente a retificação da inscrição.

Departamento de Contabilidade

Expediente dos dias 26 e 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Felix & Resende. — Autorizo.

Sociedade Gego Ltda. — Levanto a perempção. Compareça.

Durval Brochado Marta. — Autorizo.

BOLETIM N. 14, DE 28 DE MARÇO DE 1942

Histórico:

Acrescente-se nos assentamentos do Sr. Pedro Santos os seguintes dados extraídos do processo DCB-633-42:

Carteira Militar — Reserva Naval — 2.ª categoria — n. 4.460, registro n. 273.

Admitido a 1-6-33 como auxiliar contratado do Cadastro Fiscal — Vencimento 450\$0.

Vencimento aumentado para 500\$0 a partir de 1-6-36 por despacho de 24-6-36 da Secretaria Geral de Finanças no ofício n. 36, de 19-6-36 do Cadastro Fiscal.

Transferido pela portaria n. 218, de 17-11-38, do Sr. secretário geral de Finanças da Diretoria do Patrimônio para o Departamento de Renda Imobiliária.

Transferido pela portaria n. 66, de 13-4-40, do Sr. diretor do D. R. I. para o 5-R. I. (Serviço de Correspondência).

Licença:

Por despacho do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, publicado no *Diário Oficial* de 26-3-42 — Secção II, foram concedidos ao escriturário, classe 33 — matrícula n. 6.470 — Maria de Lourdes Monteiro da Cunha, 10 dias de licença, período de 16-3 a 25-3-42, de acordo com o artigo 140, alínea I, do decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41, combinado com o art. 153, da mesma lei. (Proc. n. DPS-58.526-42).

Escala de serviço:

Na semana de 30 do corrente a 4 de abril próximo, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o servente, padrão 23 — matrícula n. 6.444 — Manoel Corrêa de Assis.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 27 de março de 1942

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio util:

Processos:

N. 6-H-942 — Alice Maria Girão de Moraes — Deferido de acordo com a portaria n. 9.

N. 25-F-942 — Carlos Augusto Naylor Junior. — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 160-N-941 — Armando Rodrigues Brandão. — Lavre-se a carta.

N. 41-T-942 — Flavio Campos da Paz — Passe-se a carta de aforamento.

N. 69-C-941 — Joaquim Figueiredo Maia — Passe-se a carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 105-Ofício-942 — Lamart S.A. — Satisfaca a exigência.

N. 12-B-941 — Salvador Caracoci — Satisfaca a exigência.

N. 20-R-942 — Nelson Coelho Pereira e outros — Levantada a perempção.

N. 551-C-941 — Maria Candida Gordonis — Proceda-se de acordo com o determinado no ofício n. 153.

N. 88-S-942 — Maria Luiza do R.G. Faria Costa.

N. 62-G-942 — Elisa Martins Gomes.

N. 575-D-940 — Raul de Araujo Mourão Maia. — Satisfaca.

N. 5-I-942 — Julieta Franco Campos. — Compareça.

N. 281-G-941 — Espólio de Custodio Macedo Fernandes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 60-M-942 — Luiz M.S. Machado Guimarães. — Compareça para explicar as divergências entre as dimensões existentes no local e o título de propriedade.

N. 5-E-942 — Antonio de Almeida — Deferido. Prossiga-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Mangabeira (2.321-42). — Junte, em traslado ou por certidão, a escritura de aquisição e a de promessa de venda, se tiver havido.

Waldemar Araujo (13.890-41) — Indeferido, à vista das informações.

Metrotone Rádio Ltda. (867-42) — Inscreva-se a dívida e extraia-se as correspondentes certidões.

91.093	15.582	C
91.094	21.491	C
91.095	31.549	C
91.098	32.883	C
91.100	27.275	C
91.101	24.610	C
91.104	31.493	C
91.105	2.816	C
91.107	24.649	C
91.110	27.172	G
91.111	22.430	C
91.112	21.452	C
91.114	25.206	C
91.116	9.952	C
91.117	10.103	C

Propostas canceladas:

Por número de faltas excedente ao estabelecido:

Propostas n.s	Matrículas	Propostas n.s	Matrículas
42.669	15.211	44.219	7.975
43.583	25.709	41.118	8.021
43.641	6.245	91.319	8.326
43.697	25.543	91.554	621
43.726	26.469		

Por não ter o peticionário direito ao empréstimo:

Propostas n.s	Matrículas	Propostas n.s	Matrículas
39.931	11.709	91.432	26.903
41.703	23.793	91.626	18.979
44.396	14.135	91.859	6.376
44.445	16.254	91.879	10.082
90.996	25.194	47.739	30.609
91.193	17.601	47.785	30.344
91.425	18.994	47.735	2.710

Por não ter o peticionário cumprido exigência na época própria:

Propostas n.s	Matrículas	Propostas n.s	Matrículas
43.301	31.246	91.108	4.562
43.305	29.466	91.124	12.884
90.049	29.942	91.135	5.087
91.004	18.141	91.137	21.665
91.069	12.912	42.943	7.164
91.090	20.486		

Propostas em exigência:

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas n.s	Matrículas	(Abril a dezembro de 1941)
43.124	29.590	(Fevereiro de 1942)
43.230	8.452	(Dezembro de 1940)
43.262	17.690	(Janeiro de 1941 a dezembro 1942)
43.344	40.316	(Fevereiro de 1942)
43.349	23.612	(Janeiro a março)
43.401	4.056	(Fevereiro e março de 1941)
43.402	16.356	(Fevereiro e março de 1941)
43.415	3.118	(Fevereiro e março de 1941)
43.419	6.256	(Fevereiro e março de 1941)
43.430	2.335	(Fevereiro e março de 1941)
43.433	20.354	(Fevereiro e março de 1941)
43.579	4.815	(Fevereiro e março de 1941)
44.323	28.242	(Último contra-cheque)
44.497	26.460	(Último contra-cheque)
91.167	7.118	(Contra-cheque de abril 41 a fevereiro de 1942)
91.235	22.267	(Fevereiro de 1942)
91.295	31.458	(Último contra-cheque)
91.523	8.856	(Fevereiro de 1942)
91.964	451	(Último contra-cheque)

Para assinar proposta:

Propostas n.s	Matrículas	Propostas n.s	Matrículas
44.302	29.863	91.994	6.280

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas n.s	Matrículas	Propostas n.s	Matrículas
44.324	15.192	44.437	13.295
44.342	32.255	44.441	7.787
44.352	18.209	44.443	7.342
44.358	18.170	44.461	17.701
44.366	2.230	44.479	24.214
44.377	6.498	44.483	24.164
44.383	3.060	42.629	25.033
44.391	16.272	43.222	7.439
44.393	26.018	91.569	30.291

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de oito dias:

Propostas n.s	Matrículas	Propostas n.s	Matrículas
43.435	349	44.414	33.006
44.300	29.365	44.416	28.265
44.308	14.791	44.419	21.949
44.310	14.440	44.420	13.248
44.313	18.383	44.422	10.405
44.315	18.191	44.423	10.802
44.317	20.659	44.425	2.734
44.322	11.658	44.426	26.952
44.325	9.243	44.428	21.557
44.326	10.613	44.438	13.728
40.326	10.613	44.445	28.721
44.330	25.008	44.448	29.899
44.332	15.829	44.452	17.619
44.334	18.225	44.466	15.821

44.335	15.421	44.470	29.864
44.336	15.402	44.471	12.788
44.338	7.496	44.472	14.779
44.339	1.220	44.473	7.114
44.341	3.891	44.482	1.685
44.343	21.409	44.484	24.139
44.348	27.569	44.486	14.304
44.351	15.378	44.488	11.977
44.357	15.828	44.489	5.904
44.361	5.018	44.490	19.589
44.362	29.831	44.491	10.886
44.374	25.650	44.492	22.680
44.385	16.279	44.493	21.465
44.389	24.940	91.550	32.980
44.390	28.276	91.964	451
44.392	9.231	91.273	23.439
44.401	6.745	91.974	18.429
44.406	7.116	91.990	11.656
44.409	23.812	91.992	27.586
		91.999	11.155

Alfredo Modrach Filho — Matrícula n. 1.122. — Compareça com urgência.

Justiniano Vicente Ferreira — Matrícula n. 7.186 — Compareça.

Alfredo Martins dos Santos — Matrícula n. 9.950. — Compareça.

Osmarina Gonçalves dos Santos — Matrícula n. 26.038. — Apresente contra-cheques de outubro a dezembro de 1941.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edgard Castelo da Silva, matrícula 15.407. — Informa o Sr. conatador que, a 25 de agosto de 1941, foi pago ao servidor Edgard Castelo da Silva, matrícula n. 15.407, o empréstimo de emergência, por esse servidor pedido a esta Caixa, sob n. 31.618, para atender os encargos decorrentes do nascimento de seu filho Benedito Ferreira da Silva, registado sob o n. 2.320, folhas 260, do livro 4 e da 15.ª Circunscrição do Registo Civil (Campo Grande), como sendo ocorrido no dia 19 do mesmo mês de agosto de 1941.

Em 23 de março corrente, dito servidor pede a esta Caixa novo empréstimo de emergência para despesas do nascimento de outro filho seu, Nelson Ferreira da Silva, registado com o n. 3.506, folha 249, do livro 1ES, da referida 13.ª Circunscrição do Registo Civil, como verificado a 20 também deste mês e cuja existência foi atestada pelas autoridades do 28.º Distrito Policial do Distrito Federal.

Tendo decorrido entre as datas indicadas como do nascimento desses dois filhos do peticionário (19 de agosto de 1941 e 20 de março de 1942) apenas sete meses incompletos, evidente é ter sido obtido indevidamente, por meio fraudulento, o empréstimo de emergência pago em 25 de agosto de 1941.

De acordo com a determinação do art. 7 do decreto-lei n. 754, de 30 de setembro de 1938, cobre-se, de uma só vez, nos vencimentos do peticionário relativos ao próximo mês de abril a importância do saldo devedor desse empréstimo e cancela-se o pedido de novo empréstimo de emergência, n. 47.868, por carecer o servidor de idoneidade para transigir com a Caixa Reguladora de Empréstimos.

Luiz Gonzaga Pereira Baptista, matrícula 4.741. — Prove que não depende da culpa do requerente a falta da devolução da respectiva certidão de assiduidade na data própria.

João Rosario Braga, matrícula 16.981. — Indeferido, de acordo com a informação, por não ter líquido consignável.

Ayiso:

Ampliação de prazo de devolução dos comprovantes de assiduidade de extranumerários

O Senhor Prefeito, por despacho de 18 de março corrente, proferido, de acordo com o parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças, no officio desta Caixa n. 216, de 13 também deste mês, resolveu ampliar para 15 (quinze) dias o prazo para devolução, pelos servidores extranumerários, candidatos a empréstimos comuns, da fórmula de "Comprovante de assiduidade" devidamente informada pela repartição respectiva.

Esse prazo será contado da data em que, por esta Caixa, for a referida fórmula entregue ao peticionário de empréstimo.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Departamento de Higiene e Assistência Social

Dia 23 de março de 1942

DISTRITO SANITARIO N. 2

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

N. 1.001 — Rua do Matosso n. 16 — Certifique-se nos termos da informação.

N. 1.021 — Rua Joaquim Palhares n. 153-B — loja — Certifique-se.

N. 1.009 — Rua Aristides Lobd n. 44 apartamento n. 32 — Facilite a visita.

N. 993 — Rua Sampaio Vianna n. 77 — apartamento 202 — Deferido. Pode continuar a habitar.

N. 1.034 — Rua Machado Coelho n. 26. — Certifique o que constar.

Vacâncias:

N. 953 — Rua Aguiar n. 57 — Pode habitar.

- N. 1.008 — Rua Teixeira Soares n. 139 — Pode habitar.
 N. 998 — Rua Pereira de Almeida n. 41 — Pode habitar.
 N. 996 — Avenida Paulo de Frontin n. 215 apartamento 31. —
 Pode habitar.
 N. 1.000 — Rua Mattos Rodrigues n. 61-B. — Pode habitar.
 N. 1.003 — Rua Felix da Cunha n. 35, casa 4. — Pode ha-
 bitar.
 N. 829 — Avenida Maracanã n. 14, 1.º andar. — Pode ha-
 bitar.
 N. 1.024 — Rua do Matosso n. 263. — Pode habitar.
 N. 1.023 — Rua Felisberto de Menezes n. 43 apartamento 103.
 — Pode continuar a ocupar.
 N. 1.017 — Rua Z n. 31 → Facilite a visita.
 N. 1.019 — Rua Barão de Iguatemi n. 65 — Pode habitar.
 N. 1.018 — Rua Professor Gabiso n. 38, casa 3. — Pode ha-
 bitar.
 N. 1.022 — Rua do Bispo n. 173, casa — Pode habitar.
 N. 1.027 — Rua do Matoso n. 52-A. — Pode ocupar, ressalvadas
 as exigências regulamentares, quanto a parte comercial.
 N. 1.041 — Rua Haddock Lobo n. 94-A. — Pode habitar.
 N. 1.012 — Avenida Paulo de Frontin n. 447, apartamento 11 —
 Pode habitar.
 N. 1.025 — Rua Senador Furtado n. 104 — Pode habitar.
 N. 1.033 — Rua Senador Furtado n. 81, casa 19. — Pode ha-
 bitar.
 N. 1.011 — Avenida Paulo de Frontin n. 447, apartamento 4. —
 Cumpra as exigências.

Expediente do dia 24 de março de 1942

Vacâncias:

- N. 1.031 — Rua Campos Salles n. 49, casa 2, apartamento 201.
 — Pode habitar.
 N. 1.046 — Rua Senador Furtado n. 116, apartamento 106. —
 Pode habitar.
 N. 1.040 — Rua Itapirú n. 196, casa 2. — Pode habitar.
 N. 1.039 — Rua Santo Alfredo n. 28, apartamento 101. — Pode
 habitar.
 N. 1.043 — Rua Navarro n. 100 — Pode habitar.
 N. 984 — Rua Itapirú n. 55, apartamento 202. — Pode ha-
 bitar.
 N. 1.006 — Avenida Paulo de Frontin n. 603. — Pode ha-
 bitar.
 N. 1.045 — Rua Guayacurus n. 68, apartamento n. 201. — Pode
 habitar.
 N. 905 — Rua Haddock Lobo n. 455, casa 4. — Pode ha-
 bitar.

Requerimentos:

- N. 1.061 — Rua Paraíba n. 10-A. — Certifique-se.

Dia 25.

Requerimentos:

- N. 1.048 — Rua Professor Gabiso n. 166, casa 7. — cumpra as
 exigências.
 N. 1.051 — Rua Laura de Araújo n. 71-A. — Indeferido.
 N. 1.002 — Rua Senador Furtado n. 101 — Pague a taxa de pe-
 rempção, dentro do prazo de 3 dias.
 N. 855 — Rua Affonso Penna n. 183 — Deferido.
 N. 1.054 — Rua do Bispo n. 123-A. — Facilite a visita.

Vacâncias:

- N. 1.053 — Rua Carmo Netto n. 224, casa 4. — Cumpra as exi-
 gências.
 N. 1.050 — Rua Campos Salles n. 111, casa 5. — Cumpra as
 exigências.
 N. 1.037 — Rua Santa Alexandrina n. 191 — Pode habitar.
 N. 484 — Rua Navarro n. 45. — Pode habitar.
 N. 1.058 — Travessa Braz e Barros n. 31. — Pode habitar.
 N. 1.049 — Avenida Maracanã n. 10, apartamento 202. — Pode
 habitar.
 N. 1.056 — Avenida Paulo de Frontin n. 444, apartamento 201.
 — Pode habitar.

Retificação:

Reclamação:

- N. 807 — Rua Dr. Agra n. 44, fundos. — Providenciado. Aguar-
 de-se o termo de intimação expedido, 17-3-42.

DISTRITO SANITARIO N. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 25 de março de 1942

Vacâncias:

- N. 374 — Rua Conde de Bonfim n. 546, casa 15. — Pode ha-
 bitar.
 N. 146 — Rua Piratini n. 75 — Idem, idem.
 N. 459 — Rua Conde de Bonfim n. 546, casa 31 — Cumpra a
 exigência.
 N. 460 — Rua Clovis Bevilacqua n. 183, apartamento 201. —
 Pode habitar.
 N. 462 — Rua Jocelina Fernandes n. 53, loja. — Pode ocupar,
 observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou
 industrial.
 N. 463 — Rua Desembargador Isidro n. 172, 2.ª loja. — Idem,
 idem.

Requerimento:

- N. 461 — Rua São Francisco Xavier n. 63, fundos (terreno). —
 Nada ha que deferir faça comunicação de vacância.

Intimação:

- N. 10.775 — Rua Conde de Bonfim n. 605 — Arquite-se
 Auto de infração:

- N. 27 — Rua Conde de Bonfim n. 605 — Arquite-se.

Dia 26

Vacâncias:

- N. 394 — Rua Marquês de Valença n. 67, casa 3. — Pode ha-
 bitar.
 N. 456 — Rua Itacurussá n. 78. — Arquite-se.
 N. 458 — Rua Conde de Bonfim n. 1.293 — Pavilhão. — Pode
 habitar.
 N. 464 — Rua São Francisco Xavier n. 168 — Conclua as obras.
 N. 466 — Rua Saboia Lima n. 31 — Cumpra as exigências.
 N. 468 — Rua Santa Sofia n. 43 — Pode habitar.
 N. 259 — Rua Araujos n. 32, casa 3 — Arquite-se.

Requerimento:

- N. 451 — Rua Angelo dos Reis n. 15. — Aprovo a fossa.

Reclamação:

- N. 467 — Rua Dezoito de Outubro n. 119, terreno. — Arqui-
 ve-se.

Intimações:

- N. 19.009 — Rua Jurupari n. 29. — Arquite-se.
 Ns. 19.012 e 19.013 — Rua Gratidão n. 36 — Arquivem-se
 N. 19.021 — Rua Conde de Bonfim n. 201 — Aguarde-se por
 mais 20 dias para nova verificação.
 N. 19.022 — Rua Conde de Bonfim n. 1 — Arquite-se.

DISTRITO SANITARIO N. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 23 de março de 1942

Vacâncias:

- N. 706 — Rua Barão de Mesquita, 568, apt. VII. — Pode ha-
 bitar.
 N. 792 — Rua Uberaba, 74, c-I. — Pode habitar.
 N. 829 — Rua Amaral, 109, apts. 101, 102 e 201. — Pode ha-
 bitar.
 N. 830 — Rua Dona Amelia, 108 casa IX. — Pode habitar.
 N. 831 — Rua Sá Viana, 20-A, casa I. — Pode habitar.
 N. 832 — Rua Maxwell, 72. — Pode habitar.
 N. 833 — Rua Caruarú, 405, apt. 201. — Pode habitar.
 N. 834 — Rua Caruarú, casa I, apartamento 102. — Pode ha-
 bitar.
 N. 835 — Rua Barão de Mesquita, 575-A. — Pode habitar.
 N. 836 — Rua Oito de Dezembro, 154. — Cumpra as exigên-
 cias.
 N. 837 — Rua Itabaiana, 401. — Pode habitar.
 N. 838 — Rua Amaral, 135, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 839 — Rua Teodoro da Silva, 1.006. — Pode habitar.
 N. 841 — Rua Torres Homem, 440, casa XVI — Pode habitar.
 N. 843 — Rua Itabaiana, 243. — Cumpra as exigências.
 N. 844 — Rua Professor Valadares, 30. — Pode habitar.
 N. 846 — Rua Mearim, 13. — Pode habitar.
 N. 847 — Rua Sousa Franco, 55 casa X. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N. 570 — Avenida 28 de Setembro, 164. — Arquite-se.
 N. 824 — Rua Agenor Moreira, 18. — Pode continuar a fun-
 cionar.
 N. 822 — Rua Sousa Franco, 114. — A vista da informação
 archive-se.
 N. 840 — Rua Sá Viana, 91 — 2.ª loja. — Certifique-se.
 dia 24

Vacâncias:

- N. 271 — Rua Indaiassú, 21, apartamento 102. — Pode habitar.
 N. 436 — Rua Marechal Jofre, 86, apartamento 101. — Pode
 habitar.
 N. 718 — Rua Barão de Bom Retiro, 792 — loja. — Pode ha-
 bitar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte co-
 mercial (ou industrial).
 N. 782 — Rua Mendes Tavares, 21 casa XI. — Aguarde-se o
 cumprimento das exigências.
 N. 845 — Rua Emilia Sampaio, 68. — Pode habitar.
 N. 848 — Rua Torres Homem, 743 casa V. — Cumpra as exi-
 gências.
 N. 850 — Rua Silva Pinto, 182. — Pode habitar.
 N. 851 — Rua Sabará, 27. — Pode habitar.
 N. 852 — Izidro de Figueiredo, 1. — Pode habitar.
 N. 853 — Rua Henrique Morize, 31. — Pode habitar.
 N. 854 — Rua Campinas, 37 casa III. — Pode habitar.
 N. 855 — Rua Campinas, 37 casa II. — Pode habitar.
 N. 856 — Rua Campinas, 37 casa I. — Pode habitar.
 N. 857 — Rua Campinas, 33. — Pode habitar.
 N. 858 — Rua Campinas, 37 casa IV. — Pode habitar.
 N. 859 — Rua Campinas, 41. — Pode habitar.
 N. 653 — Rua Sá Viana, 117 casa XI. — Cancele-se o auto de
 infração e archive-se.
 N. 881 — Rua Barão de Mesquita, 976, loja. — Certifique-se.

Dia 25

Vacâncias:

- N. 862 — Rua Ladislau Neto, 30. — Pode habitar.
 N. 863 — Rua São Francisco Xavier, 370 c. I. — Pode habitar.
 N. 865 — Rua Justiniano da Rocha, 165. — Pode habitar.
 N. 878 — Rua Ferreira Pontes, 236, fundos. — Pode habitar.
 N. 880 — Rua José Mauricio, 7, apart. 101. — Pode habitar.

N. 890 — Rua Barão de Mesquita, 1.065. — Sele-se devidamente a certidão apresentada.

N. 899 — Rua Amaral, 109, apart. 101 e 102, 201 e 202. — Certifique-se.

N. 907 — Avenida 28 de Setembro, 367, loja. — Certifique-se.

Dia 26

N. 790 — Rua Teodoro da Silva, 183 c. VI. — Pode habitar.

N. 823 — Rua dos Artistas, 11. — Pode habitar.

N. 861 — Rua Uruguai, 232. — Pode habitar.

N. 864 — Rua Araujo Lima, 58. — Pode habitar.

N. 866 — Rua Torres Homem, 526. — Pode habitar.

N. 867 — Rua Ladislau Neto, 20. — Pode habitar.

N. 868 — Rua Ladislau Neto, 20-A. — Pode habitar.

N. 869 — Rua Silva Teles, 55 c. I. — Cumpra as exigências.

N. 870 — Rua Silva Teles, 55 c. IV. — Cumpra as exigências.

N. 871 — Rua Uruguai, 86-A c. II. — Cumpra as exigências.

N. 874 — Rua Muniz Freire, 5, 2.ª loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto a parte comercial (ou industrial).

N. 875 — Rua Visconde de Santa Isabel, 105. — Pode habitar.

N. 876 — Rua Visconde de São Vicente, 112 c. I. — Pode habitar.

N. 877 — Rua Visconde de São Vicente, 49. — Pode habitar.

N. 879 — Rua Derbi Clube, 93. — Pode habitar.

N. 883 — Rua Dona Amelia, 122. — Pode habitar.

N. 884 — Rua Torres Homem, 955, fundos. — Pode habitar.

N. 888 — Rua Luiz Barbosa, 24-A, apart. 202. — Pode habitar.

N. 873 — Rua Senador Nabuco, 336-A. — Pode utilizar a fossa.

DISTRITO SANITARIO N. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.398 — Rua Dias da Cruz n. 512. — Pode habitar.

N. 1.429 — Rua Sarandí n. 33, casa 3. — Pode habitar.

N. 1.506 — Rua Salvador Pires n. 108, casa 18. — Pode habitar.

N. 1.511 — Rua Dr. Nicanor n. 237. — Pode habitar.

N. 1.567 — Rua Paraguai n. 222, casa 2. — Pode habitar.

N. 1.568 — Rua Paraguai n. 222, casa 1. — Pode habitar.

N. 1.579 — Rua Dr. Garnier n. 220. — Pode habitar.

N. 1.589 — Rua Castro Alves n. 94. — Pode habitar.

N. 1.630 — Rua Barão do Bom Retiro n. 42-A. — Pode ocupar.

N. 1.645 — Rua Cirne Maia n. 100, casa 3. — Pode habitar.

N. 1.671 — Rua Maria Calmon n. 39. — Pode habitar.

N. 1.681 — Rua Gustavo Riedel n. 59, casa 3. — Pode habitar.

N. 1.682 — Rua Gustavo Riedel n. 59, casa 4. — Pode habitar.

N. 1.686 — Rua Gustavo Riedel n. 345. — Pode habitar.

N. 1.690 — Rua Henrique, Scheid 59, casa 20. — Pode habitar.

N. 1.691 — Rua Dr. Leal n. 244. — Pode habitar.

N. 1.693 — Rua Cachambi n. 502, casa 2. — Pode habitar.

N. 1.694 — Travessa Coari n. 70. — Não pode habitar.

N. 1.703 — Rua General Belfort n. 92, apartamento 3. — Pode habitar.

N. 1.704 — Rua Coronel Cota n. 103. — Pode habitar.

N. 1.706 — Rua Vilela Tavares n. 284, casa 3. — Pode habitar.

N. 1.707 — Rua Major Mascarenhas n. 54, apartamento 302. — Pode habitar.

N. 1.709 — Rua Oficinas n. 203, casa 4. — Pode habitar.

N. 1.713 — Rua Abolição n. 511. — Pode habitar.

N. 1.715 — Rua Manuel Miranda n. 275. — Pode habitar.

N. 1.718 — Rua Visconde Tocantins n. 24. — Pode habitar.

N. 1.720 — Rua Tavares Ferreira n. 23. — Pode habitar.

N. 1.722 — Rua Barão do Bom Retiro n. 17. — Pode ocupar.

N. 1.723 — Rua Barão do Bom Retiro n. 465. — Pode ocupar.

N. 1.724 — Rua Cachambi n. 142. — Pode habitar.

N. 1.726 — Rua Barbosa da Silva, 50, casa 4. — Pode habitar.

N. 1.730 — Rua Condessa Belmonte, 260. — Pode habitar.

N. 1.732 — Rua Garcia Redondo n. 51. — Pode habitar.

N. 1.733 — Rua Marabá n. 38, casa 1. — Certifique-se.

N. 1.734 — Rua Marabá n. 38, casa 3. — Certifique-se.

N. 1.735 — Rua Marabá n. 5. — Certifique-se.

N. 1.736 — Rua Marabá n. 7. — Certifique-se.

N. 1.738 — Rua Guimarães n. 26, casa 8. — Não pode habitar.

N. 1.739 — Rua Barão do Bom Retiro n. 345, casa 5. — Pode habitar.

N. 1.740 — Rua Ana Néri n. 1.105, casa. — Não pode habitar.

N. 1.741 — Rua Bolívia n. 19-A. — Pode habitar.

N. 1.744 — Rua Dr. Garnier, 687, casa 5. — Não pode habitar.

N. 1.747 — Rua Clarimundo de Melo n. 355. — Certifique-se.

N. 1.748 — Rua Visconde de Itabaiana n. 55, casa 1. — Pode habitar.

N. 1.749 — Rua S. João n. 21. — Pode habitar.

N. 1.751 — Avenida João Ribeiro n. 750-B. — Pode ocupar.

N. 1.752 — Rua S. Francisco Xavier n. 719, casa 15. — Pode habitar.

N. 1.755 — Rua Carolina Meier n. 21, 2.ª loja. — 60 dias improrrogáveis.

N. 1.759 — Rua Padre Januário, 70. — 60 dias improrrogáveis.

N. 1.760 — Rua Bororó n. 46. — Indeferido.

N. 1.772 — Rua Ana Neri n. 705. — Certifique-se.

N. 1.777 — Rua Ramiro Magalhães n. 155. — Certifique-se.

N. 1.780 — Avenida Suburbana n. 6.903. — 60 dias.

Rua Dois de Maio n. 151. — Pode habitar.

Rua Dois de Maio n. 157. — Pode habitar.

Rua Dois de Maio n. 163. — Pode habitar.

Rua Dois de Maio n. 171. — Pode habitar.

Rua Dois de Maio n. 177. — Pode habitar.

Rua Dois de Maio n. 183. — Pode habitar.

Rua Viúva Ortigão n. 7. — Pode habitar.

Rua Barão do Engenho Novo n. 113. — Pode habitar.

Rua Barão do Engenho Novo n. 119. — Pode habitar.

Rua Projetada 12 — 40 — 41 — 63 — 64 — 91 — 92. — Pode habitar.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-A. L.)

Expediente do dia 27 de março de 1942

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DO 1.º A. L., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO D. A. L.

Requerimentos de:

Augusto Nunes de Carvalho (3.982-42) — Raul da Silva Ferreira (3.965-42) — João Molinaro (3.924-42) — José Gonçalves (3.920-42) — Jucilio Peixoto (3.907-42) — Leopoldo Canale (3.427-42) — Antonio Marques Ferreira (3.796-42) — Joaquim Prata Sobrinho (3.696-42) — Augusto Pereira de Jesus (3.705-42) — Alfredo Domingues (3.968-42) — Laurindo Machado (3.503-42) — Manoel Barroco (3.664-42) — João Ignacio Nunes (4.212-42) — Maria da Soledade (3.882-42) — Antonio Maria das Lapas (3.870-42) — Armentio da Maia Marques (3.869-42) — Caetano Rodrigues (4.111-42) — Antonio Ferreira de Moura e José Ferreira de Moura (4.112-42) — Manoel Moreira dos Santos Filho (4.133-42) — Juventino de Oliveira (4.113-42) — Ernesto Francisco Daniel (4.134-42) — Alberto do Nascimento (4.149-42) — Miguel Pinto e Antonio Pinto (4.150-42) — João Vieira (4.151-42) — Alipio Barbosa da Silva (4.152-42) — Luiz Nolasco Pereira da Cunha e Jorge Corrêa de Campos (4.159-42) — Abel Moreira de Souza (3.782-42) — Marinha de Jesus Gonçalves (4.088-42) — Hermínio Marques Novo (4.054-42) — Aprigio Duarte Siqueira (4.053-42) — Assunta Cataldo (4.001-42) — Antonio Lopes da Silva (4.000-42) — Antonio Lopes da Silva (3.992-42) — Martiniano Rodrigues (3.997-42) — Juventino de Oliveira (3.992-42) — Manoel Lopes (2.528-42) — Sedenio Ferreira Pinto (1.787-42) — Leopoldo Canale (3.428-42) — Pinheiro Junior & Cia. (1.101-42). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-A. L., preenchidas as formalidades legais.

Sovino & Cia (4.435-42) — Agostinho Eleothenio de Freitas (4.420-42) — Jacinto Valente (4.412-42) — Manoel Ferreira de Sá (4.415-42) — Francisco José de Moraes Primo (4.416-42) — Francisco de Moraes Primo (4.418-42) — Agostinho Eleothenio de Freitas (4.419-42) — Candido dos Santos & Irmão (4.424-42) — Proceda-se à vistoria, pago o que for devido, preenchidas as formalidades legais.

Assad Melhem Saleh (3.812-42) — É mantido o despacho anterior do processo n. 23.845-42.

Manoel Carlos Pinheiro (4.250-42) — Em face do despacho do Sr. secretário em o processo n. 6.307 do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Verdes. É arquivado o auto de infração número 5.981.

Flora Medina Gonçalves (3.904-42) — Deferido em face da informação.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-A. L.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Domingos Ferreira (3.359-42) — Antonio Ferreira Afonso (3.358-42) — M. Abrantes & Costa (3.484-42) — Leone Augusto Ribeiro da Silva (3.824-42) — Calos Gonçalves da Silva (3.818-42) — Jonas Tenorio de Albuquerque (3.833-42) — Carlos Gonçalves da Silva (3.818-42) — Jonas Tenorio de Albuquerque (3.833-42) — Manoel Ferreira das Neves (3.830-42) — Jonas Tenorio de Albuquerque (3.834-42) — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Joaquim de Oliveira Belinha (3.574-42) — Compareça para retirar a certidão.

Romão Marques Blanco (3.662-42) — Certifique-se.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-A. L.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Amelia da Conceição (2.355-42) — Barbara da Conceição (2.354 de 1942). — Declare as dimensões da bambinela pretendida.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1-A. L.)

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO DO 3.º G. A., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 1-A. L.

Requerimentos de:

Antonio de Oliveira (3.129-42) — Ernesto Pereira (3.449-42) — David Pinto Raposo (3.450-42) — Antonio Lopes (3.466-42) — Eduardo Fernandes de Oliveira (3.468-42) — Souza Dias e Carlos Pinto (3.442-42) — Francisco José Alves (3.441-42) — Francisco Aniceto (3.440-42) — Nunes & Irmão (3.419-42) — Julio Braga (3.412-42) — Luiz Ferreira dos Reis (3.411-42) — Anibal Corrêa (3.410-42) — Irmãos Pacheco Ltda. (3.409-42) — Belmiro Mendes Fischer (3.408-42) — Antonio de Pina Gaspar (3.407-42) — Angelo dos Santos Carvalho (3.405-42) — Manoel Francisco (3.363-42) — Salvador de Carvalho (3.286-42) — Manoel de Carvalho (3.285-42) — João de Almeida (3.284-42) — Luiz Gomes Caiado (3.283-42) — Augusto Rodrigues (3.282-42) — Manoel Pinna (3.454-42). — Do-

mingos Teixeira Trino (3.455-42) — João de Simas (3.456-42) — Leonel Teixeira (3.457-42) — Manoel Alves Sampaio (3.458-42) — João Mendes Pereira & Irmão (3.459-42) — Delfim de Carvalho Vieira Costa Sá (3.460-42) — Luiz da Rocha Martins (3.461-42) — João do Nascimento Moutinho (3.462-42) — Nazario Euzébio Teixeira (3.463-42) — Dionizio da Silva (3.208-42) — João Francisco Nões (3.206-42) — Anacleto Pinheiro (3.471-42) — Manoel de Almeida (3.475-42) — Gil Ferreira (3.476-42) — José Francisco (3.477-42) — Machel Sender (3.478-42) — Avila & Mello (3.479-42) — Arthur Lourenço (3.480-42) — Luiz Antonio Faria (3.483-42) — João Vaz Tostes (3.490-42) — Lourival José dos Santos (3.499-42) — Diamantino Pio Pinto de Almeida (3.513-42) — Carlos Ferreira de Almeida (3.514-42) — José Freire (3.515-42) — José Fernando de Oliveira (3.516-42) — Augusto Ferreira (3.555-42) — Joaquim Nunes (3.570-42) — João Batista (3.556-42) — José Maria da Rocha (3.580-42) — Francisco Antonio (3.622-42) — Celestino Pereira de Oliveira (3.631-42) — Henrique Lannes (3.639-42) — Adolfo Pinto da Silva (3.448-42) — Joaquim de Mattos (3.446-42) — Adolpho Pinto da Silva (3.445-42) — Augusto Gamas Aparicio (3.414-42) — Ciriaco da Silveira Goulart (3.452-42) — Aprovado.

J. Corrêa & Fernandes (3.391-42) — J. Corrêa & Fernandes (3.395-42). — J. Corrêa & Fernandes (3.396-42). — Deferido. Francisco Alves Pinto (3.245-42) — Pode adicionar a venda de leite, sem engarrafamento e distribuição a domicílio, em face da informação.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

B. J. Gomes (300-42) — Pode funcionar com adicional de aparelho classificador em seu negócio de bottequim.

Franklin Teixeira de Matos & Silva (4.033-42) — Pode funcionar com adicional de copa e balas em seu negócio de líquidos e comestíveis.

Manoel Julio Ribeiro (Suc. de J. Ribeiro & Ferreira (2.907-42) — Pode funcionar com adicional de sorvetes e minutas em seu bottequim.

Rebello de Mendonça (301-42) — Pode funcionar com o negócio de bottequim, ficando entretanto de utilização da segunda cozinha instalada nos fundos da loja.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Joaquim Gomes Segundo, rua Fernandes Guimarães n. 87 (requerimento n. 6.060-42). — Compareça para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 32

Expediente do dia 27 de março de 1942

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designando para servir no Departamento de Transporte, o motorista — padrão 25 — Orlando Batista de Magalhães (mat. 13.675).

Designando para servir no Departamento de Edificações o contínuo padrão 33 — Mario Luiz Viana (mat. 00.907).

Designando para servir no Departamento de Obras, o oficial administrativo — classe 72 — Edgard Ferreira de Araujo (matrícula 04.213).

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Obras:

Alberto Háass (proc. 300.849-42). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Departamento de Obras

Expediente do dia 27 de março de 1942

BOLETIM N. 41

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1942

Apresentação e designação de funcionário:

Registrando a apresentação, nesta data, do oficial administrativo classe 71, matrícula n. 868, Octavio Agnese, tendo em vista o ofício n. 178, de 26 do corrente mês, do V.S.A., e designando-o para ter exercício na Divisão de Controle.

Designação de membro de comissão:

Designando o engenheiro Albino dos Santos Froufe, para, como representante deste Departamento, fazer parte da comissão incumbida de examinar o material referido no processo n. 21.076-42, do VSA.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro de Almeida (processo n. 301.731-42). — Deferido.

Imobiliária Barro Vermelho Limitada (processo n. 301.601-42, junto ao de n. 215.905-41). — Ficam aceitas as obras de acordo com o parecer da comissão.

Heitor Pinto de Almeida Teixeira (processo n. 346.410-41). — Certifique-se de acordo com a informação de 2-2-42 do Serviço de Topografia.

Antonio José da Fonseca (processo n. 302.509-42), Arquilao Gomes (processo n. 302.913-42), Artur Novaes (processo n. 302.882, de 1942), Banco Regional S.A. (processo n. 302.823-42), Valentim Dias de Souza (processo n. 302.946-42), Osvaldo de Sá Peixoto (processo n. 302.553-42), Decio Meireles de Miranda (processo n. 216.780, de 1942) e G.M. Ribeiro de Andrade (processo n. 302.934-42). — Certifique-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 302.714-42 — Alice Devaux, rua Marquez de São Vicente n. 430. — Apresente título de propriedade e declare o destino de vila do lote 1.

N. 215.376-41 — Leopoldina Francisca de Andrade, rua Marechal José Bevilacqua e outra. — Aprovado.

N. 300.032-42 — Leopoldina Francisca de Andrade, estrada da Ligação s/n. — Aprovado.

N. 300.790-42 — Leopoldina Francisca de Andrade, estrada da Ligação, lado par. — Aprovado.

N. 300.757-42 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, rua Barão da Torre n. 27. — Aprovado.

N. 301.886-42 — Trajano Augusto de Carvalho, rua Joanna Angélica n. 130. — Aprovado.

N. 302.639-42 — Leopoldina Francisca de Andrade, rua Itapú lado par. — Aprovado.

N. 216.929-41 — Leão Silva, rua do Catele s/n. — Deferido, pagando os emolumentos de 82\$5.

N. 301.847-42 — Carlos Engel e outro, estrada do Guarí s/n. — Compareça.

N. 302.863-42 — Jorge Moyses França, rua Candido Benício número 1.137. — Cote os fundos do lote 1.

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda. (processo n. 97-42). — Deferido, pagando os emolumentos da lei na importância de 12\$0.

Sebastião Alfenas da Fonseca (processo n. 96-42). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 4\$0.

Mario Ferreira Piragibe (processo n. 300.954-42), rua Pedro de Carvalho n. 830. — Compareça para esclarecimentos.

Felix Celso Teixeira (processo n. 302.987-42), rua Aprazível n. 177. — Retifique os termos da petição.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (1-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd (petição n. 10-942, do 1.º-D.O.), rua Santo Cristo. — Deferido, pague os emolumentos na importância de 649\$6.

Alfredo Maia Junior (processo n. 302.628-942), rua Camerino n. 82. — Deferido, pagando-se à P.D.F. os emolumentos na importância de 106\$6.

Lourenço Mega (petição n. 13-942 do 1.º-D.O.), rua "D" (Ilha do Governador). — Deferido, pague os emolumentos na importância de 506\$0.

SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS — 2-D.O.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Luiz Ignacio Alves — Processo 3.368 de 2-DFS — Rua Haddock Lobo, 359. — Nada há para deferir. A licença já foi concedida em 9-10-41 no Processo 213.645-41.

NONO DISTRITO DE OBRAS — 9-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Antonio Muciolo — Proc. 301.313-42 — Rua Guilhermina n. 209. — Exiba provas do que alega.

José Augustinho Coelho — Pet. 000.65 do 9.º D. O. — Rua Cachambi j. antes 352. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11\$0, referente ao rampamento do meio-fio.

José Alberto de Almeida — Pet. 000.54 do 9.º D. O. — Rua Teixeira de Pinho n. 92 a 96. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — 12-D.O.

PORTARIA N. 1

O chefe do 12.º Distrito de Obras, resolve de conformidade com o inciso c do item 2.º da letra f da Resolução n. 4, de 26 de março de 1940, do Sr. Prefeito, suspender por 8 (oito) dias, com perda total dos vencimentos, a partir de 26 do corrente, o Calceteiro, padrão 22, deste Distrito, José André da Silva, matrícula n. 24.116, por ter desacatado o Mestre e encontrar-se embriagado durante as horas de serviço.

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mario Ramos (Proc. n. 213.140-41). — Indeferido, à vista da informação.

Cia. Humaitá Ltda. (Proc. n. 302.907-42). — Indeferido. Cumpra a intimação.

Departamento de Edificações

2-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a satisfazer:

Processos:

- N. 212.929-42 — Selig Lewinstein. — Apresente croquis de situação.
 N. 214.433-42 — Antonio Inacio da Silva. — Apresente coleta de 1941 e 1942.
 N. 217.782-42 — R. Alves. — Apresente coleta relativa ao exercício de 1941.
 N. 217.825-42 — Seys & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 217.182-42 — Galileu Gibertoni. — Colete todas instalações.
 N. 207.878-42 — José da Costa Teixeira. — Apresente licença de 1941.
 N. 207.877-42 — José Dias Fontes. — Apresente licença de 1941.
 N. 209.186-42 — Arnaldo F. Costa. — Apresente coleta de 1940 a 1942.
 N. 209.183-42 — Manoel Pinto Magalhães. — Apresente coleta de 1939 a 1942.

Pedido de certidão:

Processo n. 220.196-42 — Paulo Pereira Dias. — Certifique-se nos termos das informações.

Pedido de baixa de instalação:

Processos:

- N. 351.557-41 — Candido dos Santos. — Concedo a baixa solicitada.
 N. 352.687-42 — Manoel Martins. — Concedo a baixa solicitada.

Auto de constatação:

Processo n. 345.646-41 — Manoel José da Silva. — Auto de constatação n. 423, de 2-E.D.

Deferido, pagos os emolumentos de continuação:

Instalações:

- N. 205.086-42 — Ernesto de Castro — 49\$5.
 N. 205.078-42 — Antonio Belmiro Rodrigues — 231\$0.
 N. 205.074-42 — Bernardino Gomes & Cia. — 66\$0.
 N. 208.757-42 — J. Silva & Fernandes — 33\$0.
 N. 4.486-41 — Humberto Moleta — 363\$0.
 N. 3.873-41 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — 363\$0.
 N. 204.138-42 — Emilio Afonso Castanheira — 103\$4.
 N. 205.317-42 — Vivaldi Leite Ribeiro — 726\$0.
 N. 205.919-42 — Confeitaria Belvedere Ltda. — 63\$3.
 N. 204.001-42 — Esposito Raimundo — 63\$3.
 N. 204.005-42 — Café Simpatia Ltda. — 55\$0.
 N. 204.045-42 — J. C. Miranda & Cia. — 55\$0.
 N. 204.074-42 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — 55\$0.
 N. 204.107-42 — Antonio da Silva Moreira — 55\$0.
 N. 204.197-42 — D. J. Souza — 55\$0.
 N. 204.199-42 — Charutaria Santo Amaro Ltda. — 55\$0.
 N. 204.223-42 — T. Janer & Cia. — 120\$5.
 N. 204.225-42 — Cia Armazens Gerais Santana — 513\$7.
 N. 204.228-42 — Zaroni & Cia. — 55\$0.
 N. 204.325-42 — Antonio Cerdeira — 63\$3.
 N. 206.399-42 — Cia. Ultraz S. A. — 55\$0.
 N. 345.646-41 — Manoel José da Silva — 61\$7.
 N. 219.043-41 — Manoel José da Silva — 56\$1.
 N. 3.413-41 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — 381\$2.
 N. 204.798-42 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — 346\$5.
 N. 201.559-42 — Espindola & Pires — 55\$0.
 N. 205.252-42 — Mariano & Dominguez — 33\$0.
 N. 205.042-42 — Teixeira & Carbalido — 66\$0.
 N. 205.055-42 — Paulino Ribeiro Campos — 330\$0.
 N. 205.069-42 — Carlota Inglez de Souza — 99\$0.
 N. 205.994-42 — Cristovão Fernandes & Cia. — 56\$1.
 N. 205.983-42 — Condominio do Edificio Almirante Barroso — 610\$5.
 N. 205.973-42 — Louis Fretin — 297\$0.
 N. 205.855-42 — Salim Neder — 165\$0.
 N. 205.881-42 — João de Oliveira J 198\$0.
 N. 205.883-42 — R. Monteiro Junqueira J 820\$6.
 N. 205.904-42 — Manoel de Miranda Bastos — 49\$5.

Deferido, pagos emolumentos de assentamento:

Processos:

- N. 356.238-41 — Albino Marques de Oliveira — 60\$5.
 N. 348.081-42 — Henry Pseser — 33\$0.
 N. 213.872-42 — Francisco C. de Oliveira & Melo — 55\$0.

Deferido isento de emolumentos:

Instalações:

- N. 206.968-42 — Raimundo de Souza — Gratis.
 N. 207.385-42 — Aurelio Oliveira Brito — Gratis.
 N. 206.542-42 — Antelo Pastorisa & Cia. — Gratis.
 N. 205.094-42 — Manoel M. Amorim — Gratis.
 N. 205.925-42 — The Caloric Company — Gratis.
 N. 205.249-42 — Abrantes & Esteves — Gratis.
 N. 206.201-42 — Arsenio Teixeira Braga — Gratis.
 N. 206.967-42 — José Pires Marinho — Gratis.
 N. 206.215-42 — Antonio Moreira — Gratis.
 N. 206.259-42 — Irmãos Alves Jorge — Gratis.
 N. 206.253-42 — Ledo de Carvalho — Gratis.
 N. 206.382-42 — Viuva Pinto Loja — Gratis.
 N. 206.425-42 — Emil Ernest Beno Schupp — Gratis.
 N. 206.543-42 — J. Cabral — Gratis.
 N. 206.547-42 — J. S. Loureiro — Gratis.
 N. 205.985-42 — Claudino Alves & Cia. — Gratis.
 N. 205.970-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Gratis.
 N. 205.971-42 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Gratis.
 N. 206.966-42 — Carlos Corrêa de Lima — Gratis.

4-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 482-42 — Martins Albino & Cia. Ltda. — 1.º Distrito. Aprovado.

Placas:

- N. 664-42 — Carlos Cardoso & Cia. — 1.º Distrito.
 N. 701-42 — A. Mendes & Mgrais — 1.º Distrito.
 N. 699-42 — José Brandão — 10.º Distrito.
 N. 621-42 — A. Graça & Cia. — 10.º Distrito. Aprovados.

Bambinela:

N. 674-42 — Irmãos Di Giorgio — 1.º Distrito. Aprovado.

Letreiros:

- N. 698-42 — Laudelino Martins — 1.º Distrito.
 N. 702-42 — Lys Santos — 1.º Distrito.
 N. 670-42 — Armando Vieira — 2.º Distrito.
 N. 703-42 — Marcia Celeste Alves — 3.º Distrito.
 N. 1.792-41 — Lemos Garcia & Cia. Ltda. — 4.º Distrito.
 N. 693-42 — Empresa de Publicidade Adver Ltda. — 4.º Distrito.
 N. 687-42 — Irineu Rodrigues — 5.º Distrito.
 N. 694-42 — Noberto da Fonseca Santos — 5.º Distrito.
 N. 700-42 — Abilio Antonio Dias — 11.º Distrito.
 N. 695-42 — Isa Moveis S. A. — 14.º Distrito. Aprovados.

Exigências a satisfazer:

- N. 225-42 — Armando Tavares Figueira — 9.º Distrito. (Letreiro luminoso). — Compareça.
 N. 696-42 — Marlene Doree — 1.º Distrito.

(Vitrinas). — Complete as cotas.

N. 705-42 — João Hamoy — 1.º Distrito. (Vitrinas). — Satisfça o art. 208, letras "a" e "a" do decreto n. 6.000.

N. 697-42 — A. M. Santos Mario — 1.º Distrito. (Saliência luminosa). — Tendo em vista os dizeres, compareça.

8-E.D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 212.845-41 — Hilario Santos. — Levante-se a perempção.
 N. 220.391-42 — Henrique Ottajano. — Compareça munido da carteira.
 N. 219.777-42 — Horacio Medeiros. — Certifique-se de acordo com a informação.
 N. 220.891-42 — Julio Isnard. — Levante-se a perempção.

2-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 205.900-42 — Raimundo José Coutinho e outros, rua Pereira de Almeida, n. 29-1 e 29-1-A — Modificação e reforma — 176\$0.

N. 318.985-41 — Maria Augusta de Souza Costa, praça Del Vecchio, n. 39 — Prorrogação — 299\$6.

N. 329.328-41 — Armenio Rocha Miranda, rua Itapirú, n. 173, casas XLVI a LIII — Prorrogação — 224\$8.

Concedo a licença na forma do art. 108, do decreto n. 6.000: N. 418.249-40 — José Martins do Amaral, sucessor de Lamart S. A., rua Frei Caneca, n. 294, apartamentos 201-301; 291-A, 291-B, 294-C.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto número 6.000:

N. 345-42 — Manoel José, rua Ambiré Cavalcanti, n. 98.

N. 363-42 — Francisco Rodrigues Miranda, rua da Paz, n. 22.

N. 457-42 — Atilio Corrêa Lima, rua Santa Alexandrina, número 479.

N. 494-42 — Artur Alves, rua Miguel de Paiva, n. 55.

N. 514-42 — Felix Carressilo, rua Barão de Itapagipe, número 96.

N. 521-42 — Antônio Garcia, praça da Bandeira, n. 305, apartamento 102.

N. 522-42 — A. Lopes & Torres, rua Haddock Lobo, n. 172.

N. 527-42 — Domingos de Souza Oliveira, rua Falet, n. 27.

N. 529-42 — Valente Monteiro, rua Afonso Pena, n. 148.

N. 531-42 — Frederico Marcondes dos Santos, rua Andrade Neves, n. 19.

N. 532-42 — Emilio Zagaglia, rua Haddock Lobo, n. 167.

Pode habitar:

N. 314.128-41 — Laboratório Schering S. A., rua Moraes e Silva, n. 43 — Acréscimo de 2 pavimentos e modificação em prédio de utilização indústria de 2 pavimentos.

Aceito as obras:

N. 201.153-42 — Francisco de Castro Silva, rua Aguiar, n. 50 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 203.374-42 — Ferreira de Matos & Cia., rua Teixeira Soares n. 139 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 346.138-41 — Antônio Augusto Afonso, rua Lauro Muller, n. 68 — Legalização de abertura de vãos em muros divisórios.

N. 202.219-42 — Mafía de Lourdes Neylor, rua Senador Furtado, n. 109, casa VI — Reforma de prédio residencial de 1 pavimento, em vila.

N. 206.129-42 — Eduardo Luiz Franco de Sá, rua Oto de Alencar, n. 32 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

Deferido:

N. 353.052-41 — Maria da Natividade Ferreira, rua Itapirú, número 17. — Levanto a perempção, e entregue-se a tela.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 218.472-42 — José Nogueira da Silva, rua Haddock Lobo, ns. 13 e 13-A e outra.

N. 203.366-42 — Manoel José da Silva Anachoreta, rua Afonso Pena, n. 114.

N. 217.812-42 — Maximino Rodrigues Cruzeiro, rua Campos Sales, n. 77.

N. 218.087-42 — Herminio Moutinho, rua Citiso, n. 194.

Exigências a satisfazer:

N. 219.801-42 — Josefina Corrêa de Azevedo, rua Felix da Cunha, n. 112, casa XIV. — Apresente projeto eliminando as alcovas.

N. 216.018-42 — Ernesto Augusto de Amorim Lisboa, rua do Matos, n. 177. — Satisfaza a exigência.

N. 339.720-41 — Manoel Domingues, rua Barão de Ubá, n. 57. — Requeira aceitação.

N. 436.838-40 — Manoel Carreiro, rua Miguel de Paiva, n. 95. — Requeira prorrogação.

N. 350.249-41 — João Afonso, rua Barão de Iguatemi, n. 66-A. — Requeira aceitação.

N. 205.399-42 — Amelia Menezes de Almeida, rua Afonso Pena, n. 102. — Requeira aceitação.

N. 316.663-42 — Ercília Leitão Laport, rua Manoel Leitão, número 32. — Requeira prorrogação.

N. 215.400-42 — Dio Gioia Vincenzo Matteo e outro, rua Doze de Dezembro, ns 6 e 6-A. — Projeto de acordo com a lei.

N. 205.816-42 — Dagmar Costa Sobral, rua Pereira Franco, número 56. — Requeira aceitação.

N. 216.003-42 — Ila Manzolilo, rua Campos Sales, n. 24. — Projeto de acordo com a lei.

N. 53.236-38 — Acolina Mililli Abonante, rua Engenheiro Adel, n. 47. — Requeira prorrogação.

N. 318.344-41 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Júlio do Carmo, esquina da rua Presidente Barros. — Proceda a demolição do barracão no prazo de 5 dias, cuja licença foi dada a título precário pelo processo n. 326.933-41.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 214.712-42 — Severiano José Cavalcanti, travessa Lúcio de Mendonça, n. 70, apartamentos 101-201 — Modificação e reforma — 792\$0.

N. 353.691-41 — Pedro Miranda, rua Benedito Hipólito, n. 239 — Modificação e reforma a título precário — 83\$0.

Deferido:

N. 217.670-42 — Jacques Vaena, rua Sampaio Ferraz, n. 50 — Revestimento de muro e consertos na fachada. — Não há emolumentos.

Exigência a satisfazer:

N. 215.539-42 — Bourgogne de Almeida, travessa Navarro, número 357. — Compareça.

Indeferido:

N. 218.394-42 — Felinto Rodrigues, rua Aristides Lobo, n. 81. — Indeferido.

N. 202.109-42 — Joaquim Pinto Nogueira, rua do Matoso, número 175. — Mantenho o despacho por contrariar o pedido do artigo 348.

3 D. D. —

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 242-42 — 3DD — Externato Santo Antonio Maria Zacarias, rua Catete n. 113.

N. 241-42 — 3 DD — Dona Fany Leigor, rua Conde Lage n. 25.

N. 242-42 — 3 DD — Francisco Dorfman, rua Catete n. 77.

N. 248-42 — 3 DD — Antonio de Souza de Macedo, rua Dias de Barros n. 71.

N. 240-42 — 3 DD — João Kacser, rua Pinheiro Machado número 20.

N. 249-42 — 3 DD — Marcos Maidantehik, rua do Catete n. 53.

N. 247-42 — 3 DD — Manuel Lourenço Renha, rua Paissandú n. 159.

N. 246-42 — 3 DD — Hermenegildo Santos Lobo (espólio), rua Murlinho Nobre n. 41.

N. 252-42 — 3 DD — Vera Alves Barbosa Cavalcante de Lacerda, rua Coelho Neto n. 15.

N. 251-42 — 3 DD — João Clementino da Fonseca, rua Pedro Americo n. 77.

N. 250-42 — 3 DD — José Queiroz, rua do Catete n. 15.

N. 260-42 — 3 DD — Victor Ruffier, rua Benjamin Constant n. 146.

N. 239-42 — 3 DD — Alves & Irmão, rua Mauá n. 136-A.

N. 245-42 — 3 DD — Abel Pinto da Silva, rua Carvalho Monteiro n. 7.

N. 253-42 — 3 DD — Antonio de Almeida Leitão, rua Teresópolis n. 18, casa III.

Passa-se alvará:

N. 320.405-41 — Carlos Martins Gonçalves Pena, rua Moura Brasil n. 68 — 548\$9.

N. 442.377-40 — Empresa de Construções Vulcão Ltda., Avenida Projetada n. 30 — 1:497\$3.

N. 301.790-41 — Amelia Rocha Portella Pessoa de Melo, rua Barão do Flamengo n. 42 — 1:677\$9.

N. 217.853-42 — Sebastião Bosco Teixeira, rua Cardoso Junior n. 221 — 678\$0.

N. 448.215-40 — Joaquim José Fernandes Couto, rua Conde de Baependi n. 114, casa VI — 55\$0.

N. 217.010-42 — Sibila Sloper de Araujo, rua Gonçalves Fontes n. 62 — 630\$3.

N. 216.950-42 — Benedita Floriana da Mota Vasconcelos, rua Monte Alegre n. 334 — 66\$0.

N. 215.195-42 — Maria A. Cunha, rua do Catete n. 335 — 66\$0.

N. 217.302-42 — Antonio Martins, rua do Catete ns. 32-34 — 671\$0.

N. 205.769-42 — Vera Alves Barbosa Cavalcante de Lacerda, rua Gloria n. 80, loja — 33\$0.

N. 347.203-41 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outro, rua Machado de Assis n. 14. — 1:652\$4.

Passa-se alvará gratis:

N. 201.515-42 — Raul Gomes Pedrosa, Avenida Augusta Severo n. 68.

N. 218.388-42 — Carmine Mazzei, Candido Mendes n. 195.

N. 314.332-41 — Lino de Almeida Dias, rua Paraíso n. 69. Fica aceito o concreto:

N. 424.932-40 — Anna Machado Nunes Ridway (petição), rua Buarque de Macedo n. 23.

Ficam aceitas as obras:

N. 324.293-41 — Manoel Francisco da Conceição, rua Francisco Muratori n. 27, aparts. 101, 201-2, 301-2, 102. Reforma, modificações, e acréscimo em edificio residencial de 3 pavimentos para transformá-lo em 5 apartamentos.

N. 337.013-41 — Rosa M. Sampaio, rua do Catete n. 333. Reforma em edificio mixto de 3 pavimentos (comercial-residencial).

Levante-se a perempção:

N. 200.440-42 — Carlos Torres de Faria e outros, rua Benjamin Constant n. 49. Construção.

N. 212.284-42 — Dermeval José Ferreira, rua Almirante Alexandrino, junto e depois do n. 660. Construção. Levante-se a perempção.

Deferido:

N. 219.530-42 — Laura Chagas Machado, Travessa do Mosqueira n. 19. Restituição de documentos. Restitua-se mediante recibo.

Indeferido:

N. 442.364-40 — Mario Marcelino Pinto, rua Presidente Carlos de Campos n. 98. Construção. Não pode habitar. Termine as obras requerendo a necessária prorrogação e prove que o alinhamento foi obedecido.

Petição:

Luiz Morais Sarmiento, rua Benjamin Constant n. 155 (processo n. 356.008-41). Não pode habitar. Regularize a situação do processo.

Indeferido:

N. 434.495-40 — A. J. Batista & Comp. Ltda., rua Litorânea n. 120. Não pode habitar. Regularize a situação do processo.

Exigências a satisfazer:

N. 216.959-42 — Cia. Imobiliária Riachuelo, rua André Cavalcanti ns. 71-73 Modif. e acréscimo. Satisfaça ao art. 86, decreto n. 6.000.

N. 342.583-41 — Avelino Augusto de Faria, rua Monte Alegre n. 54, apart. 20. — Modificação. Facilite o exame do prédio.

N. 215.239-42 — João Bastos Teles de Menezes e outro, rua Dias de Barros n. 59. Construção. Satisfaça os arts. 80, § 1.º, 124, 125 d, 128, 129 288, parágrafo único e 686, parágrafo único.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1942.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 244-42 — 3 DD — José da Rocha Cardoso, rua Paissandú n. 156.

N. 256-42 — 3 DD — Adelaide Matos Costa, rua Paula n. 62, fundos.

N. 255-42 — 3 DD — Maria Teixeira, rua Almirante Alexandrino n. 28, IV.

N. 254-42 — 3 DD — Antonio Vilela, rua Gago Coutinho número 50.

Fica aceito o Concreto:

N. 436.800-40 — Pirie Villares & Cia. Ltda., Avenida N. S. de Fátima n. 25. Construção de edifício de 2 pavimentos destinados a escritórios, depósitos e oficina mecânica.

Deferido:

N. 321.785-41 — Werner Julius Hollweg, rua Dr. Julio Ofoni n. 294. Construção. Deferido de acordo com o art. 103, decreto número 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 347.157-41 — Nicoleta Veiga da Cunha Lobo, rua General Glicério n. 40, fundos. Construção de dependência em edifício de apartamentos com 3 pavimentos.

N. 201.904-42 — Artur de Paula Rosa e Silva, rua do Catete ns. 34 e 36. Construção de paredes. Reforma e modificações em 2 edifícios mistos de 3 pavimentos.

N. 345.413-41 — Antonio Martins das Neves Ferreira, rua Aurea n. 99. Modificação (construção de um terraço em edifício residencial de 1 pavimento).

Indeferido:

N. 301.584-41 — Vicente Alves de Lima Filho, rua Almirante Alexandrino n. 165. Acréscimo e modificações. Não aceito as obras. Melhore as condições de iluminação dos quartos.

N. 438.086-40 — Cia. Aliança Industrial, rua H n. 74. Construção. Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 301.980-41 — Sanatório São Geraldo Ltda., rua Senador Vergueiro n. 147. Construção. Indeferido.

Exigência a satisfazer:

N. 355.881-41 — Armindo S. Santos, rua Carvalho Monteiro n. 14., loja. Col. de balcão, divisões e vitrines. Compareça.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º, decreto n. 6.000:

N. 377-42 — Rua Assunção n. 48 — Celestino Marques Carvalhal.

N. 374-42 — Sorocaba n. 587 — Fernando Lima Bastos.

N. 376-42 — Rua Paulino Fernandes n. 10. — Arthur Rios.

Processos:

N. 214.293-42 — Rua Conde de Afonso Celso n. 16 — Orfeu Italo Picoreli. — Compareça para esclarecimentos.

N. 214.527-42 — Sacopan, n. 34 — Raymundo Rodrigues Loureiro Fraga. — Satisfaça a exigência.

N. 200.137-42 — Rua Dias Ferreira n. 230 — Manoel Rodrigues Novoa. — Satisfaça a exigência.

N. 219.580-42 — Rua Acaraí n. 11 — Clotilde Luguori. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 219.783-42 — Rua Almeida Godinho n. 4 — Oswaldo de Moraes Correia. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 217.009-42 — Rua Irineu Marinho n. 86 — João Lima Araujo. — Satisfaça a exigência.

N. 219.561-42 — Rua Aristides Espinola n. 48 — Eudoxia Surilova. — Certifique-se nos termos da informação.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 319.066-41 — Rua Dias Ferreira n. 441 — Giacomo Vaghi — 55\$0.

N. 216.474-42 — Rua Marquês de São Vicente n. 194 — Alexandre Agra.

N. 356.045-41 — Amarylis, entre os ns. 137 e 147 — Cia de Terrenos Leblon Ltda. — Grátis.

N. 203.955-42 — Rua São João Baptista n. 87 — Alcino Alves Gonçalves e outro — 895\$4.

N. 355.945-41 — Rua Manoel Niobey n. 45 — Fernando N. Castelo Branco — Grátis.

N. 353.829-41 — Estrada Sorimã n. 756 — João de Orleans e Bragança — Grátis.

Concreto:

N. 354.062-41 — Rua Aperana n. 87 — Americo Rodrigues. — Aceito o concreto.

N. 348.989-41 — Rua Marechal Cantuária n. 76 Rosa Cravo da Fonseca. — Aceito o concreto.

5 — DD

Processos:

Pode habitar:

N. 441.945-40 — Maria José de Oliveira Graça, av. N. S. de Copacabana 1.079, apt. 201-3, 301-3 e 1.079-A. — Prédio residencial comercial de três pavimentos e seis apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 353.034-41 — Alberto Eugênio Lucena de Sá Leitão, rua Toneleros n. 145. — Modificação, reforma e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 351.221-41 — Maria da Glória da Silva Corrêa, rua Barão da Torre n. 476. — 301\$4.

N. 307.940-41 — Espólio de José Galo Dela Massara, rua Barata Ribeiro n. 698. — 55\$0.

N. 211.399-42 — Clemente Roab, rua Visconde de Pirajá número 640. — 237\$6.

N. 202.147-42 — Nair de Tefé Hermes da Fonseca, av. Atlântica 730. — 759\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 401.112-40 — Comp. de Carris, Luz e Força, rua Siqueira Campos n. 193.

N. 71.657-39 — Empresa Nacional Construções Ltda., rua Aires Saldanha 16.

Exigências a satisfazer:

N. 351.477-41 — Gertrud Zabel, rua Prudente de Moraes número 357. — Não aceito as obras porque ainda não estão concluídas.

N. 312.829-41 — Ciro Ribeiro de Abreu, rua Bolívar 75. — Não aceito as obras, satisfaça o art. 573 do Código Civil, elevando o muro da sacada dos fundos para 1,80 m de altura.

N. 218.514-42 — Climerio V. de Oliveira, av. Atlântica n. 152. — Indeferido por contrariar o art. 124 e cumpra o gabarito fixado no decreto 7.044.

N. 340.761-41 — Miguel Aceta, av. Atlântica n. 980. — Declare o prazo que necessita para fazer as obras requeridas.

N. 220.362-42 — Miguel Aceta, rua Raul Pompéia esquina de Julio de Castilhos. — Junte o projeto, a planta de situação e o título de propriedade.

N. 216.492-42 — Iolanda Wilman Benedeti e outros, av. Rainha Elisabete 84. — Compareça para esclarecimentos.

N. 352.988-41 — Paulo Esperidião Marques de Souza e outro, rua Barão de Ipanema 130. — Apresente um projeto no qual fique figurado a área do vizinho que será objeto do termo solicitado.

N. 327.855-41 — Trajano Bruno de Berredo Carneiro e outros, av. N. S. Copacabana 866. — Compareça para esclarecimentos.

Processos:

Levante-se a perempção:

N. 428.081-40 — Carlos Gardone Ramos, rua Santa Clara número 340.

Indeferido, por contrariar os arts. 124, 131 do decreto número 6.000 e o art. 2.º do decreto n. 7.044:

N. 219.430-42 — Alvaro Rocha Ferreira, rua Barata Ribeiro n. 659.

Fica aceito o concreto:

N. 321.358-41 — Alberto Pucheu, rua Barão de Jaguaribe n. 105.

Exigências a satisfazer:

N. 211.906-42 — Silvio Darlot Nogueira Mendes Braga, rua Barão da Torre n. 293. — Cumpra a exigência feita em 18-3-42.

N. 219.800-42 — Luiz Koatz, Praça Serzedelo Corrêa n. 21. — Compareça para esclarecimentos.

N. 453.936-40 — Aliam S. A., rua Inhangá n. 45. — Compareça para esclarecimentos.

N. 424.874-40 — Raul Gomes Pedroza, rua Pompeu Loureiro ns. 54-56. — Compareça para esclarecimentos.

N. 337.757-41 — Celso Ramos de Melo, rua Pompeu Loureiro n. 70, casas IV e IV-A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 214.905-42 — Augusto Geraldo da Silva, rua Barão da Torre n. 563. — Satisfaça os arts. 147 al b e 186 al a do decreto n. 6.000.

N. 220.565-42 — Miguel Moraes, rua Belfort Roxo n. 269. — Declare o responsável pela demolição.

N. 451.805-40 — Abigail Rodrigues Portela, rua Nascimento Silva n. 572. — Requeira prorrogação da licença dentro de cinco dias sob pena de multa e embargo.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 420.472-40 — Antonio de Paula Afonso, Ladeira dos Tabajaras 245, 298\$5.

N. 207.408-42 — José Carvalho, rua Assis Brasil n. 80. — 660\$0.

N. 337.638-41 — Manoel Agueda e outro, rua Siqueira Campos ns. 238-240 — 143\$0.

N. 416.321-39 — Carlos Frederico de Noronha, rua Goulart ns. 27-29. — 11\$0.

N. 202.465-42 — Julio Ribeiro Vieira, Praça Eugenio Jardim n. 2. — 433\$4.

N. 61.049-39 — Maria Geli Pereira e outros, Avenida N. S. de Copacabana n. 346 — 422\$2.

N. 303.178-41 — Ernani Fernandes da Cunha e outros, rua Bolívar n. 106 — 668\$8.

N. 336.284-41 — Walfrido Martins Tinoco, rua Henrique Osvaldo n. 37 — 30104.

N. 203.325-42 — Alexandre Ribeiro Junior, rua Barão da Torre n. 33-A — 610\$5.

Passe-se alvará gratis:

- N. 427.260-40 — João Paulo de Albuquerque Maranhão, rua Domingos Ferreira n. 2.
N. 218.120-42 — José Rodrigues Vale, rua Salvador Corrêa n. 116.

6-D. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

Levante-se a perempção:

- N. 348.663-41 — Antonio Pinto — Rua Lopes Ferraz n. 154.

Certifique-se, nos termos da informação:

- N. 351.110-41 — Pedro de Lamare São Paulo — Rua S. Cristovão n. 1.234.

Fica aceito o concreto:

- N. 352.188-41 — Mario Rebelo de Oliveira — Rua Francisco Eugenio ns. 160-162.

Exigência a satisfazer:

- N. 213.793-42 — Manoel Pinto Ramalho — Avenida Suburbana n. 188. — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

- N. 218.696-42 — Mario Rabelo de Oliveira — Rua Francisco Eugenio ns. 154-156. — Obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.

Passe-se alvarás:

- N. 347.513-41 — 18-S. Cristovão. Claudino Alonso, rua Tavares Guerra n. 83 — 441\$1.

- N. 214.175-42 — 18-S. Cristovão — Fausto Neves Lemos, rua Avila n. 48-A — 66\$0.

- N. 217.336-42 — 18-S. Cristovão. S. A. Philios do Brasil, rua General Canabarro ns. 73-85 — 502\$2.

- N. 220.373-42 — 18-S. Cristovão Empresa M. de Indústria e Comércio S. A., rua Francisco Eugenio n. 371 — 33\$0.

- N. 220.380-42 — 18-S. Cristovão — José Alves Peixoto, rua Figueira de Melo ns. 162-164 — 275\$0.

- N. 353.495-41 — 18-S. Cristovão. Alexandre José Gomes Galvão, rua Conde de Leopoldina n. 650 — Gratis.

- N. 336.067-41 — 18-S. Cristovão. Armando Aguinaga, rua Argentina n. 88 — Gratis.

- N. 219.961-42 — 18-S. Cristovão. Alexandre Gomes Galvão, rua Conde de Leopoldina n. 670 — 176\$0.

- N. 200.465-42 — 18-S. Cristovão. Parquet Paulista Ltda., rua da Alegria n. 464 — 809\$6.

- N. 435.611-40 — 18-S. Cristovão — Joaquim Cardoso Prata, rua Avila n. 126-A — Gratis.

- N. 219.592-42 — 18-S. Cristovão. Atlantic Refining Comp. of Brazil — Campo de S. Cristovão n. 69 — Gratis.

- N. 216.580-42 — 18-S. Cristovão. Diniz Carvalho & Cia., rua Bonfim n. 352 — 465\$5.

- N. 219.259-42 — 18-S. Cristovão. Numa Domiciano de Almeida, rua da Alegria n. 616 — Gratis.

- N. 220.081-42 — 18-S. Cristovão. José Guimarães Neto, rua Avila n. 46 — 33\$0.

- N. 219.188-42 — 18-S. Cristovão. José Correa Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 546 — 33\$0.

Autorizo nos termos do artigo 73, decreto n. 6.000:

- N. 350-42 — 18-S. Cristovão. Antonio M. de Souza, rua S. Januário n. 18.

- N. 349-42 — 18-S. Cristovão. Oscar Guimarães Rodrigues, rua Vigário Morato n. 5, casas I e II.

- N. 348-42 — 18-S. Cristovão. Ruben De Ranieri, rua S. Januário n. 66, casa II.

- N. 347-42 — 18-S. Cristovão. Manoel Afonso, rua General Sampaio n. 60.

- N. 342-42 — 18-S. Cristovão. Hdebrando Magdalena, rua Ricardo Machado n. 77.

- N. 336-42 — 18-S. Cristovão. Ismar Dias da Silva, rua Bela n. 844.

- N. 346-42 — 18-S. Cristovão. Darcel Rodrigues Batalha, rua S. Luiz Gonzaga n. 151, casa XIX.

- N. 345-42 — 18-S. Cristovão. Darcel Rodrigues Batalha, rua S. Luiz Gonzaga n. 151, casa XVI.

- N. 344-42 — 18-S. Cristovão. Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

Compareça para tomar conhecimento das exigências:

- N. 217.564-42 — 18-S. Cristovão. Perfumes Coty S. A. B., rua Figueira de Melo n. 301.

Ficam aceitas as obras:

- N. 200.324-42 — 18-S. Cristovão. Altamiro de Oliveira Passos, rua General Argolo n. 97. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se nos termos da informação:

- N. 217.050-41 — 18-S. Cristovão. Amilcar Boni, rua Coronel Brandão n. 26-A. — 27-3-42.

7 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 323.415-41 — Isaura Videira Pereira, rua 18 de Outubro n. 25 — Prorrogação — 176\$1.

- N. 214.127-42 — União Brasileira de Educação e Ensino, rua Conde de Bonfim n. 1.067 — Construção de sala para jogos — 72\$8.

- N. 207.239-42 — Companhia de Seguros Varejistas, rua General Roca n. 410 — Prorrogação — Gratis.

- N. 351.983-41 — Luiz Edmundo de Castro, rua Natalina número 32 — Modificação de projeto aprovado — 110\$3.

- N. 311.991-41 — Maria Georgina Regis de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 267, apartamentos 201, 202, 301, 302; ns. 267-a, 267-b — Prorrogação — Gratis.

- N. 213.840-42 — Julio de Souza Avelar, rua Marquês de Valença n. 89 — Reforma — 33\$0.

- N. 215.573-42 — Maria de Lourdes Lemos Pelosi, rua Marquês de Valença n. 106, casa III — Reforma — 33\$0.

- N. 218.350-42 — Antonio Satamine, rua Conde de Bonfim número 25 — Modificação em prédio residencial — 110\$0.

- N. 437.122-40 — Companhia Cervejaria Brama, rua Almirante Cockrane n. 148 — Construção de galpão — 371\$8.

- Exigências a satisfazer:

- N. 209.856-42 — Antonio Bernardo da Costa Filho e outro, beco do Icó n. 10. — Compareça. A exigência não foi satisfeita.

- N. 220.146-42 — Prazeres Bianchi, rua Conde de Bonfim número 1.286. — Compareça.

- Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 437.829-40 — Therezinha Gianetta Giorno — Rua Conde de Bonfim n. 97, apartamento 101, 201, 202, 301, 302. — Modificação de projeto aprovado — 55\$0.

- 216.581-42 — Jovem Gonçalves da Silva — Rua Uruguai n. 545. — Modificação e acréscimo. — 395\$5.

- N. 439.532-40 — Luiz Lopes Saraiva — Rua Henrique Fleiuss n. 101. — Prorrogação. — 198\$2.

- N. 400.465-42. — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Rua S. Miguel sem número, junto e depois do número 106. — Construção de muro. — Gratis.

- N. 334.438-41 — David Catrom — Rua Medeiros Passaro número 25. — Prorrogação para pinturas. — Gratis.

- N. 338.342-41. — Mathieu Rocati — Rua S. Miguel, entre os ns. 738 e 744. — Construção de muro de frente. — Gratis.

- Exigências a satisfazer:

- N. 317.685-41 — Becus Tupogi — Rua Conselheiro Zenha número 29. — Não pode habitar. — Prove ter obedecido o alinhamento.

- N. 318.931-41 — Arnaldo Tinoco de Freitas — Rua Henrique Fleiuss n. 130. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento.

- N. 327.937-41 — Otto da Rocha e Silva — Rua Alves de Brito n. 12, apartamentos 101, 102, 301. — Não aceito o concreto. Aguarde a volta do processo.

- N. 328.146-41 — Albere Pessoa Cesar Coutinho — Estrada da Gávea Pequena n. 1-A. — Requeira prorrogação da licença.

- N. 302.795-41. — Frederico Raimundo Lopes Freire Barata — Rua Henrique Fleiuss n. 35. — Requeira prorrogação da licença.

- Certifique-se:

- N. 220.345-42 — Olimpio Pacheco — Rua Henrique Fleiuss número 129.

- Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

- N. 274-42 — Joaquim Pereira de Oliveira — Avenida Maracanã n. 1.516.

- N. 275-42 — Germano Fernandes de Oliveira — Rua Uassari n. 23-A.

- N. 276-42. — Benalva Santos — Rua 18 de Outubro número 102.

- N. 277-42 — Joaquim Izidoro de Paiva — Rua Conde de Bomfim n. 171.

8-D.D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Autorizado, nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 558-42. — R. G. Souza, rua Maria Amália n. 226.

- N. 557-42 — M. Pedrosa, rua B. Mesquita n. 593.

- N. 565-42 — F. Freire, rua V. Itamarati n. 76.

- N. 564-42 — A. D. Gonçalves, avenida 28 de Setembro n. 279.

- N. 563-42 — J. Pontes, rua Alarifo Júnior n. 84.

- N. 562-42 — S. Mahaut, rua Clemente Falcão n. 50.

- N. 561-42 — M. Avena, avenida 28 de Setembro n. 58.

- N. 560-42 — A. Rosi, rua B. Mesquita n. 476.

- N. 559-42 — L. M. Lobo, rua Uruguai n. 487.

- N. 516-42 — J. Paz, rua Senador Nabuco n. 41.

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 218.578-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 102 — 66\$0.

- N. 218.679-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 112, casa I — 66\$0.

- N. 218.683-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 112, casa XV — 66\$0.

- N. 218.684-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 112, casa XVI — 66\$0.

- N. 218.682-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 112, casa VIII — 66\$0.

- N. 218.681-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 112, casa VII — 66\$0.

- N. 218.680-42 — R. R. G. Souza, rua D. Zulmira n. 112, casa V — 66\$0.

- N. 343.334-42 — V. S. Alcaraz, rua Borda do Mato n. 131 — 189\$5.

- N. 202.613-42 — E. Martins, avenida 28 de Setembro ns. 62 e 62-a — 204\$4.

Aceitação de obras:

- N. 339.100-41 — Amancio de Marsilac Mota, rua Senador Nabuco n. 122.
 N. 342.898-41 — Tenda Espirita Jorge, rua Luiz Barbosa número 135.
 N. 355.029-41 — Antonio Rodrigues da Silva Adriaõ, rua Leopoldo n. 173.
 N. 214.310-42 — José Ornelas de Souza, rua Paula Brito número 402.
 N. 340.937-41 — Domingos d'Almeida Matos, rua Araujo Lima n. 58.
 N. 209.194-42 — Afonso Perez e Perez, rua D. Zulmira n. 54.
 N. 211.223-42 — Naia Moraia, rua Araujo Lima n. 80.
 N. 312.771-41 — José Graciano Martinez, rua José Patrocínio ns. 64 e 64-a.

Certifique-se de acordo com a informação:

- N. 300.097-42 — Olimpio Pacheco, rua Major Ávila junto e antes do n. 70.

Autorizado nos termos do art. 73 decreto n. 6.000:

Processos:

- N. 567-42 — J. V. Lopes — Rua Pontes Correa número 131, casa VI.
 N. 568-42 — A. Damaso — Rua Souza Franco n. 174.
 N. 569-42 — J. J. Pacheco — Rua Luiz Barbosa número 85, apartamento n. 102.
 N. 570-42 — M. Gonçalves — Rua Bom Retiro n. 700.
 N. 571-42 — A. Martinelli — Rua Maxwell 43.
 N. 556-42 — F. Simoni — Rua Senador Nabuco n. 247.
 N. 572-43. — A. P. Afonso — Rua Professor Valadares número 46.
 N. 574-42 — Z. Corbage — Avenida 28 de Setembro número 185.
 N. 574-42 — P. J. A. Machado Sobrinho — Rua Mearim número 13.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

- N. 218.686-42 — O. G. R. Lima — Rua Canavieiras j. d. 192. — Gratis.
 N. 218.688-42 — A. Rodrigues Lage — Avenida 28 de Setembro n. 406. — 41\$0.
 N. 329.939-41. — S. M. S. Garcia — Rua S. Luiza n. 68. — 251\$7.
 N. 329.482-41 — J. F. Serrado — Rua Henrique Morise n. 134. — 128\$4.
 N. 341.869-41 — A. A. S. Ferreira — Rua Senador M. Freire n. 74. — 152\$2.
 N. 334.102-41 — F. T. Lemos — Rua José Higino n. 37. — 623\$9.

Pode habitar:

- N. 319.838-41 — José Jacintho Pacheco — Rua Senador Nabuco n. 197, s/ 101, 102, apartamentos 101-2, 201-2. — Prédio residencial de dois pavimentos acima do solo e um no subsolo com seis apartamentos.

Aceitação de obras:

- N. 346.600-41 — Dercilla Omena Vasconcellos — Rua D. Maria n. 11, casa VIII.
 N. 207.124-42 — Serafim Ferreira Serrano — Rua Sá Vianna número 136.

Exigências:

- N. 339.723-41 — J. M. Mano — Rua B. B. Retiro número 772. — Não aceito, apresente o último alvará.
 N. 219.424-42 — J. O. Abreu — Rua V. Abaeté n. 36. — Apresente planta.
 N. 201.162-42 — J. Josbik — Rua Uruguai n. 142, decreto número 6.000.
 N. 216.912-42 — L. Soibelman — Rua Souza Franco número 55. — Compareça.
 N. 217.352-42 — P. N. Costa — Rua Artistas número 13. — O projeto não satisfaz o art. 36 parágrafo único dec. 6.000.

Autorizado nos termos do art. 73 decreto n. 6.000:

- N. 590-42 — G. Duarte — Rua São Francisco Xavier número 330.
 N. 573-42 — J. B. Pereira — Rua Silva Teles n. 19.
 N. 575-42 — M. Correia — Rua Pontes Correia n. 27.
 N. 576-42 — A. Fische — Rua Jorge Rudge n. 120, fundos.
 N. 577-42 — M. Caldeira — Rua Antonio Salema n. 32.
 N. 578-42 — G. Aagstrom — Rua Professor Valadares número 92.
 N. 580-42 — M. de Oliveira — Rua Correa de Oliveira número 8.

Passe-se alvará pago os emolumentos na importância de:

- N. 200.385-42 — Caixa Const. Casas M. Guerra — Avenida Julio Furtado n. 177. — Gratis.
 N. 207.300-42 — A. M. Prata — Rua Gonzaga Bastos n. 262. — Gratis.
 N. 339.723-41 — J. M. Mano — Rua Barão de Bom Retiro número 772. — 239\$7.
 N. 203.516-42 — A. Cruz — Rua Ferreira Pontes n. 280. — Gratis.

Pode habitar:

- N. 305.642-41 — Marcos Berenstein — Rua Senador Muniz Freire n. 56-A, casa 1, apartamentos 101-2, 201-2. — Construção um prédio residencial em via com dois pavimentos e quatro apartamentos.

N. 327.520-41 — Manoel Marques da Silva — Rua Carvalho Alvim n. 109, apartamentos ns. 101-201. — Construção um prédio residencial dois pavimentos e dois apartamentos.

N. 323.470-41 — José Mendes Manso — Rua Araxá n. 38, casa 1, apartamentos, 101-2, 201-2. — Construção de um prédio em vila com dois pavimentos e quatro apartamentos.

Aceitação de obras:

- N. 301.556-42 — Antonio Alves da Rocha — Avenida 28 de Setembro j. d. 373.
 N. 200.064-42 — Bartolomeu Ernesto Cardim — Rua Barão de Mesquita n. 618.
 N. 203.216-42. — Salvador José Martins Souza — Rua Ferreira Pontes n. 96.
 N. 330.888-41 — João Petilo e outro — Rua Gonzaga Bastos número 57.
 N. 350.299-41 — Antonio Fontes — Rua Luiz Guimarães número 22.

Aceitação de concreto:

N. 334.356-41 — Ari Francisco da Costa e outro — Rua Marã n. 80, apartamentos 101-201.

N. 332.028-41 — Americo Guagliardi — Rua Jataí n. 53.

Aceitação de Obras:

N. 343.938-41 — Alzira dos Santos Marques — Rua Teodoro da Silva n. 386, casas III, IV, V, VI, VII e VIII.

Exigências:

- N. 317.682-41 — Maria Ferreira Coelho — Rua Barão de São Francisco n. 449. — Não pode habitar. Conclua o calçamento da rua de vila e o corredor de entrada. Retire o material.
 N. 220.154-42 — José Carvalho — Rua Mendes Favares n. 40-A. — Apresente planta.

9 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvarás:

Processos:

- N. 327.796-41 — Fernando Pontes — Rua José Bonifácio número 685. — Gratis.
 N. 322.527-41 — Giuseppe Barbastefano — Rua José dos Reis n. 299, casa I a VIII. — Gratis.
 N. 216.145-42. — Estrada de Ferro Central do Brasil — Rua Doutor Padilha. — Gratis
 N. 323.913-41. — Elpidio Ferreira de Souza Junior — Rua Ana Barbosa n. 29. — Gratis.
 N. 353.182-41. — Antonio de Souza Varejão — Rua Paraguai n. 205. — Gratis.
 N. 212.479-42. — Pedro Morais — Rua Maranhão ns. 90-02. — Gratis.
 N. 322.243-41. — Alfredo Luiz da Silva Rodrigues — Rua Henrique Boiteux n. 75. — Gratis.
 N. 341.254-41. — José Nunes Madureira — Rua Pompilio de Albuquerque n. 290. — Gratis.
 N. 202.439-42. — Candido Gomes & Dias — Rua José dos Reis 571. — 33\$0.
 N. 353.517-41. — Agostinho Alves Xavier — Rua Guineza número 445. — 33\$0.
 N. 209.146-42. — Antonio Inacio — Rua Purús n. 22. — 117\$0.
 N. 407.097-40. — Maria Said — Rua José Bonifácio número 238, casas VII a IX e 240, apartamentos 201-2. — 783\$2.
 N. 345.572-41. — Geraldo Maria Esteves e outros — Rua Guarabú n. 28. — 180\$8.
 N. 207.644-42. — Luiz Marques — Rua Araujo Leitão n. 532. — 66\$0.
 N. 350.839-41. — Manoel Gomes Moreira — Rua Cachambi números 528 e 530, casas I e II. — 403\$7.
 N. 353.051-41. — Antonio de Paiva Cardoso Junior — Rua Borja Reis ns. 398 e 408, casas I a VIII e 416. — 2:085\$2.
 N. 354.576-41. — Manoel Joaquim Chaves Junior — Rua Ramiro Magalhães n. 28-A. — 131\$6.
 N. 217.328-42. — Augusto da Conceição — Rua Alice de Figueiredo n. 46. — 11\$0.
 N. 216.803-42. — Kuperman & Irmão — Rua Barão de Bom Retiro n. 446. — 33\$0.
 N. 333.841-41. — Caetano Farace — Rua Grão Pará n. 109, apartamentos 101-2. — 162\$6.
 Habite-se:
 N. 319.907-41: — Manoel Lourenço — Rua José Ortiz número 8, casas I e II. — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento em vila.
 N. 333.657-41. — Antonio Martins — Rua Dona Claudina número 165, casas I a VIII; 167 e 169. — Construção de dez prédios residenciais de um pavimento, sendo dois de frente e oito em vila.
 Aceitação de obras:
 N. 353.772-41. — Isaura Vilela Leal — Rua Torres Sobrinho número 43. — Construção de muro de frente.
 Despachos:
 N. 345.076-41. — José Maria Ferreira — Estrada Velha da Pavuna n. 842. — Levante-se a perempção. — Faça assinar o projeto de fachada por construtor legalizado.
 N. 216.251-42. — José Conceição — Rua Ramiro Magalhães número 266. — Certifique-se.
 N. 341.508-41. — Lourenço Alcoba Junior. — Compareça para retirar o alvará.
 N. 302.874-42. — José Rodrigues da Silva — Rua Maria Deolinda n. 40. — Certifique-se de acordo.

N. 211.261-42 — Julia Natalia Teixeira Barbosa — Avenida Suburbana n. 8.334. — Requeira levantamento de perempção.
 Exigências:
 N. 327.128-41. — Getulio Valente de Mendonça — Rua Grão Pará n. 131. — Corrija a planta e resolva a emenda.
 N. 437.550-40. — Randolpho Fernandes Chagas — Rua Goiás n. 412. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento.
 N. 336.798-41. — José de Castro — Travessa Joaquim Amorim n. 7. — As medidas indicadas não constituem o que se chama talude natural do terreno.
 N. 330.842-41. — Carlos Teixeira Rebelo — Rua do Alto, junto e antes do n. 46. — Melhore a iluminação dos banheiros. Apresente a autorização do vizinho registrada e satisfaça o art. 180 do decreto n. 6.000.
 N. 418.120. — Adriano de Sá — Rua Ramos da Fonseca n. 51. — Junte a planta aprovada.
 N. 56.281-39. — Manoel Ferreira Aguiar — Rua Francisca Meier ns. 148 e 152. — Não pode habitar. Prove ter obedecido o alinhamento.
 N. 324.874-41. — Jair Coelho — Rua Frei Fabiano n. 216. — Pague a prorrogação dentro de três dias sob pena de multa.
 N. 301.040-41. — Raimundo Lobo — Rua Pernambuco n. 26. — Não pode habitar. Cumpra o projeto dentro de 8 dias sob pena de multa.
 N. 344.678-41. — Fausto Alves — Rua do Alto n. 58. — Não pode habitar. Requeira exame do concreto e prove ter obedecido o alinhamento.

10 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:
 N. 219.029-42 João Bernardo do Nascimento — Rua Picuí número 24. — 55\$0.
 N. 218.642-42 — Leonilda Ribeiro Barreira — Rua Carlos Xavier n. 862, casa II. — 33\$0.
 N. 218.643-42 — Leonilda Ribeiro Barreiro — Rua Carlos Xavier n. 862, casa IX. — 33\$0.
 N. 219.074-42. — Franklin Estrella — Rua Barbosa n. 35. — 96\$6.
 N. 217.001-42 — Francisco Ferreira — Rua Clarimundo de Mello n. 1.162. — 341\$0.
 N. 216.114-42 — José Alves Peixoto e outros — Rua Soares Caldeira n. 9 e 9-A. — 519\$2.
 N. 217.032-42. — Manoel Quintino dos Santos — Estrada Monsenhor Felix n. 1.018. — 163\$9.
 N. 350.991-41. — Manoel Leite Cardoso — Rua Adalgisa Aleixo n. 187. — 264\$0.
 Pode habitar:
 N. 302.862-41. — José Vieira de Araujo — Rua Guaxindiba número 4. — Leg. de prédio res.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 339.455-41 — José Pinto — Rua Cupertino n. 131. — Construção de dep.
 N. 327.373-41. — João Augusto de Aguiar — Rua Clarimundo de Melo n. 660. — Construção de muro frente.
 Certifique-se:
 N. 218.920-42. — Isac da Cunha — Rua Clarimundo de Mello n. 632, apartamentos 101-102.
 N. 302.025-42. — Osvaldo Cardoso Guimarães — Rua Iguassú n. 328.
 Exigências a satisfazer:
 N. 344.931-41. — Acelino Duarte Moreira — Rua da Bica número 128. — Faça a substituição total da camada de concreto e indique as divisões dos vãos e a distância da verga.
 N. 219.070-42. — Antonio Henrique Ferreira — Rua Jundiá n. 75. — Apresente planta da dependência.
 N. 218.666-42. — José Barbosa — Rua Carolina Machado número 1.660. — Facilite o exame do prédio.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás uma vez pagos os emolumentos:
 N. 220.385-42 — Felipe Romero — Rua Maroim n. 21. — 33\$0.
 N. 220.041-42 — Jorge da Silva — Rua Carolina Machado número 448. — 33\$0.
 N. 217.244-42. — Aurora Borges Louzada — Rua Vaz Lobo número 161. — 33\$0.
 N. 201.350-42. — Companhia de Fiação de Algodão — Rua Amazonas sem número. — 250\$0.
 N. 213.835-42. — Manoelito Alves Macedo — Rua Laurindo Filho n. 14-A. — 114\$4.
 N. 217.856-42. — Emidio Francisco Machado — Rua Tacito Esmeriz n. 67, casa VIII. — 119\$4.
 N. 218.383-42. — Adolfo da Silveira — Rua Cardoso de Melo n. 38. — 203\$5.
 N. 346.699-41 — Abilio Augusto Pereira, — Rua Guarimiranga n. 58. — Gratis.
 N. 348.421-41. — Lino Antonio de Souza — Rua Arruda Camara n. 77, apartamentos ns. 101-102. — 134\$2.
 N. 217.032-42. — Manoel Quintino dos Santos — Estrada Monsenhor Felix n. 1.018. — 561\$0.
 N. 330.367-41. — Joaquim Bernardes — L. do Vicente Carvalho n. 26-26-A. — 360\$3.
 Pode habitar:
 N. 334.805-41. — João Gonçalves Aguiar — Rua Amparo número 139. — Construção de prédio residencial.

Ficam aceitas as obras:
 N. 353.508-41. — Henrique Marques Rezende — Rua Cerqueira Daltro n. 312. — Const. de varanda e muro div.
 N. 328.870-41 — Orlando da Rocha de Oliveira — Rua Antonio Saraiva n. 178. — Leg. de obras.
 Exigências a satisfazer:
 N. 335.528-41 — José Joaquim de Almeida — Rua Miguel Rangel n. 75, apartamentos ns. 101-102 e 73, casas I e II. — Compareça.
 N. 220.080-42. — Pedro Magalhães Gomes — Rua Sidonio Pais n. 166. — Elimine a estalagem.
 N. 343.164-41 — Clóvia Ferreira — Rua Sidonio Pais n. 166. — Elimine a estalagem.
 N. 343.164-41 — Clárisa Ferreira — Rua Andrade Figueira n. 400. — Requeira prorrogação da licença no prazo de 5 dias sob pena de multa e embargo.
 N. 441.072-40. — Companhia Fiação do Rio de Janeiro — Rua Borborema n. 22. — Requeira a aceitação da obra, há muito concluída, sob pena de multa.

11 D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Indeferidos:
 N. 206.245-42 — Manoel Martins Viana — Praça Marco Aurelio, 5-c-III. — Indeferido, em face do artigo 142 do decreto 6.000.
 N. 213.155-42 — Arthur Moreira de Souza — Rua Lobo Junior, 119. — Indeferido, tendo em vista o artigo 25 combinado com o artigo 39 do decreto 6.000.
 Exigência:
 N. 218.890-42 — Amadeu Bernardo Alves Palheiros — Rua Bonsucesso, 113. — Requeira retificação de número.
 Ficam aceitos os concretos:
 N. 349.964-41 — Oscar Nunes do Amaral — Rua Afara, 141.
 N. 353.180-41 — Justiniano Gonçalves Miranda — Rua General Carvalho, 442.
 Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:
 N. 210.276-42 — Francisco Gonçalves Ribeiro — Rua Bonsucesso, 523 — 88\$000.
 N. 339.441-41 — Carlos Gonçalves — Estrada do Porto Velho, 230 — Gratis.
 N. 214.824-42 — José Virgilio da Silva — Rua Itaú, 178. — Gratis.
 N. 217.357-42 — Eduardo Ferreira da Silva — Rua Uranos, 1.101 — Gratis.
 N. 210.942-42 — Hostiano Nunes — Rua João Romariz, 83-81, casa I e II — 99\$0.
 N. 216.290-42 — Manoel da Rocha Soares — Rua Itaú, 17. — 33\$0.
 Taxa de revalidação de alvará:
 N. 343.345-41 — Afonso Moreira Sobrinho — Rua Assapava, 197. — 13\$0.
 Em 25 de março de 1942
 N. 310.245-41 — Zulmira Ramires Araujo — Rua Major Conrado, 118-118-A.
 Exigências:
 N. 326.333-41 — Antonio Rodrigues da Silva — Rua Joana Fontoura, 42. — Execute a demolição indicada.
 N. 307.735-41 — Francisco Machado Teixeira — Rua Filomena Nunes, 976, apartamento 101 — 102 — 986 (c) I a VIII e 996, apartamento 101-102. — Promova a ligação da água.
 N. 347.765-41 — Efigenia Peçanha — Rua Francisco Medeiros, 116, apartamento S. 101. — Conclua as obras.
 Habite-se:
 N. 347.765-41 — Efigenia Peçanha — Rua Francisco Medeiros, 116, apartamento 101. — Pode habitar, o apartamento 101.
 N. 341.662-41 — Joaquim Ribeiro Santos — Rua Gurupá, 106. — Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 211.122-42 — Miguel Leser — Rua Rodolfo Galvão, 68.
 Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:
 N. 217.847-42 — Acacio Pereira da Rocha — Rua Francisco da Silveira, 33. — 70\$2.
 N. 343.739-41 — José Maria de Souza — Rua Joaquim Monteiro, 62 — 66\$0.
 N. 213.460-42 — Antonio da Silva — Rua Craveiro de Sá, 612 — 78\$2.
 N. 307.735-41 — Francisco Machado Teixeira — Rua Filomena Nunes, 976, apartamento 101, 102, 996, apartamentos, 101, 102 — 120\$2.
 N. 307.735-41 — Francisco Machado Teixeira — Rua Filomena Nunes, 986 (c) I a VIII — Gratis.
 N. 327.688-41 — Maria de Jesus Corrêa Michael — Rua Pesqueira, 26 — apartamento 101, 102, 201, 202 — 262\$9.
 N. 349.964-41 — Oscar Nunes do Amaral — Rua Aiara, 141 — 83\$4.
 N. 214.921-42 — Edmundo Ernesto Tedesco — Rua Francisco Medeiros, 112, apartamento 101, 102 — 157\$0.
 N. 217.820-42 — João Pereira dos Santos — Rua Guatemala, 52 — 247\$7.
 N. 218.708-42 — Ana Gomes Mourão — Rua Clemenceau, 40. — 33\$0.
 N. 217.524-42 — Bernardino Ferreira de Almeida — Rua Sirieima, 5. — 154\$0.
 N. 211.121-42 — Honorio da Costa Monteiro Filho — Avenida Paris, 349 — 66\$0.

Taxa de reconhecimento de logradouro:

N. 217.524-42 — Bernardino Ferreira de Almeida — Rua Sirie-
ma, 5 — 176\$0.

Taxa de retificação de número:

211.121-42 — Honorio da Costa Monteiro Filho — Av. Paris,
349. — 30\$0.

12-D. D.

DESPACHOS DO SR. DR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do decreto 6.000:

N. 101-42 — Fernando d'Olive, Estrada Monsenhor Marques, nú-
mero 35.

N. 102-42 — Miguel Paschoal — Estrada Quiririm n. 31 — Ja-
carepaguá.

Deferido. (Demolição):

N. 220.213-42 — Ricarda Gonzalez Perez, rua Baroneza n. 814.

N. 220.214-42 — Domingos Ferreira Pinto, rua Retiro dos Ar-
tistas, 764.

Ficam aceitas as obras:

N. 335.827-41 — Francisco Pinto da Fonseca Teles, rua Edgar
Verneck n. 11. — Jacarepaguá. — Reforma em prédio residencial.

N. 344.520-41 — Alcides Leal — Rua Japurá n. 18 — Jacarepa-
guá. — Acréscimo em prédio existente.

N. 354.056-41 — Carlos de Arruda Carneiro Leão — Rua Ba-
roneza n. 896 — Jacarepaguá — Construção de garage.

Fica aceito o concreto:

N. 335.696-41 — Octacilio Dantas Barbosa dos Santos — Praça
Barão da Taquara n. 26, apartamentos 101-102 e 201-202 — Jacare-
paguá — Construção de prédio de apartamento, casa 2, pavimento,
recuado em Z. R. 3.

N. 350.123-41 — Indústrias Reunidas de Produtos Químicos In-
termag, Ltda. — Rua Barão n. 521 — Jacarepaguá — Construção de
Galpão.

Autorizado nos termos do artigo 73, § 1.º do decreto 6.000
de 1-7-939.

N. 75-42 — Francisco de Assis Jesus, rua Quiririm n. 94 —
Jacarepaguá.

N. 98-42 — Guerino J. Mulinare — Rua Pinto Teles n. 553;
casa, 6.

N. 98-A-42 — José Maria Alves da Motta — Rua Imbuí, 29. —
Jacarepaguá.

N. 99-42 — Lauro de Mattos Mendes — Rua Japurá n. 322 —
Jacarepaguá.

N. 100-42 — Mario Savaget Calaza — Rua Francisca Sales, 90.
— Jacarepaguá.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 301.936-42 — Francisco da Costa — Estrada do Cafundá,
J-D. do 767.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 217.890-42 — José Marques da Costa — Estrada do Bana-
nal n. 417 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial. —
107\$5.

N. 218.870-42 — Casemiro Ferreira da Silva — Rua Trairí, 18.
— Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial. 33\$0.

N. 218.873-42 — Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Rua
Candido Benicio n. 123 — Jacarepaguá. — Reforma em prédio re-
sidencial — 66\$0.

Exigências:

N. 348.352-41 — Jorge Mosi França — Rua Candido Benicio,
1.135, apartamento 201-202 e 1.135-A, e 1.135-B — Jacarepaguá —
Construção de prédio misto — Satisfaça o artigo 131, quanto ao de-
pósito e W. C., do 1.º pavimento e cote os vãos de iluminação do
hall do 2.º pavimento.

N. 211.194-42 — Maria Estela da Rocha — Rua Araguáia, 32.
— Jacarepaguá — Modificação com acréscimo em prédio residencial.
— Satisfaça os artigos 147 alínea b, 132 alínea a, 131 e cote as pa-
redes novas, bem como todos os afastamentos.

N. 317.414-41 — Luiz Gonzaga Borges Fortes — Avenida Ge-
remario Dantas n. 106. — Prove a aceitação do novo alinhamento.

Pode habitar:

N. 349.995-41 — Alfredo Carlos Trautmann — Rua das Marga-
ridas n. 651 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial.

Fica aceito o concreto:

N. 348.632-41 — Waldemar de Medeiros — Rua das Margaridas
n. 663 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial.

N. 352.342-41 — Julieta Furtado Pereira Canejo — Estrada do
Guari n. 74 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial.

N. 353.413-41 — João Kacser — Rua Parintins n. 111 — Ja-
carepaguá — Construção de prédio residencial.

N. 202.473-42 — Henriqueta Lozano Herrera — Estrada do Ca-
fundá n. 147 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial.

Ficam aceitas as obras:

N. 344.992-41 — Alcina Goular de Barros — Rua Ana Teles nú-
mero 165 — Jacarepaguá — Acréscimo em prédio residencial.

13-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos na im-
portância:

N. 342.421-41 — Produtos Rochavio Ltda. — Rua Independên-
cia n. 49 — 2.538\$400.

Licenças concedidas pelo artigo 73, do decreto n. 6.000:

N. 106-42 — Leopoldina Julia Pereira — Rua Conselheiro Jun-
queira n. 289.

N. 107-42 — José Abrantes de Almeida — Rua Macaiba n. 148.
N. 108-42 — Francisco Antonio Costa — Rua Bernardo de Vas-
concelos n. 339, casa XI.

N. 109-42 — Analia Maria de Brito — Rua Tamboril n. 161.
Exigências a satisfazer:

N. 210.981-42 — Felix Valois de Araujo — Rua Junqueira 124
— Legalise as obras feitas em desacordo com a licença no prazo de 48
horas, sob pena de multa.

N. 212.636-42 — Agostinho dos Santos — Estrada de Santa Cruz
n. 526 — Facilite o exame do prédio.

Passem-se alvarás, depois de pagos os emolumentos na im-
portância de:

N. 350.284-41 — Clara Alves Rodrigues — Rua da Pavuna n. 4 —
137\$200.

Aceito o concreto:

N. 319.956-41 — Miguel Assad Simão — Rua Japarutuba nú-
meros 1.055 e 1.059.

Exigências a satisfazer:

N. 220.160-42 — Sociedade Industrial de Tubos S. A. — Rua
Eugenio de Paiva n. 60. — Apresente projeto de reconstrução do
galpão.

N. 216.584-42 — Companhia Deodoro Industrial — Avenida Du-
que de Caxias ns. 2 e 4. — Satisfaça os artigos 39 combinado com o
artigo 25 e 46, § 7 e 131, do decreto n. 6.000.

N. 200.371-41 — José Ferreira Duarte — Rua Cristovão de
Barros n. 198 — Legalise as obras de reforma no prazo de 48 horas
sob pena de multa.

N. 325.545-41 — Eugenio da Costa Brito — Rua Estância n. 66.
— Não pode habitar. Requeira prorrogação conforme exigência de
25-3-42.

Petição:

Ary Ramos Souto — Rua Lobo n. 52 — Não aceite as obras.
Aguarde a volta do processo.

14-D. D.

DESPACHOS DO SR. DR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

N. 450.925-40 — Joaquim Ferreira de Carvalho — Rua Jabo-
tão, 175 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Deferido de acordo com o artigo 73, parágrafo 1.º do decre-
to 6.000.

N. 57-42 — João de Moraes Macedo — Rua Ferreira Borges, 20,
casa VII.

N. 50-42 — José Carlos Pinho Martins — Estrada do Tingüy,
n. 214.

N. 51-42 — João de Moraes Macedo — Rua Ferreira Borges, 20,
casa V.

N. 52-42 — João de Moraes Macedo — Rua Ferreira Borges, 20,
casa I.

N. 53-42 — José Martins Felipe Junior — Estrada do Pré, 84.
N. 54-42 — Manoel Xavier — Rua Kosmos, 31.

N. 56-42 — João Nahas — Rua Augusto de Vasconcelos, 35.
N. 55-42 — Branca Guimarães Ramos, rua Sayão Lobato, 35.

Ficam aceitas as obras:

N. 350.980-41 — Habit Daker Calife — Rua Coronel Agostinho,
57. — Legalização de girau.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (pro-
cessos ns. 401.175 e 401.176). — Aprovei com o prazo de execução
de dois dias.

U. T. I. L. (União de Transporte Interestadual de Luxo Ltda.)
(processo n. 401.384). — Deferido.

Multa:

Foi multada a empresa de ônibus abaixo mencionada, de acordo
com o art. 43 do Regulamento vigente, pela seguinte infração:

Viação Carioca — 50\$0 (cinquenta mil réis), arts. 34 e 37 —
Fumar em serviço e falta de urbanidade (trocador), ônibus n. 7, 25
do corrente, 12,30 horas, rua Conde de Bomfim (para a cidade) —
Mem. n. 259.

Intimação n. 23:

Fica intimada a empresa Viação Continental a, dentro do prazo
de 24 horas, retirar do tráfego os ônibus ns. 16 e 18, para reforma
geral. Os referidos ônibus só poderão voltar ao tráfego depois de
vistoriados por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de arvóres:

N. 500.884-42 — Decio Junqueira; 500.901-42 — Antonio Corrêa
Bastos; 500.908-42 — Emilio Billoro; 500.919-42 — Julio Azambuja
e 500.965-42 — Consuelo Pinheiro. — Atenda-se de acordo com o de-
creto-lei n. 2.049-40.

N. 550.975-42 e 500.801-42 — Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de
terceiros.

Cartão para fotógrafo:

N. 500.728-42 — Elias Nicolão e 500.905-42 — Manoel Francisco Carvalho. — Deferido a título precário.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 500.719-42 — Virginia dos Prazeres de Azevedo Seco. — Mantenho o auto.

Derrubada de moto:

N. 500.883-42 — Gastão André Filho. — Compareça para esclarecimentos. — (Réplica ao processo n. 504.397-41.)

(3-P. Q.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Derrubada da moto:

N. 500.582-42 — Rubens Ferreira Sampaio. — Apresente o registro de lavrador.

BOLETIM N. 42 (2-P. Q.)

ATOS DO SR. CHEFE

Transferências:

Transferindo, por conveniência do serviço, do núcleo 513, lote 0, para o núcleo 086, lote 3, os seguintes serventuários:

Benedito Pereira, feitor, padrão 23, matrícula n. 30.820.

Amy Mendes, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 31.330.

Anizio Machado, trabalhador, padrão 13, matrícula 31.332.

Eduardo Manoel Pinheiro, trabalhador, padrão 13, matrícula número 31.359.

Elias Vita, trabalhador, padrão 13, matrícula n. 31.360.

Satiro Abel da Silva, trabalhador, padrão 13, matrícula número 31.403.

Nicanor de Oliveira Pires, trabalhador contratado, matrícula número 31.557.

Do núcleo 086, lote 3, para o núcleo 513, lote 0, os seguintes serventuários:

Saturnino Pinto Benevente, feitor, padrão 23, matrícula número 30.862.

Angenor Antonio de Sant'Ana, feitor, padrão 23, matrícula número 30.805.

(3-P. Q.)

ATO DO SR. CHEFE

Designação:

Designando o fiscal, classe 34, Manoel Barbosa da Silva, matrícula n. 9.753, para substituir o encarregado do núcleo 088, José Palermo, matrícula n. 5.957, o qual entrará em gozo de férias a partir do dia 26 do corrente mês.

Inclusão em escala de férias:

Incluindo para o período de 1 a 20-11-42, às férias do desenhista extranumerário, Nilton Ballard de Barros, matrícula n. 28.149, período esse já escalado pelo S. C. P., conforme informação prestada pelo V. S. A. R. no ofício n. 759, de 17 do corrente, deste Departamento.

Registrando o acidente verificado em serviço, na data de 26 do corrente, às 10 horas, com o trabalhador, padrão 13, Euclides Gomes de Moraes, matrícula n. 31.361, do núcleo 756, lote 8.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 71

Expediente do dia 28 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Concessão de férias:

Concedendo 20 dias de férias regulamentares, a partir de 30 do corrente mês, ao chefe de Distrito, padrão 03, Edgar Alves da Graça Mello, matr. 12.043, do 10-DL.

Designação:

Designando o chefe de Distrito, padrão 03, Constantino Magalhães Netto, matr. 14.602, do 12-DL, para responder pelo expediente do 10-DL, durante as férias do respectivo chefe.

Determinação:

Determinando aos Srs. chefes de Serviço e Distrito façam utilizar o modelo antigo do Impresso de Serviço "A", enquanto perdurar a falta do novo modelo, devendo aquele impresso ser adaptado ao atual, fazendo-se, à tinta, as modificações que se tornarem necessárias.

Quanto ao modelo de impresso "Ch", também em falta, deve ser utilizado o antigo modelo "Ca", empregando as colunas e linhas do lado esquerdo (numeradas de 1 a 25) para o pessoal e as do lado direito para os demais elementos constantes do modelo atual (Ch), observadas as mesmas instruções anteriores, quanto à adaptação do modelo.

Transferência de período de férias:

Transferindo de 16 de março a 4 de abril para 23 de novembro a 12 de dezembro, o período de férias do fiscal, classe 31, Rubens Porto Carrero Langsdorff, matr. 13.050, de 3-LU, conforme mm. n. 8, setor I, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador extranumerário mensalista Lorival Manoel Pereira da Silva, matr. 27.276, do 10-DL, por término de licença, no dia 27 do corrente, conforme mm. L-356, do VSA;

b) do trabalhador p. 13 Benedicto Alves de Oliveira, matrícula 22.321, do 11-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-362, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 70

Expediente do dia 28 de março de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 26 de março de 1942:

Art. 140, alínea II, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 154, da mesma lei:

a) M. 2.755 — Dimas Basileu Soares (Memorando s/n.) 8 dias, período de 6 a 13 de março de 1942.

b) M. 2.785 — Brasilino Samuel (Memorando s/n.) 18 dias, período de 4 a 21 de março de 1942.

c) M. 2.198 — Cristolino Soares de Paiva (Memorando s/n.) 7 dias, período de 3 a 9 de março de 1942.

d) M. 13.477 — Alberto Tramontano (Memorando s/n.) 4 dias, período de 4 a 7 de março de 1942.

e) M. 8.972 — Luiz Ferreira Rocha (Memorando s/n.) 5 dias, período de 10 a 14 de março de 1942.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 154, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

a) M. 30.059 — Hilton Lopes Monteiro (Memorando s/n.) 6 dias, período de 2 a 7 de março de 1942.

Indeferido, tendo em vista o laudo méico:

M. 8.972 — Luiz Ferreira da Rocha (P. 55.017-42) S.G.V.O.

Apresentação:

Registrando a apresentação por término de licença, do trabalhador extranumerário, Oswaldo Lopes Pinto, matrícula n. 13.341.

Designação:

Designando para ter exercício no 2-T.P., o trabalhador extranumerário, Oswaldo Lopes Pinto, matrícula n. 13.341.

Penalidade:

Repreendendo o trabalhador extranumerário, Tacito da Gama Leite, matrícula n. 13.325, por excesso de velocidade, no dia 27 do corrente, às 14,30, na rua General Polidoro, conduzindo a camionete n. 8-151.

Suspendendo por 30 dias, com perda total de vencimentos, o motorista, padrão 25, Oswaldo Olympio, matrícula n. 2.697, em vista dos termos do memorando n. 173, datado de 28 do corrente, do senhor chefe do 2-T.P.

Suspendendo por 1 dia, com perda total de vencimentos, o trabalhador extranumerário, José Alves de Asis, matrícula n. 12.913, culpado pelas avarias causadas no auto n. 8-177, conforme o memorando n. 130, datado de 27 de março de 1942, da GR.-2.

Repreendendo o motorista, padrão 25, Geraldo Francisco dos Santos, matrícula n. 10.253, culpado pelas avarias do auto n. 8-162, conforme o memorando n. 132, de 27 de março de 1942, da GR.-2.

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o motorista extranumerário, Raul de Oliveira Santos, matrícula 10.247, por ato de indisciplina, conforme os termos do memorando n. 130, de 27 de março do corrente ano, da GR.-2.

Suspendendo por 10 dias, com perda total de vencimentos, o motorista extranumerário, Jacob dos Reis Halalia, matrícula n. 18.477, por transgressão à ordem de serviço, em atenção aos termos do ofício n. 163, de 17 do corrente, da 4-L. U.

Repreendendo o trabalhador, padrão 13, Francisco Ernesto Pereira, matrícula n. 10.274, culpado pelas avarias causadas no autq n. 8-49, conforme memorando n. 128, de 25-3-42, da GR.-2.

Designação de comissão:

Designando os oficiais administrativos: classe 74, José Dias da Conceição Junior, matrícula n. 13.445; classe 72, Riston Bittar, matrícula n. 4.407 e classe 71, Jorge Apolinário da Silva, matrícula número 28.621, para apurarem e informarem a ocorrência verificada na oficina OR-2, à Travessa Fonseca Lima n. 2, de conformidade com os termos do memorando n. 173, datado de 28 do corrente, do senhor chefe do 2-T. P.

Serviço de Locomoção

Transferência:

Transferindo da GR-3 para a GR-14, o motorista, padrão 25, Manoel Pereira Grillo, matrícula n. 2.185; da GR-1 para a GR-4, o motorista, padrão 23, Almiro Carlos Alberto, matrícula n. 13.390; da GR-1, o motorista, padrão 25, Candido Schettini, matrícula n. 8.444 e da GR-4 para a GR-5, o motorista, padrão 25, Eduardo Martins Junior, matrícula n. 2.187.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na OR-1, o trabalhador extranumerário, Oswaldo Lopes Pinto, matrícula n. 13.341.

Transferência:

Transferindo da OR-1 para o GR-19, o mecânico, padrão 22, Heitor Silva, matrícula n. 11.720; da OR-1 para a OR-2, o torneiro mecânico, padrão 25, Francisco Antonio Maria Filho, matrícula número 13.198; da OR-1 para a GR-1, o serralheiro, padrão 23, Armando Ribeiro de Almeida, matrícula n. 11.721; da OR-1 para o OR-3, o trabalhador, padrão 13, Alberto Tramontano, matrícula n. 13.477; da GR-19 para OR-1, o mecânico, padrão 23, Walter Ventura Dias,

matrícula n. 13.175; da OR-2 para a GR-5, o electricista, padrão 25, Laudemiro Gonçalves de Aguiar, matrícula n. 2.757 (ficando incumbido da parte elétrica dessa GR e GR-4); da OR-2 para a OR-1, o trabalhador extranumerário, Raphael Vilarde, matrícula 13.473; da OR-2 para a OR-1, o trabalhador extranumerário, Luiz Gonzaga de Mattos, matrícula n. 2.667 e o trabalhador extranumerário, Waller Echetti, matrícula n. 29.400; da OR-1 para a OR-2 o official administrativo, Jorge Apolinário da Silva, classe 71, matrícula n. 28.621 (Para responder pelo expediente desse OR).

Tribunal de Contas

ATA DA 150.^a SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1941

Presidência do Sr. Ministro Cônego Olympio de Mello

Compareceram os Srs. ministros Pedro Firmeza, Salles Filho, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha e Procuradores: Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 20 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão na ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo n. 3.208-42 — O. P. 844, de 21 do corrente, da S. do Prefeito, de 1.000:000\$0, a favor da Fundação Gaffrée Guinle. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 969-42 — O. A. 97 de 19 de janeiro de 1942, da S. G. Saude, de 90:000\$0, a favor de Dr. Thomaz Pompeu Rossas. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Relator — Ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 3.061-42 — O. P. 326 de 17 do corrente, da S. G. Administração, de 46:879\$1, a favor de Benício de Faria Machado e outros.

Processo n. 3.101-42 — O. P. 327 de 18 do corrente, da S. G. Administração, de 14:285\$6, a favor de Rita Pinheiro Maryan e outros.

Processo n. 3.083-42 — O. P. 707 de 17 do corrente, da S. G. Viação, de 130:00\$0, a favor do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Processo n. 19.836-41 — O. P. 5.261 de 20 de dezembro de 1941, da S. G. Saude, de 59:574\$3, a favor de General Electric S. A.

Processo n. 2.966-42 — O. P. 837 de 7 do corrente, da S. G. Saude, de 145:961\$4, a favor de Almeida Loureiro & Cia., sucessores de B. de Almeida Loureiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 3.544-42 — Of. n. 992 de 4 de abril de 1941, da S. do Prefeito, em nome de The Rio de Janeiro City Imp.

Decidida a preliminar da isenção do selo nos termos do parecer do Sr. Procurador Geral da Prefeitura, a ordem de pagamento deixou de ser registrada por se achar a despesa classificada no orçamento para 1938, já encerrado.

Processo n. 3-42 — Tomada de Contas de Flavio Piquet — Delegado Fiscal.

Processo n. 10-42 — Tomada de Contas de Raymundo João de Aranha Cotrin — Delegado Fiscal.

Processo n. 15-42 — Tomada de Contas de Avelino José Machado Junior — Delegado Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Relator — Ministro Salles Filho:

Processo n. 3.084-42 — O. P. 708 de 17 do corrente, da S. G. Viação, de 130:000\$0, a favor do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Processo n. 3.024-42 — O. P. 248 de 12 do corrente, da S. G. Educação, de 125:000\$0, a favor de J. Ullmann Junior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 3.098-42 — O. P. 327 de 18 do corrente, da S. G. Administração, de 84:783\$4, a favor de José Rego Muniz e outros.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa na importância de 84:783\$4, excluindo-se o nome e vencimentos do serventário, Roberto Batista Teixeira, matrícula 674.

Processo n. 2.798-42 — Of. n. 223 de 5 do corrente, da S. G. Administração, inclusão de extranumerário. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 144-42 — Of. 689 de 16 do corrente, da S. G. Viação, comprovação de despesas de 25:000\$0, feito a Adhemar de Sá Carvalho. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 4-42 — Tomada de Contas de João de Deus Candidota — Delegado Fiscal.

Processo n. 11-42 — Tomada de Contas de Alvaro Gonçalves da Silva Rodrigues — Delegado Fiscal.

Processo n. 16-42 — Tomada de Contas de Aristides Freire Alemão — Delegado Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Processo n. 2.587-42 — O. P. 216 de 4 do corrente, da S. G. Administração, de 1.736:000\$0 — a favor da Santa Casa de Misericórdia.

Processo n. 2.944-42 — O. P. 265 de 13 do corrente, da S. Geral Administração, de 104:605\$1, a favor de Marysa Dias da Cruz e outros.

Processo n. 3.102-42 — O. P. 327 de 18 do corrente, da S. Geral de Administração, de 90:524\$3, a favor de Milta Alves de Oliveira.

Processo n. 3.082-42 — O. P. 706 de 17 do corrente, da S. Geral Viação, de 130:000\$0, a favor de Instituto de Açúcar e do Alcool.

Processo n. 3.032-42 — O. P. 256 de 12 do corrente, da S. Geral Educação, de 120:000\$0, a favor de J. Ullmann Junior.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 145-42 — Of. 827 de 20 do corrente, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de 230:000\$0, feito a Mário de Brito de Figueira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 5-42 — Tomada de Contas de Francisco Villa Verde de Carvalho — Delegado Fiscal.

Processo n. 12-42 — Tomada de Contas de Genérico Nunes Vieira — Delegado Fiscal.

Processo n. 17-42 — Tomada de Contas de Antonio Corrêa de Souza Costa. — Delegado Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Relator-Ministro Valdomiro Magalhães: — Processo n. 3.086 de 1942 — O. P. 710 de 17 do corrente, da S. G. Viação, de réis... 130:000\$0, a favor do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Processo n. 2.953-42 — O. P. 824 de 7 do corrente, da S. G. Saude, de 11:010\$0, a favor de J. Mendes, Oliveira & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 3.033-42 — Of. 1.224-CC de 25 de outubro de 1941, da S. G. Educação, devolução de caução em nome de Moreno Borlido & Cia. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 6-42 — Tomada de Contas de José Sabra. — Delegado Fiscal.

Processo n. 13-42 — Tomada de Contas de Clóvis Lima Rodrigues. — Delegado Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Relator-Ministro Carneiro da Cunha:

Processo n. 3.059-42 — O. P. 326 de 17 do corrente, da S. G. Administração, de 110:175\$2, a favor de Bernadino Carneiro da Silva e outros.

Processo n. 3.060-42 — O. P. 326 de 17 do corrente, da S. G. Administração, de 55:565\$9, a favor de Vital Macedo Azara e outros.

Processo n. 3.099-42 — O. P. 327 de 18 do corrente, S. G. Administração, de 257:801\$6, a favor de Henrique de Freitas, e outros.

Processo n. 3.062-42 — O. P. 326 de 17 do corrente, da S. G. Administração, de 96:157\$9, favor de José Roque Barbosa e outros.

Processo n. 2.290-42 — O. P. 619 de 24 de fevereiro de 1942, da S. G. Viação, de 21:200\$0, a favor da Cia. Cantareira e Viação Fluminense.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 2.838-42 — Of. 141-B de 8 do corrente, da S. G. Educação, encaminhando contrato n. 4, firmando entre a Prefeitura do Distrito Federal e Alberto Pucheu. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 2.891-42 — Of. 575 de 11 do corrente, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de Serviços Hollerith S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 9-42 — Tomada de Contas de Jurandyr Montenegro Magalhães. — Delegado Fiscal.

Processo n. 14-42 — Tomada de Contas de Washington Bessa — Delegado Fiscal.

Processo n. 18-42 — Tomada de Contas de José Tavares Arêa. — Delegado Fiscal.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordãos.

Nesta sessão foram, ainda, aprovados os acordãos abaixo transcritos, lavrados nos processos que se indicam:

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Stanley Basyr, Agente da Dívida, no período de 18 de julho de 1931 a 31 de dezembro de 1939, e

Considerando que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos dos exercícios de 1932 a 1937 do imposto predial; 1930, 1932 a 1937 do imposto de licença; 1927 a 1929 do imposto territorial,

Considerando, mais, que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos no valor de 20.663:140\$969, cobrou documentos no valor de 12.793:479\$542 e devolveu conhecimentos no valor de réis 7.869:551\$427, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acórdam em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão referente aos exercícios acima aludidos e mais 1938 e 1939.

Sala das sessões, 18 de novembro de 1941. — Olympio de Mello, presidente. Salles Filho, relator. Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Ruy Carneiro da Cunha.

Presentes os procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha, Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Mário Reis, Agente da Dívida, no período de 30 de novembro de 1938 a 31 de dezembro de 1939, e

Considerando que o responsável recebeu documentos para cobrar dos exercícios de 1936 e 1937 (imposto predial),

Considerando, mais, que o responsável recebeu conhecimentos para cobrar no valor de 1.596:619\$900, cobrou documentos no valor de 806:803\$700 e devolveu conhecimentos no valor de 789:816\$200, estando perfeitamente legal a sua conta corrente,

Acórdam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1941. — *Olympio de Mello*, presidente. *Saltes Filho*, relator. *Pedro Firmeza*, *Benjamin Reis*, *Waldomiro Magalhães*, *Ruy Carneiro da Cunha*.

Presentes os procuradores: *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*, *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas do Sr. Octacílio Ismael Nunes, chefe de Serviço de Pagamento da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1941, e,

Considerando que o referido responsável recebeu, em 1.º de janeiro de 1941, um saldo de 58:919\$900, oriundo do exercício de 1940, e da Tesouraria a importância de 446:272:665\$400, tendo dispendido com pagamento a quantia de 445.943:031\$900, restando para janeiro de 1942 um saldo igual a 388:553\$400,

Considerando ainda, que com o mesmo serviram os fiéis do Tesouro; — Mario Fernando de Mattos Faro: Zony Lage Sayão: Alberto Francisco Torres: Humberto Geraldo M. Brandi: Caetano Prado de Oliveira: Maurício de Mello Soares: Afonso de Carvalho Borges: Huascar Cavalcanti Albuquerque: Althemar Dutra do Castilho: Oswaldo Ribeiro: Gustavo do Rego Macedo Filho: Oscar Carneiro Nazareth, Antonio Gabraith Gomes da Cruz: Mario Couto Cruz, Alvaro Francisco da Motta, Geraldo Tavares de Mello; Adolpho Carneiro Lacerda Machado, Moacyr Bastos, (de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1941); Nicanor Alves Mendes, (de 1.º a 10 de janeiro de 1941); Cláudio Crissúma de Toledo, (de 1.º de janeiro a 18 de setembro de 1941); Francisco Rocha Amaral, (de 1.º de janeiro a 2 de maio de 1941); Epaminondas Barbosa Rodrigues, (de 23 de maio a 31 de dezembro de 1941); Nelson Mendes Tavares de Carvalho, (de 2 de junho a 31 de dezembro de 1941); Helio Monteiro de Carvalho, (de 3 de junho a 31 de dezembro de 1941); quais durante os períodos em que serviram apresentaram suas contas líquidas e certas,

Considerando, mais, estar a conta corrente do responsável em causa, perfeitamente legal,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite bem como cada um dos citados fiéis e ordenar se lhes expeça as competentes provisões.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 1942. — *Olympio de Mello*, presidente. *Ruy Carneiro da Cunha*, relator. *Pedro Firmeza*, *Saltes Filho*, *Benjamin Reis*, *Waldomiro Magalhães*, *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*, *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho*.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. — *F. B. Monteiro Autran*, secretário. *Olympio de Mello*, presidente.

Expediente despachado no dia 26 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças

Offício n. 622 de 20 de março de 1942, na importância de 2:730\$000, a favor de Serviços Hollerith S/A, por conta da Verba 507-2.240. — Empenho n. 5. — Registe-se.

Offício n. 660 de 24 de março de 1942, na importância de 4:654\$000 a favor de Diversos, por conta da Verba 105-3.602. — Empenho n. 64. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração

Offício n. 353 de 18 de março de 1942, na importância de 66\$000, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 305-2.280. — Empenho n. 2. — Registe-se.

Offício n. 353 de 18 de março de 1942, na importância de 66\$000, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 305-2.280. — Empenho n. 2. — Registe-se.

Offício n. 355 de 18 de março de 1942, na importância de 2:342\$400, a favor de José Mello Rocha, José Maria Ribeiro e Floriano Correa Machado, por conta da Verba 509-3.250. — Empenho n. 6. — Registe-se.

Offício n. 356 de 18 de março de 1942, na importância de 2:329\$200, a favor de Guilherme José dos Santos, Francisco Antonio e Alfredo Martins, por conta da Verba 509-3.250. — Empenho n. 2. — Registe-se.

Offício n. 357 de 18 de março de 1942, na importância de 2:081\$400, a favor de Guilherme José dos Santos, João Lagedo de Miranda e Alfredo Martins, por conta da Verba n. 509-3.250. — Empenho n. 3. — Registe-se.

Offício n. 358 de 18 de março de 1942, na importância de 4:055\$400, a favor de José Albano Fragoso, Germano Oscar do Nas-

cimento e Floriano Corrêa Machado, por conta da Verba n. 509-3.250. — Empenho n. 4. — Registe-se.

Offício n. 385 de 21 de março de 1942, na importância de 6:875\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba n. 501-1.210. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública

OP-604 de 23 de fevereiro de 1942, na importância de 9:100\$000, a favor de Elizio Ferreira & Cia. Ltda., por conta da Verba n. 610-300. — Empenho ns. 14.157, 14.170, 13.697 e 13.736. — Registe-se.

OP-794 de 2 de março de 1942, na importância de 5:280\$000, a favor de Moveis — Casa Nunes Ltda., por conta do decreto n. 7.038 de 2 de julho de 1941. — Empenho n. 13.976. — Registe-se.

OP-834 de 7 de março de 1942, na importância de 750\$000, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba n. 609-2.290. — Empenho n. 87. — Registe-se.

OP-842 de 7 de março de 1942, na importância de 1:422\$000, a favor de Casa Souza Baptista Ltda., por conta da Verba n. 608-2.290. — Empenho n. 375. — Registe-se.

OP-843 de 7 de março de 1942, na importância de 915\$000, a favor de Deonysio Weisz & Cia., por conta da Verba n. 602-2.240. — Empenho n. 752. — Registe-se.

Offício n. 515 de 19 de março de 1942, na importância de 3:66\$0\$000, a favor de Diversos, por conta da Verba n. 106-3.600. — Empenho n. 2.169. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 28 de março de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 2.968-42 — José Abrahão. — Deferido. Restitua-se a quantia de 366\$1, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 2.959-42 — Aristides dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 190\$5 de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro e março do corrente ano.

N. 2.925-42 — Bernardo Bispo de Lima. — Deferido. Restitua-se a quantia de 151\$5 de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro do corrente ano.

N. 2.931-42 — Heitor Mule. — Deferido. Restitua-se a quantia de 223\$7, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro e março do corrente ano.

N. 3.032-42 — João José Barboza. — Deferido. Restitua-se a quantia de 303\$0, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro e março do corrente ano.

N. 2.916-42 — Francisco Raymundo Correia. — Deferido. Restitua-se a quantia de 270\$0, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.282-42 — José Julio de Souza Cunha. — Defiro o pedido à vista do processado e na conformidade do disposto no art. 47, n. 1. do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930, com observância do art. 60, parágrafo único, do citado diploma municipal. Assim tem direito a pensão, instituída pelo ex-contribuinte José Julio de Souza Cunha, falecido a 11 de julho de 1941, a viúva do mesmo, D. Sebastiana Ribeiro Pereira da Cunha, e os filhos menores do casal, Elza e Maria Custodia. No pagamento inicial da pensão em causa, cobre-se o débito de 12\$0, apurado com o encerramento da conta corrente do "de cujus". Assinei, para os devidos fins, os títulos de pensionistas.

N. 2.913-42 — Sebastião dos Santos. — Deferido. Restitua-se a quantia 114\$0, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro do corrente ano.

N. 25.438-42 — Tiburcio Rodrigues Pereira. — Restitua-se a quantia de 15\$6, saldo credor apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 2.952-42 — Alcides de Mello Guerra. — Deferido. Restitua-se a quantia de 131\$3 de aluguel cobrado indevidamente em março do corrente ano.

N. 3.234-42 — Thyldo Emmanuel Machado. — Defiro o pedido, a vista das informações.

N. 2.498-42. — Dydimio Babo. — Defiro o pedido de reversão e visita do processado e na conformidade do disposto no art. 45, letra c, do decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1920. — Assim, e em virtude de ter contraído matrimônio, a 10 de janeiro do corrente ano, a pensionista Helena, filha do ex-contribuinte Dydimio Babo, falecido a 8 de dezembro de 1924, reverte a quota inicial à mesma atribuída para sua mãe, ainda pensionista, D. Armanda Babo. — Assinei, para os fins de direito, a competente apostila.

N. 2.862-42. — Valentim Peres de Oliveira Filho. — Defiro o pedido à vista do processado e na conformidade do disposto no artigo 60, do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930. — Assim, e em virtude de ter contraído matrimônio a 13 de fevereiro do corrente ano, a pensionista Maria, filha do ex-contribuinte Valentim Peres de Oliveira Filho, reverte a quota à mesma atribuída para a sua mãe, D. Adelina Adalite Motta de Oliveira, ainda pensionista. — Assinei, para os devidos fins, a apostila de reversão.

N. 2.538-42. — Luiz de França Sobrinho. — Defiro o pedido à vista do processado e na conformidade do disposto no art. 1.º do decreto n. 1.794, de 29 de maio de 1917. — Assim e em virtude de ter contraído matrimônio a 21 de fevereiro do corrente ano, a pensionista Maria, filha do ex-contribuinte Luiz da França Sobrinho, falecido a 22 de março de 1920, reverte a quota à mesma atribuída para sua mãe D. Maria da Glória Garesu de França, ainda pensionista. — Assinei para os fins de direito a competente apostila.

N. 1.189-42. — Augusto de Oliveira Mello. — Defiro o pedido à vista do processado e na conformidade do disposto no art. 47, n. 1 do decreto n. 3.397 de 9 de maio de 1930 com observância do artigo 60, parágrafo único do citado diploma municipal. — Assim, tem direito a pensão instituído nos termos do art. 46, do supra mencionado decreto n. 3.397, pelo ex-contribuinte Augusto de Oliveira Mello, falecido a 7 de dezembro de 1941, a viúva do mesmo D. Altair Carvalho de Mello e o filho menor do casal Alberto. — No pagamento inicial da pensão cobre-se o débito de 348\$0, apurado com a atualização da c/c do "de cujus". — Assinei para os fins de direito, os títulos de pensionista.

N. 2.750-42. — Gaspar Rodrigues Alves Matheus. — Pague-se ao Sr. Gaspar Rodrigues Alves Matheus, depositante dos bens do finado Joaquim Gomes, a importância de 2:520\$0, relativa aos aluguéis do prédio sito à estrada do Barro Vermelho n. 55, locado ao contribuinte Octavio Augusto das Neves e referente ao período de janeiro de 1940 a setembro de 1941, à vista das informações e conformemente o officio n. 184, de 13 de março fluente, do M. M. de Direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões.

Concele-se a fiança em causa, a partir de outubro de 1941, tendo em vista a última do aludido officio e por se achar junta a respectiva carta de fiança.

N. 2.350-42. — Jeronymo Pedro Giudice. — D. Laura Cabral Giudice. — O processo n. 2.350, em nome de Jeronymo Pedro Giudice. — Queira recolher aos cofres deste Montepio, dentro do prazo de dez dias, a importância de 135\$0, saldo do auxílio para funeral instituído pelo contribuinte Jeronymo Pedro Giudice, falecido em 28 de fevereiro transato.

N. 584-42. — Armando de Oliveira. — Cobre-se o débito de 351\$9 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 24.935-41. — Victor Cabral de Teive. — Nada ha que deferir. — Cobre-se o débito de 1:548\$4, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em prestações mensais de 55\$3.

N. 658-42. — Alberico Pinto Fernandes Bandeira. — Cobre-se o débito de 588\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações mensais de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.210-42. — Papelaria Ribeiro. — Alexandre Ribeiro e Companhia. — Pague-se.

N. 577-42. — Lino Pereira dos Santos. — Cobre-se o débito de 363\$4, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em prestações mensais de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.625-42. — Maria Antonieta de Camargo Amaral. — Nada ha que deferir. — Cobre-se o débito de 150\$0, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em cinco prestações mensais de 30\$0.

N. 2.970-42. — Antonio da Silva Peixoto. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 170\$1, de aluguel cobrado indevidamente em março andante, depois de feita a apresentação da prova de idade respectiva.

N. 2.962-42. — João André da Silva. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 156\$9, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro e março do corrente ano.

N. 2.922-42. — Maria de Lourdes de Miranda Cunha. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 969\$600 de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro e março do corrente ano.

N. 1.171-42. — Aracy Campos. — Cobre-se o débito de 74\$9 apurado com a atualização da c/c respectiva, em prestações mensais, sendo uma de 37\$5 e outra de 37\$4.

N. 2.908-42. — Octavio Francisco Rosa. — Deferido. — Restitua-se a quantia de 43\$3, de aluguel cobrado indevidamente em fevereiro e em março do corrente ano.

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processos:

N. 1.293-42. — Jovelino Eduardo de Oliveira. — José Augusto

N. 1.293-42. — Jovelino Eduardo de Oliveira. — José Augusto Garrot, matrícula n. 8.186 — queira comparecer ao Montepio, para prestar contas do funeral recebido em 30 de janeiro do ano em curso.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de recuo do imóvel sito à rua Vilela Tavares n. 366, com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgantes obrigados e cedentes José Lopo Martins e sua mulher Marina Carvalho Martins neste designados "proprietários outorgantes" e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil e novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil e novecentos e quarenta e um, compareceram José Lopo Martins e sua senhora Marina Carvalho Martins e perante as testemunhas ao final nomeadas e assinadas por eles foi dito que: — são senhores

e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Vilela Tavares número trezentos e sessenta e seis, havido conforme escritura de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, do Décimo Sétimo Offício de Notas e registrada no Registro Geral de Imóveis, em dezenove de março de mil novecentos e trinta e oito, no livro Três-B.B.B., páginas cento e sessenta e um sob número de ordem treze mil e cento e cinquenta e oito, o qual é livre e desembaraço de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional e foro; que tem pleno conhecimento do projeto número novecentos e oito, pelo qual, para a conclusão das obras requeridas pelos declarantes a que se refere o processo número quatrocentos e doze mil e oitocentos e dez, de mil novecentos e quarenta, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, acima descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajustam com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obrigam a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações, são as seguintes: — área de recuo — dezesseis metros e noventa e cinco decímetros quadrados (16,95 m²), limitada pelos seguintes alinhamentos: — testada atual e futura — onze metros e trinta centímetros (11,30 m); profundidade por ambos os lados — um metro e cinquenta centímetros (1,50 m), confrontando pelo lado direito com o prédio trezentos e setenta e quatro e pelo esquerdo com o de número trezentos e cinquenta e oito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito: — que, aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número duzentos e quinze, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo mil e cento e quarenta e seis, de quarenta e um, da extinta Comissão Geral de Desapropriações, pagará aos mesmos, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo mencionado processo, quatrocentos e doze mil e oitocentos e dez, de quarenta, a importância de trezentos e quarenta e oito mil réis (348\$0), por conta da verba cento e sete, código trezentos e dez-três, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo, e, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no foro desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito applicaveis, cedem e transfere, à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si seus sucessores, e a responder pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de vinte e dois mil réis, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número quarenta e quatro, de vinte e cinco de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e dois, e para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente termo *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete e artigo quatro do decreto municipal seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escriturário da classe trinta e quatro, designado escrivão desta Comissão pela portaria duzentos e dezoito, de mil e novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo municipal no valor de 3\$0. — Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — José Lopo. Marina Carvalho Martins. Joaquim Firmo Barroso. José Pedro Ferreira. Carlos Alves Moraes e Tarso Heredia de Sá.

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de investidura de um terreno contíguo ao imóvel ns. 92 e 94 da rua Belmira, que assinam Antonio Magalhães e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil e novecentos e quarenta e dois, presentes na Comissão Especial de Desapropriações o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, designado pela portaria número vinte e um, do senhor Prefeito, de três de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas; compareceu Antonio Magalhães, português, proprietário e residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contíguo ao imóvel de propriedade do signatário, não foreiro a Prefeitura, e situado à rua Belmira números noventa e dois e noventa e quatro, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número trezentos e sessenta e três, mediante as seguintes condições:

Primeira — O signatário do presente termo pagará a Prefeitura a importância de 168\$0 (cento e sessenta e oito mil réis), de acordo com o laudo de avaliação número noventa e um, de sete de junho de mil e novecentos e quarenta e um, constante do processo seiscentos e três, da extinta Comissão Geral de Desapropriações, laudo esse com o qual concorda o signatário, conforme consta a folhas do referido processo, pela área correspondente a mencionada investidura cujas dimensões e confrontações, são as seguintes: — área de investidura — dez metros quadrados e trinta e dois decímetros, limitada pelos seguintes alinhamentos: — testada atual onze metros e sessenta cen-

tímetros; testada futura onze metros e sessenta centímetros; profundidade lado direito um metro e do esquerdo setenta e oito centímetros; confrontações — lado direito com o prédio noventa e seis e do esquerdo com o de número noventa. O investido reconhece como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes á Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo. A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de 168\$0 (cento e sessenta e oito mil réis) e 22\$0 (vinte e dois mil réis) mencionadas na condição primeira e correspondente a taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números dois e trezentos e setenta e um, de vinte e nove de janeiro de quarenta e dois e de oito de outubro de quarenta e um, exibidos neste ato pelo interessado.

E por nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco, do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do decreto municipal seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, e vai assignado pelos interessados, testemunhas e por mim, Roberto Baptista Teixeira, designado pela portaria do senhor Prefeito, número duzentos e dezoito, de quarenta e um, que o escrevi. *Em tempo:* — Foi apresentado pelo senhor Mathias Magalhães, uma procuração de seu pai Antonio Magalhães, pela qual fica constituído procurador, em vista deste não saber ler nem escrever. Procuração do Tabelião do Décimo Segundo Offício de Notas, livro duzentos e oitenta e um, folhas cento e trinta e um verso. Datada e assinada. Selo municipal no valor de 3\$0. Rio de Janeiro, 25 de março de 1942. — P. P. Mathias Magalhães. — Joaquim Firmo Barroso. — José Lopes da Costa. — Bernardino Souto Filho. — Roberto Baptista Teixeira.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a construção de uma galeria para águas pluviais na rua General Polidoro (entre as ruas Real Grandeza e Sorocaba), que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

Aos 25 dias do mês de março do ano de 1942, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., estabelecida nesta cidade à Avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, neste ato representada por seu diretor, Sr. Washington Proença e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 9 de outubro de 1941, aceita por despacho do Sr. Prefeito exarado em 6 de janeiro de 1942 no processo de concorrência protocolado sob o n. 208.485-41, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de construção de uma galeria para águas pluviais na rua General Polidoro (entre as ruas: Real Grandeza e Sorocaba). A firma Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., que será designada neste termo de contrato pela locução "Contratante-empiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do decreto federal n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços — 2/3) declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, no que disser respeito às obras contratadas, a todas as disposições constantes das "Especificações" aprovadas que se acham juntas ao processo de concorrência e as "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato. Em seguida a "Contratante-empiteira" declarou ainda que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de cinco (5) meses, a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas. Caso a execução dos serviços ultrapasse o prazo estipulado, a "Contratante-empiteira" pagará multa na importância de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, além das demais penalidades, a que ficará sujeita, de acordo com as "Obrigações contratuais".

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as "Obrigações Contratuais", pagará à "Contratante-empiteira", pelos serviços contratuais, os seguintes preços unitários: 1) por metro cúbico de escavação em vala até 3,00 de profundidade — 12\$0 (doze mil réis); 2) idem, idem até 1,50, idem idem 8\$0 (oito mil réis); 3) por metro linear de tubos de concreto armado de 1,00 de diâmetro 125\$0 (cento e vinte e cinco mil réis); 4) por metro linear de tubos de concreto armado de 0,30, para mais, 22\$0 (vinte e dois mil réis); 5) por caixas de areia de 1,50 x 1,50, completas, réis 1:000\$0 (um conto de réis); 6) por poços de visita de 1,00 x 1,50, completos, 950\$0 (novecentos mil réis); 7) por caixa de ralo completa, 230\$0 (duzentos e trinta mil réis); 8) por reconstrução de caixas de ralo 100\$0 (cem mil réis); 9) por boca de lobo aberta no meio fio

40\$0, (quarenta mil réis); 10) por metro quadrado de levantamento de calçamento e base existente, 3\$0 (três mil réis); 11) por metro quadrado de base de concreto, traço 1:3:5, com 0,15 de espessura, 22\$0 (vinte e dois mil réis); 12) por metro quadrado de reposição de calçamento asfáltico, excluída a base de concreto, 28\$0 (vinte e oito mil réis); 13) por metro quadrado de reposição de calçamento a paralelepípedos, 14\$0 (quatorze mil réis); 14) por metro linear de reassentamento de meios fios, 3\$0 (três mil réis).

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 128:930\$0 (cento e vinte e oito contos, novecentos e trinta mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, sendo que o pagamento das contas será efetuado conforme o andamento das obras, com apresentação das faturas devidamente conferidas por quem de direito e correrá pela Verba 107 — Código 3.1.0.2 (Melhoramentos) — do orçamento vigente, na qual fica empenhada a despesa.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro respectivo pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que à "Contratante-empiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A "Contratante-empiteira" concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições previstas no n. 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" referidas, a "Contratante-empiteira" antes da assinatura do presente contrato, depositou nos cofres municipais, para garantia da execução dessas obras, a quantia de 7:600\$0 (sete contos e seiscentos mil réis), depósito esse feito em apólices municipais pelo talão n. 6.625 de 3-CB, datado de 24 de março de 1942.

Sétima — A "Contratante-empiteira", de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, elige o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro, Carlos Soares Pereira e a "Contratante-empiteira" por seu diretor-presidente, Sr. Washington Proença.

O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Manoel Vivaqua Vieira e José Rocha, na qualidade de testemunhas e por mim Arynaldo Ribeiro de Souza, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 831, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente deste termo de contrato, na importância total de 409\$0 (quatrocentos e nove mil réis), foi pago pela guia n. 25 de 8-OB, datada de 24 de março de 1942. Departamento de Obras, em 25 de março de 1942. — Arynaldo Ribeiro de Souza. — Carlos Soares Pereira. — Washington Proença. Testemunhas: — Manoel Vivaqua Vieira. — José Rocha.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Correspondência

Termo de cessão: De uma área de terreno necessária à abertura de um logradouro público com início na Estrada da Cabeceira do Jequiá, na Ilha do Governador, que faz o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu, devidamente representado por seu diretor do Departamento de Aplicação de Fundos Sr. Orlando Pinto de Almeida, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, com sede à Praça 15 de Novembro n. 20, também nesta cidade e por seu representante foi declarado que, em cumprimento aos despachos exarados no processo n. 104.691-41, vinha assinar o presente termo pelo qual cede e transfere, por si e sucessores, à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área de terreno desmembrada do imóvel de sua propriedade situada à Estrada da Cabeceira do Jequiá, a partir da rua Visconde De Lamare, na Ilha do Governador e necessária à abertura de um logradouro público, com início na referida Estrada, comprometendo-se, porem, a cumprir, integralmente, as seguintes cláusulas:

Primeira: O Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva executará, com observância das especificações do "Caderno de Obrigações" da Prefeitura do Distrito Federal, exclusivamente à sua custa e sem onus de qualquer espécie para a mesma Prefeitura, os seguintes serviços: — 1. terraplanagem e nivelamento necessários à obtenção dos alinhamentos e "grades" do projeto aprovado, inclusive para a parte relativa aos passeios; 2. assentamento de meios-fios, retos e curvos, de granito apicoado em toda a extensão dos novos logradou-

ros (rua e praça final); 3. ensaibramento da caixa de rolamento do local de modo a ser obtida a espessura de 0m,10 após a compressão e sobre base de terra comprimida; 4. construção de sargetas de paralelepípedos de pedra sobre base de macadam, sendo o reajuntamento feito metade com cascalhinho e o restante com betume; 5. execução dos serviços de concordância do novo logradouro com a Estrada da "Cabeceira do Jequiá"; 6. execução de taludamento de terras e obras de sustentação que a fiscalização julgar necessárias no decorrer dos serviços; 7. remoção de arvoredos e dispositivos de utilidade pública que porventura embaracem a abertura do novo logradouro; 8. execução do projeto de galerias de águas pluviais aprovado para o local em tubos de concreto armado com o diâmetro indicado no projeto, com caixas de areia em alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, secção de 1m,00 x 1m,00 e levando tampão de ferro fundido, do tipo usado pela P. D. F., devendo as caixas de ralo ser em ferro fundido e ligadas com ramais de 12".

Segunda: Os serviços acima enumerados deverão ser executados de conformidade com o projeto aprovado, sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regulamenta a profissão de engenheiro e serão fiscalizados pelo 1.º Distrito de Obras.

Terceira: O signatário-cedente promoverá, ainda, a arborização da nova rua e da praça final, obedecendo ao projeto apresentado.

Quarta: — Antes da aceitação dos novos logradouros o signatário-cedente fará prova a esta Prefeitura da instalação d'água potável.

Quinta: Por equidade e por se tratar de entidade de caráter parastatal, será permitida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva a venda e edificação dos lotes do imóvel em questão, logo que esteja assegurado o "grads" aprovado e assentes os meios-fios de ambos os lados da rua e praça projetadas.

Sexta: Só depois de concluídas e aceitas as obras reconhecerá a Prefeitura os novos logradouros com a denominação que julgar conveniente.

Sétima: Por ocasião de ser feita a ligação da galeria da rua projetada com a da Estrada da "Cabeceira do Jequiá" será também construída pela Prefeitura do Distrito Federal a caixa de areia de 1m,00x 1m,00 de ligação, devendo a execução desse serviço, orçado na importância de oitocentos mil réis (800\$00) ser cobrada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva pelo 1.º Distrito de Obras. Pelo mesmo Instituto foi paga, no Departamento de Rendas Diversas, em 27-3-42, pela guia n. 26.803, datada de 25-3-42, do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, a importância de um conto duzentos e noventa mil e trezentos réis (1:290\$300) relativa aos seguintes emolumentos: taxa de aprovação de projeto; taxa de assinatura de termo; taxa de loteamento — 65 lotes; taxa de abertura de logradouro público em Z. R. 3, numa extensão de cento e nove metros, válida pelo prazo de dois meses, contados da data da assinatura deste termo; taxa de assentamento de canalização; numa extensão de cento e quinze metros, válida pelo prazo de dois meses, contados da data do início do respectivo assentamento, taxas essas devidas pelos decretos-leis ns. 2.049 e 2.215 de, respectivamente, 29-2 e 21-5 de 1940; e mais a taxa de serviços municipais devida pelo decreto-lei número 244, de 4-2-38.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Sr. Carlos Soares Pereira; Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, representado pelo senhor Orlando Pinto de Almeida; testemunhas: Srs. José Cavalcante e Désiré Dick, e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 9.013, em exercício neste Departamento, que o escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. *Aryobar Gomes Campean.*
Prefeitura do Distrito Federal, *Carlos Soares Pereira.*
Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, *Orlando Pinto de Almeida.*

1.ª testemunha, *José Cavalcante.*

2.ª testemunha, *Désiré Dick.*

Este termo foi lavrado em 28-3-42, a folhas 156 verso do livro n. 13 de "Abertura de Ruas".

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

2 RD

ARREGADAÇÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 1942

Imposto de transmissão	50:979\$8
Imposto de transcrição	8:503\$0
Contribuição de calçamento	858\$3
Taxa de serviços municipais	6:083\$1
Taxa de averbação	330\$0
Rendas diversas	028\$5
Total	67:442\$7

Foram emitidos 23 documentos de dívida, na importância total de sessenta e sete contos, quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos réis.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 28 DE MARÇO DE 1942

Cobrança amigável

Imposto predial de 1941	31:326\$2
Imposto predial de 1940	15:438\$1
Imposto predial de 1939	5:533\$0
Imposto predial de 1938	5:939\$3
Imposto predial de 1937	814\$0
Imposto territorial de 1941	10:563\$8
Imposto territorial de 1940	372\$8
Imposto territorial de 1939	450\$4
Imposto territorial de 1938	369\$0
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	509\$6
Multas	200\$0
Calçamento	2:798\$3
Licenças de 1942	1:208\$2
Licenças de 1941	2:464\$3
Licenças de 1940	239\$1
Licenças de 1939	109\$1
Licenças de 1938	109\$1
Imposto de transmissão "causa mortis"	46:950\$3

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	8:017\$6
Multas	1:050\$0
Total	134:462\$2

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 7 — GRUPO 12

(Requisição n. 3 do Departamento de Geografia e Estatística)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8 — GRUPO 14

(Requisição n. 4 do Departamento de Geografia e Estatística)

As presentes concorrências serão realizadas a 6 de abril próximo vindouro, às 15 horas e não como saiu publicado.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Feiras-Livres

AFERIÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas, utilizados nas feiras-livres, será feita, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, na Oficina de Aferição, à rua Machado Coelho n. 34, mediante o pagamento da respectiva taxa de expediente, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.

Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.

Ns. 1.001 a 1.500 — De 4 a 15 de maio.

N. 1.501 e diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

PRIMEIRO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CENTRO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais, situados no 1.º Distrito de Fiscalização — Centro, será feita, nos dias uteis, das 12 às 15 horas, de 24 do corrente a 15 de maio, à rua Camerino n. 9, mediante o pagamento da respectiva taxa de aferição ou no local do negócio precedida de requerimento e mais o pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária, em nenhum dos casos, a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 23 de março de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 6

Encontra-se à disposição do seu legítimo dono, no Depósito de Material deste Departamento, 1 bicicleta com chapa de 1942, sob o número 6.084, encontrada na rua do Núncio por um serventário desta repartição.

Em 26 de março de 1942. — *Lourenço Méga*, diretor.

(Para ser publicado durante três dias).

Secretaria Geral de Administração**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 16 — GRUPO 36

RETIFICAÇÃO

"Diário Oficial" — Secção II — N. 72 — Sexta-feira, 27 de março de 1942

Onde se lê: 1 de abril do corrente ano; leia-se: 31 de março do corrente ano.

Em 28-3-1942. — *Edgard Parreiras*, presidente da C. E. Compras da Sec. Geral de Administração.**Secretaria Geral de Educação e Cultura****SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO N. 12

Comunica-se aos interessados o nucleamento das seguintes escolas, a partir de 1 de abril p. vindouro, podendo, as que já estiverem em funcionamento, encerrar os cartões de ponto do respectivo pessoal, relativos ao corrente mês de março, nesses núcleos:

Escola	Local	Lote	Núcleo
22-10 "Espírito Santo" — R. Mucio Teixeira, 25 — Cavalcanti		9	764
24-13 "Luiz de Camões" — Estrada do Barro Vermelho n. 610 — Est. de Colégio		9	792
4-7 "Barão de Itacurussá" — R. Andrade Neves n. 111 Tijuca		6	393
18-6 "General Eurico Dutra" — Arsenal de Guerra		7	874
C.P.A. "Deodoro" — Rua da Glória n. 26		1	497

Distrito Federal, 28 de março de 1942. — *Pericles Martins*, chefe do ESA. Matr. 3.408.**Secretaria Geral de Finanças****DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA**

EDITAL N. 12

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expediu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1942, referentes ao lote n. 1 e relativas aos logradouros abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebidos essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Secção de Expedição de guias do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

A falta de recebimento das guias em suas residências não gera quaisquer direitos, por parte dos proprietários, a prazos especiais diversos aos prazos normais estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5% (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente até 30 de abril e de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

Avenida Almirante Barroso
 Avenida Aparicio Borges
 Avenida Augusto Severo
 Avenida Barão de Tefé
 Avenida Beira Mar
 Avenida Calogeras
 Avenida Cidade Lima
 Avenida Delfim Moreira
 Avenida Erasmo Braga
 Avenida Francisco Bhering
 Avenida Graça Aranha
 Avenida Henrique Valladares
 Avenida Henrique Dumont
 Avenida Jaime Silvano
 Avenida João Luiz Alves
 Avenida Marechal Floriano
 Avenida Mem de Sá
 Avenida Nilo Peçanha
 Avenida Nossa Senhora de Fátima
 Avenida Passos
 Avenida Pasteur
 Avenida Presidente Wilson
 Avenida Raul Soares
 Avenida Rio Branco
 Avenida Rodrigues Alves
 Avenida Tomé de Souza
 Avenida Trapicheiro
 Avenida Vieira Souto
 Avenida Visconde de Albuquerque
 Beco Boticário
 Beco Bragança
 Beco Cancelas das
 Beco Carmelitas dos
 Beco Carmo do

Beco Escadinhas do Livramento
 Beco Escadinha do Oliveira
 Beco Ferreiros
 Beco Fidalga da
 Beco Guindaste do
 Beco João Inácio
 Beco João José
 Beco Lagoinha
 Beco Manoel de Carvalho
 Beco Música
 Beco Sem Saida
 Beco Teatro
 Estrada Jequitibá
 Estrada Lagoinha
 Estrada Maracai
 Estrada Vidigal
 Ladeira Barroso
 Ladeira do Castro
 Ladeira do Castelo
 Ladeira Durão
 Ladeira Faria
 Ladeira Felipe Nery
 Ladeira Fluminense
 Ladeira Guararapes
 Ladeira Leme do
 Ladeira Livramento do
 Ladeira Morro da Saude
 Ladeira Pedro Antonio
 Ladeira Russell do
 Ladeira Senador Dantas
 Ladeira São Bento
 Ladeira Tabajaras dos
 Largo Boticário
 Largo Carioca do
 Largo França do
 Largo Lapa da
 Largo Misericórdia da
 Largo Neves das
 Largo Rosário do
 Largo Santa Rita
 Largo São Domingos
 Largo São Francisco de Paula
 Morro Babilônia da
 Morro Santo Antônio
 Morro Urca
 Praça Almirante Belford Vieira
 Praça Arcos dos
 Praça Bandeira da
 Praça Comandante Celso Pestana
 Praça Cruz Vermelha
 Praça Dom Sebastião Leme
 Praça Dona Antônia
 Praça Duque de Caxias
 Praça Eugênio Jardim
 Praça Felix Laranjeiras
 Praça Floriano
 Praça José de Alencar
 Praça João Pessoa
 Praça Lopes Trovão
 Praça Marechal Hermes
 Praça Mauá
 Praça Nilo Peçanha
 Praça Olavo Bilac
 Praça Quinze de Novembro
 Praça República da
 Praça Santo Cristo
 Praça Serzedelo Corrêa
 Praça Tiradentes
 Praça Um R. da Saudade
 Rua Acacias
 Rua Acarai
 Rua Acre
 Rua Afonso Cavalcanti
 Rua Alberto Campos
 Rua Alcindo Guanabara
 Rua Alegrete
 Rua Alexandre Ferreira
 Rua Alfândega da
 Rua Alfredo Chaves
 Rua Alce
 Rua Almeida Godinho
 Rua Almirante Gomes Pereira
 Rua Alvaro Alvim
 Rua América
 Rua Amiris
 Rua Amoroso Lima
 Rua Anadia
 Rua Anchieta
 Rua Andradas dos
 Rua Andre Cavalcanti
 Rua Andrade Neves
 Rua Andrade Pertence
 Rua Anibal Benevolo
 Rua Anibal Mendonça
 Rua Anita Garibaldi

Rua Antonio Lage
 Rua Antonio José
 Rua Antonio Vieira
 Rua Antunes Maciel
 Rua Aperana
 Rua Aprazível
 Rua Arapuã
 Rua Araujo Porto Alegre
 Rua Araujo Gondim
 Rua Araujo Viana
 Rua Arcos dos
 Rua Ardiria
 Rua Aristides Espinola
 Rua Arnaldo Quintela
 Rua Artur Araripe
 Rua Assembléia da
 Rua Assis Bueno
 Rua Assunção
 Rua Atília
 Rua Augusta
 Rua Aurea
 Rua Azeredo Coutinho
 Rua Baroneza de Poconé
 Rua Barão de Angra
 Rua Barão de S. Felix
 Rua Barão da Gambôa
 Rua Barão de Iguatemi
 Rua Barão de Ubá
 Rua Belvedere Fátima
 Rua Beneditinos
 Rua Benedito Hipólito
 Rua Bento Ribeiro
 Rua Bento Teixeira
 Rua Bernardino dos Santos
 Rua Bogari
 Rua Bolivar
 Rua Borja Castro
 Rua Buarque de Macedo
 Rua Buenos Aires
 Rua Caetano Martins
 Rua Cais Pharoux
 Rua Cajueiros
 Rua Camerino
 Rua Caminhoá
 Rua Candelária
 Rua Candido Gaffrée
 Rua Candido Mendes
 Rua Candido de Oliveira
 Rua Capiberibe
 Rua Cardoso Marinho
 Rua Cardeal D. Sebastião Leme
 Rua Carioca
 Rua Carlos de Carvalho
 Rua Carlos Sampaio
 Rua Carlos Gomes
 Rua Carmo do
 Rua Carmo Neto
 Rua Catumbí do
 Rua Caturama
 Rua Chichorro
 Rua Chile
 Rua Cicero Goes Monteiro
 Rua Cinco de Julho
 Rua Clapp
 Rua Clarisse Indio do Brasil
 Rua Coelho e Castro
 Rua Coelho Neto
 Rua Comandante Mauriti
 Rua Comendador Evora
 Rua Comendador Leonardo
 Rua Conceição da
 Rua Concordia
 Rua Conde de Baependi
 Rua Conde de Irajá
 Rua Conde de Lage
 Rua Conselheiro Josino
 Rua Conselheiro Saraiva
 Rua Constituição
 Rua Conselheiro Zacarias
 Rua Conselheiro Leonardo
 Rua Constante Jardim
 Rua Cordeiro da Graça
 Rua Correia Vasques
 Rua Correia Dutra
 Rua Correia de Sá
 Rua Costa do
 Rua Costa Bastos
 Rua Costa Ferraz
 Rua Cruz Lima
 Rua Cruzeiro do Sul
 Rua Cruzeiro do Sul
 Rua Cunha Barbosa
 Rua Cupertino Durão
 Rua Custodio Serrão
 Rua Davi Campista

Rua Deolinda
 Rua Dezenove de Fevereiro
 Rua Dias da Costa
 Rua Dias de Barros
 Rua Dias Ferreira
 Rua Dom Gerardo
 Rua Dom Manoel
 Rua Dona Minervina
 Rua Dona Mariana
 Rua Doutor Ezequiel
 Rua Doutor Sampaio Corrêa
 Rua Doze de Maio
 Rua Dr. Agra
 Rua Dr. João Coqueiro
 Rua Dr. Julio Otoni
 Rua Dr. Piragibe
 Rua Dr. Souza Lopes
 Rua Duque Estrada
 Rua Duvivier
 Rua Eduardo Guinle
 Rua Eleone de Almeida
 Rua Elpidio Boamorte
 Rua Elvira Machado
 Rua Embaixador Morgan
 Rua Emilia Guimarães
 Rua Equador
 Rua Estacio de Sá
 Rua Estrella
 Rua Euclides da Rocha
 Rua Eurico Cruz
 Rua Evaristo da Veiga
 Rua Fallet
 Rua Farani
 Rua Farne de Amoedo
 Rua Farnese
 Rua Faro
 Rua Felicio dos Santos
 Rua Felisberto de Menezes
 Rua Fernandes Guimarães
 Rua Fernando Mendes
 Rua Fernando Ozorio
 Rua Ferreira de Rezende
 Rua Ferreira Vianna
 Rua Fialho
 Rua Filadelfia
 Rua Floresta
 Rua Fonseca Guimarães
 Rua Francisco Sá
 Rua Francisca de Andrade
 Rua Francisco Muratori
 Rua Frei Caneca
 Rua Gamboa da
 Rua General Caldwell
 Rua General Câmara
 Rua Gonçalves Dias
 Rua Greenhalgh
 Rua Guaicurus
 Rua Guapi
 Rua Guilhermina Guinle
 Rua Guimarães Natal
 Rua Gustavo Lacerda
 Rua Gustavo Sampaio
 Rua Harmonia
 Rua Henrique
 Rua Henrique Midosi
 Rua Hermenegildo de Barros
 Rua Hilario de Gouvea
 Rua Honório de Barros
 Rua Honório de Lemos
 Rua Humaitá
 Rua Humberto de Campos
 Rua Imperatriz Leopoldina
 Rua Inglês de Souza
 Rua Inválidos dos
 Rua Ipu
 Rua Irineu Marinho
 Rua Itapemerim
 Rua Itapirú
 Rua Itá
 Rua Jangadeiros
 Rua Jeronimo Monteiro
 Rua Joana Angelica
 Rua Joaquim Silva
 Rua Joaquim Caetano
 Rua Joaquim Murtinho
 Rua José de Alencar
 Rua José Bernardino
 Rua João Caetano
 Rua João Alvares
 Rua João Borges
 Rua João Cardoso
 Rua João Leite
 Rua João Lira
 Rua Julio do Carmo
 Rua Julio de Castilho

Rua Lacerda Coutinho
 Rua Lapa da
 Rua Laura de Araujo
 Rua Laurindo Rabelo
 Rua Lavradio.
 Rua Leandro Martins.
 Rua Leite Leal
 Rua Leoncio de Albuquerque
 Rua Livramento do
 Rua Luiz de Camões
 Rua Luiz Pinto
 Rua Macedo Sobrinho
 Rua Machado Coelho
 Rua Machado de Assis
 Rua Magnólias
 Rua Maia Lacerda
 Rua Mairink Veiga
 Rua Major Freitas
 Rua Major Sayão
 Rua Manoel Carneiro
 Rua Manoel Niobei
 Rua Maracanú
 Rua Marã
 Rua Marcilio Dias
 Rua Marechal Bento Manoel
 Rua Marechal Cantuaria
 Rua Marechal Niemeyer
 Rua Marechal Pires Ferreira
 Rua Maria Angelica
 Rua Maria Emilia
 Rua Maria Eugenia
 Rua Marianno Procopio
 Rua Mario Pederneiras
 Rua Marquez de Pombal
 Rua Marquez de Sapucaí
 Rua Marrecas
 Rua Martins Ribeiro
 Rua Mercadores dos
 Rua Mercado do
 Rua Mesquita Junior
 Rua México
 Rua Miguel de Frias
 Rua Misericórdia da
 Rua Moncorvo Filho
 Rua Moraes e Valle
 Rua Moreira Pinto
 Rua Moura Brasil
 Rua Mundo Novo
 Rua Murtinho Nobre
 Rua Nabuco de Freitas
 Rua Negreiros Lobato
 Rua Neri Pinheiro
 Rua Neves das
 Rua Noemia
 Rua Nuncio do
 Rua Ocidental
 Rua Oito de Dezembro
 Rua Orestes
 Rua Oriente do
 Rua Ouvidor do
 Rua Padre Miguelinho
 Rua Palmeiras
 Rua Parecis
 Rua Passeio do
 Rua Pau do
 Rua Paulo de Frontin
 Rua Paul Redfern
 Rua Paula Freitas
 Rua Paula Mattos
 Rua Pedro Alves
 Rua Pedro Lessa
 Rua Pedro Primeiro
 Rua Pedro Rodrigues
 Rua Pedra do Sal
 Rua Pereira Franco
 Rua Pereira de Almeida
 Rua Pessoa de Barros
 Rua Pinto de Azevedo
 Rua Pinto do
 Rua Pinto Martins
 Rua Presidente Barroso
 Rua Primeiro de Março
 Rua Progresso
 Rua Propósito do
 Rua Quitanda da
 Rua Ramalho Ortigão
 Rua Real Grandeza
 Rua Regente Feijó
 Rua Rego Barros
 Rua Relação da
 Rua Riachuelo do
 Rua Rivadávia Correa
 Rua Rodrigo Silva
 Rua Rosa Saião

Rua Sant'Anna
 Rua Santa Maria
 Rua Santo Antonio
 Rua Senado do
 Rua Senador Euzebio
 Rua Sete de Setembro
 Rua Silva Jardim
 Rua Silvino Montenegro
 Rua Silva Baião
 Rua Silveira Martins
 Rua Silvio Romero
 Rua Siqueira Campos
 Rua Soares Cabral
 Rua Sorocaba
 Rua Souza Neves
 Rua Souza Bandeira
 Rua Souza Lima
 Rua Suzano
 Rua São Bento
 Rua São José
 Rua São Martinho
 Rua São Pedro
 Rua Tabira
 Rua Tadeu Kosciusko
 Rua Teatro do
 Rua Teixeira de Freitas
 Rua Teófilo Otoni
 Rua Teotonio Regadas
 Rua Tereza Guimarães
 Rua Terezina
 Rua Terezópolis.
 Rua Thimótheo da Costa
 Rua Tibagi
 Rua Tobias do Amaral
 Rua Tomaz Rabelo
 Rua Toneleros
 Rua Treze de Maio
 Rua Três Rocinha
 Rua Triunfo do
 Rua Tenente Possolo
 Rua Tenente Vilas Boas
 Rua Uassari
 Rua Ubaldino do Amaral.
 Rua Um Rocinha
 Rua Umarí
 Rua União
 Rua Urandi
 Rua Urbano Duarte
 Rua Urbano dos Santos
 Rua Uruguaiana
 Rua Valparaiso
 Rua Vicente de Souza
 Rua Vidal de Negreiros
 Rua Vieira Fazenda
 Rua Vila Rica
 Rua Vinte de Abril
 Rua Visconde Duprat
 Rua Visconde da Gávea
 Rua Visconde de Inhauma
 Rua Visconde de Itaboraí
 Rua Visconde de Itadna
 Rua Visconde de Maranguape
 Rua Visconde do Rio Branco
 Rua Viscondessa Pirassinunga
 Rua Visconde de Carandai
 Rua Visconde do Cruzeiro
 Rua Visconde de Ouro Preto
 Rua Vista Alegre
 Rua Vitória da
 Rua Vitória da Costa
 Travessa Angrense
 Travessa Angustura
 Travessa Barbeiros dos
 Travessa Barros Sobrinho
 Travessa Barroso
 Travessa Belas Artes
 Travessa Bom Jesus
 Travessa Brito Teixeira
 Travessa Cassiano
 Travessa Comércio
 Travessa Conselheiro Saraiva
 Travessa Constante Jardim
 Travessa Costa Velho
 Travessa Cunha Matos
 Travessa Dom Manoel
 Travessa Dona Marciana
 Travessa Escadinhas de S. Theresa
 Travessa Eurycles de Mattos
 Travessa Fernandes
 Travessa Ferraz.
 Travessa Ferreira
 Travessa Guedes
 Travessa Lagoinha
 Travessa Leandro

Travessa Madre Jacintha
 Travessa Manuel Lebrão
 Travessa Miguel de Frias
 Travessa Mosqueira do
 Travessa Natividade
 Travessa Oliveira do
 Travessa Onze de Maio
 Travessa Oriente
 Travessa Ouvidor do
 Travessa Paço do
 Travessa Partilhas
 Travessa Pedregues
 Travessa Plano Inclinado
 Travessa Poti
 Travessa Prazeres
 Travessa Santa Rita
 Travessa Silva Castro
 Travessa Silva
 Travessa Souza
 Travessa São Domingos
 Travessa Umbelina
 Travessa Vista Alegre

Os impostos podem ser pagos, indistintamente nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 46.
 Rua Treze de Maio n. 64-C.
 Rua Visconde de Inhatima n. 81.
 Palácio da Prefeitura.
 Praça Tiradentes n. 42.
 Rua Dias da Cruz n. 19 (Meyer).
 Rua Carvalho de Souza n. 264 (Madureira).
 Praça D. João Esberard n. 50 (C. Grande).
 Em 28 de março de 1942. — Celso Frota Pessoa, pelo diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento, dentro de trinta dias.

Em 8-8-41. — R. P. da Motta Lima, diretor do D. R. L.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Henrique Passos Corrêa, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 12-9-41. — R. P. da Motta Lima, diretor do D. R. L.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

Serviço do Preparo da Dívida

PAGAMENTO DE JUROS — TABELA DE ABRIL

Para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que no Serviço do Preparo da Dívida (Secção de Apólices) serão recebidos para pagamento de juros do 1.º semestre do corrente ano, pagáveis em abril, os coupões dos Empréstimos abaixo indicados:

Emp. de 30.000:000\$0	— Dec. 594, de 1906	— Cp. 72
Emp. de 26.000:000\$0	— Dec. 1.148, de 1917	— Cp. 50
Emp. de 50.000:000\$0	— Dec. 1.464, de 1920	— Cp. 43
Emp. de 30.000:000\$0	— Dec. 1.535, de 1921	— Cp. 42
Emp. de 30.000:000\$0	— Dec. 1.550, de 1921	— Cp. 42
Emp. de 6.000:000\$0	— Dec. 1.948, de 1924	— Cp. 37
Emp. de 16.500:000\$0	— Dec. 2.097, de 1925	— Cp. 35
Emp. de 10.000:000\$0	— Dec. 2.339, de 1926	— Cp. 32

Esta Chefia previne aos Srs. portadores de títulos que, para perfeita ordem dos nossos serviços, será rigorosamente obedecida a seguinte tabela de chamada:

Particulares:

Dia 1 — Coupões das apólices de ns. 1 a 30.000.
 Dia 2 — Coupões das apólices de ns. 30.001 a 50.000.
 Dia 6 — Coupões das apólices de ns. 50.001 a 80.000.
 Dia 7 — Coupões das apólices de ns. 80.001 em diante.
 Dia 8 — Relações de particulares não apresentadas nos primeiros dias desta chamada.
 Dia 9 — Relação de particulares não apresentadas nos primeiros dias desta chamada.

Relações de Corretores:

Dia 10 — Coupões de todos os empréstimos acima.
 Relações de Bancos e Companhias:
 Coupões de todos os empréstimos acima.
 Dia 13 — Banco Alemão Transatlântico — Aliança do Rio de Janeiro — Banco Almeida Magalhães — Boa Vista — Banco Borges — Caixa Econômica — Banco Comercial do Estado de S. Paulo — Comércio e Indústria de Minas Gerais — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.

Dia 14 — Banco do Comércio — Banco de Crédito Mercantil — Crédito Real de Minas Gerais — Banco Financeiro Novo Mundo — Banco Francez e Italiano — Banco Germânico — Hypotecário e Agrícola de Minas Gerais — Banco Italo Belga — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Comp. Carriz Luz e Força do Rio de Janeiro — Banco da Província do Rio Grande do Sul — Banco Moscoso Castro — Banco Nacional de Descontos — Sociedade Brasileira de Urbanismo.

Dia 15 — London Bank.

Dia 16 — Banco do Brasil.

Dia 17 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro.

Dia 20 — Banco Nacional Ultramarino — National City Bank of New York — Banco Português do Brasil — Royal Bank of Canada e todos os restantes Bancos.

Dia 22 em diante — Pagamento de juros atrasados de todos os empréstimos.

Os Srs. portadores de títulos poderão entregar os coupões, qualquer que seja a quantidade deles no dia em que tiver chamada a maior porção. Os coupões deverão ser inseridos em guias próprias, em ordem numérica crescente sem emendas nem rasuras. Não serão aceitos coupões defeituosos ou mutilados. Os coupões de títulos nominativos devem ser apresentados em guia separada com a declaração "Títulos Nominativos". — No ato do pagamento será exigida a prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, em 23 de março de 1942. — May Morrissy, mat. 491. — Visto: Luiz Vinhais, chefe de 4-TS, mat. 472

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Arrendamento em hasta pública das Instalações Sanitárias subterrâneas de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, sitas à praça Tiradentes.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Departamento do Patrimônio (à rua Treze de Maio n. 41-A, 6.º andar), serão recebidas, às 14 horas, propostas para arrendamento das Instalações Sanitárias de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal e sitas à praça Tiradentes, mediante as seguintes condições:

Primeira — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos a partir da data da respectiva assinatura.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O arrendatário obrigará-se a zelar pela perfeita conservação do próprio municipal em questão, ficando estipulado que quaisquer reparos ou consertos julgados necessários a juízo do diretor do Departamento do Patrimônio correrão por conta exclusiva do arrendatário ao qual, em tempo algum, nenhum direito assistirá a qualquer indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido, nem dado em garantia a terceiros como também sublocado, em parte ou no todo, não poderá ser o próprio municipal de que se trata.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância de 5:000\$0 (cinco contos de réis), em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio imediatamente no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Sétima — Quaisquer reparos ou consertos necessários por desmatos ou danos verificados no próprio municipal em questão deverão ser iniciados dentro do prazo de 48 horas da notificação para tal fim por escrito feita pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de, findo o referido prazo, providenciar imediatamente o mesmo Departamento por conta do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse cuja reintegração deixando de ser feita pelo arrendatário no prazo de três dias a contar da data do desconto que se tenha levado a efeito, importará na rescisão do contrato assinado.

Oitava — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda, às demais condições prévias do presente edital.

Nona — O arrendatário poderá cobrar, por pessoa que se utilize das instalações, duzentos réis (\$200), podendo igualmente alugar toalhas, sabonetes e objetos de "toilette", em geral, pelos preços que forem fixados em tabela previamente aprovada pelo Departamento do Patrimônio, sendo que a hora da abertura e fechamento do local obedecerá ao horário também previamente aprovado pelo mesmo Departamento.

Décima — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do arrendatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus prepostos ou empregados sujeitarão o mesmo arrendatário a multas que variarão de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1:000\$0), conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima primeira — Intimado o arrendatário por memorando ou edital publicado pela imprensa, para o pagamento de multa, terá o prazo de oito dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima segunda — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o arrendatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três (3) dias a contar do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima terceira — Nos casos previstos nas cláusulas 6.ª, 7.ª e 12.ª a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial e com perda, por parte do ar-

rendatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima quarta — O arrendatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais em vigor na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criadas posteriormente, com relação ao próprio municipal em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas.

Décima sexta — Os proponentes farão antes da concorrência, cada um, o depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou apólices da dívida pública, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura o proponente que, uma vez aceito, desista do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez (10) dias do convite para tal fim.

Departamento do Patrimônio, 28 de março de 1942. — *Julião Martins Castello*, diretor

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EDITAL N. 22

O Chefe do Serviço de Higiene Alimentar, respondendo pelo expediente do Departamento de Alimentação, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, exarado no processo n. 10.084-41 (D.A.L.) — 25.888-41 (S.G.S.), fica cancelada a expedição, por este Departamento, da "Carteira de Trânsito" instituída pelo edital de 25 de março de 1936.

Departamento de Alimentação, 28 de março de 1942. — *Dr. Alberto de Paula Rodrigues*, chefe do 1.º AL., respondendo pelo expediente do DAL.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante e, bem como, a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 28 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, na avenida Francisco Bicalho n. 146, 6.º distrito da Limpeza Urbana e na rua Jardim Botânico n. 638, sede do Carioca Esporte Clube.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 28 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei número 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0 expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, e, bem como, a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 26 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os senhores proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados, das 11 às 14 horas, na Avenida Francisco Bicalho n. 146, 6.º Distrito da Limpeza Urbana e na rua Jardim Botânico n. 638, sede do Carioca Esporte Clube.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 26 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Pelo presente ficam cientificados o Sr. Domingos J. dos Santos, residente à rua Sarapuí n. 26, fundos e Sra. Alzira Fontes, residente à rua Zamenhor n. 53, proprietários de caninos internados no Hospital Veterinário, para observação de raiva, em 7 do corrente, que os referidos animais tiveram alta e serão sacrificados na forma da lei caso não sejam retirados.

Distrito Federal, 26 de março de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto, *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe do Serviço de Correspondência.

Solicito a publicação deste Edital durante 3 dias.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Pelo presente edital, fica convidada a Sra. Maria da Conceição, a comparecer, no prazo de 8 dias, ao Serviço de Controle do Departamento de Obras, sito no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, afim de efetuar o pagamento da guia n. 16 de 7 OB, na importância de 335\$4 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos réis), relativa à despesa efetuada com a demolição do prédio da rua Pereira Nunes n. 192 casa 1.º Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 26 de março de 1942. — *Aryobar Gomes Campos*, oficial administrativo classe 72, matrícula n. 9.013. — Visto, *Rotembergue M. Duarte*, chefe de 8-OB. Matr. 836.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4-OB.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público, para conhecimento dos interessados, que em virtude do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na rua Gutemburgo, no 6.º Distrito — São Cristóvão, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA GUTENBURGO

(Antiga rua do Consultório)

LADO PAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
10	40	Carlos Contevile & Comp.
24	62	Zacarias de Souza.
26	64	Zacarias de Souza.
34	82	Artur Cardoso Frazão.
44	92	Manuel José Filho & Comp.
66-68	168	Manuel José Filho & Comp.
80	190	Manuel José Filho & Comp.
76	202	Manuel José Filho & Comp.
76-A	202-a	Manuel José Filho & Comp.
86	240	Manuel José Filho & Comp.
118	348	Joaquim Magalhães da Silva.
124	364	Maria Julia Teixeira Campos.
128	380	Maria Julia Teixeira Campos.

LADO IMPAR

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
45	133	Fábrica Gunther Wagner Ltda., supl. da rua Melo e Souza n. 86.
47	143	Arnaldo de Amorim Loia.
49	153	Arnaldo de Amorim Loia.
51	157	Arnaldo de Amorim Loia, casas de I a XV.
53	163	Arnaldo de Amorim Loia.
55	171	Arnaldo de Amorim Loia.
57	177	Vitorino Alves Lamas.
61	185	Manuel Alves Lamas.
63	195	José Fernandes da Silva.
65	201	Vitorino Alves Lamas.
67	207	Justino Alves Lamas.
69	211	Justino Alves Lamas.
79	235	Irm. Santa Cruz dos Militares.
81	237	Irm. Santa Cruz dos Militares.
83	253	João Bastos de Oliveira.
85	257	Joaquim Martins Macedo.
87	261	José Dias.
89	263	Tereza Fernandes de Brito.
91	265	Antonio Pereira Pacheco.
94-A	265-a	Antonio Pereira Pacheco.
93	315	Ministério da Educação e Saúde.

RETIFICAÇÕES

Rua Operário Saddock de Sá

Antiga	Revista	Nome dos proprietários
17	11	Manuel Gonçalves Pinto.
25	21	Urbino da Silva Ferreira.
27	25	Deolinda Pires Cidea.
71	73	Não consta licenciado.
95	157	Francisco Meireles.
s/n	159	Francisco Meireles.

Rua Catol6

Antigo	Depois	Atual
2	202	208

Rio de Janeiro, 27 de março de 1942. — *Eugenio Al6*, oficial administrativo, classe 72. — Visto: *Tobias Visconti*, engenheiro chefe do Serviço de Topografia.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Pelo presente fica convidado o Sr. Ary Rodrigues Valle a retirar, no prazo improrrogavel de quinze (15) dias, as caixas coletoras de papéis instaladas pelo mesmo em diversos logradouros públicos, sob pena de serem as mesmas retiradas por este Departamento, descontando-se o custo de tal serviço da caução existente para cumprimento do contrato.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1942. — *Alim Pedro*, diretor.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

As pensões relativas ao mês de março corrente serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

N.º de chamada	1.ª chamada	2.ª chamada
1 a 750	1 de abril	17 de abril
751 a 1.500	6 de abril	17 de abril
1.501 a 2.250	7 de abril	20 de abril
2.251 a 3.000	8 de abril	20 de abril
3.001 a 3.750	9 de abril	22 de abril

PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

Os aluguéis relativos ao mês de março corrente serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

Letra A	10 de abril
Letras B, C, D, E, F	13 de abril
Letras G, H, I, J	14 de abril
Letras K, L, M, N	15 de abril
Letras O até Z	16 de abril

Os proprietários que recebem aluguéis de mais de um prédio, correspondentes afiançados de letras diferentes e que tenham requerido o recebimento de uma só vez, serão atendidos no dia 24 de abril.

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de março de 1942. — *Thyldo E. Machado*, chefe da Secção de Pensões e Aluguéis, matrícula 20.952.

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do trigésimo primeiro dia contado da publicação do presente edital, fica cancelada a fiança expedida para o prédio n. 674, à estrada Monsenhor Felix, de propriedade do Sr. Adelino Sebastião Netto, locado ao contribuinte Pastor Caetano de Almeida Castro, matrícula 9.110, tendo em vista o que consta do processo 18.750-941, ficando entendido que dito prazo é concedido para que o citado proprietário promova a desocupação do mencionado imóvel, na conformidade da lei civil.

Montepio dos Empregados Municipais, 27 de março de 1942. — *Dionysio Maciel do Nascimento*, secretário, mem. mat. 29.916, pelo diretor.

Jurisprudência Administrativa

(Decisões e pareceres proferidos pelo D. A. S. P., em 1938 — Julho a dezembro)

Preço 15\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1